

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



### BOLETIM GERAL N.º 7 10 DE JANEIRO DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE JANEIRO DE 2025 (SÁBADO)

CERTISO I ARA O DIA 11 DE GAREIRO DE EGEO (GADADO)					
Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	MAJ QOPM JOYCE	CG/EMG			
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	MAJ QOPM FAUSTINO	CG/CI			
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RR FEITOSA	CG/BCS			
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS			
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR ALEIXO	CG/DGO			
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR EDUARDO	CG/DGO			
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP			
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM NASCIMENTO	CG/CIAP			
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM ALEXANDRE	CMS/CMV			
Oficial de Dia ao AMC (7h às 19h)	CAP QOSPM CINTHYA	CMS/AMC			
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	MAJ QOSPM GABRIELA	CMS/AMC			
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 7h)	TEN QOSPM CAVALCANTE	CMS/ODC			

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE JANEIRO DE 2025 (DOMINGO)

OLIVIÇO I AIXA O DIA 12 DE GAIVEIRO DE 2020 (DOMINICO)					
Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	TEN CEL QOPM SILVEIRA	CG/AC			
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	TEN CEL QOPM JOÃO	CG/CM			
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RR RÍVIA	CG/BCS			
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR FEITOSA	CG/BCS			
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	MAJ QOPM GOMES	CG/DGO			
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR ALEIXO	CG/DGO			
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM RAIANY	CG/CIAP			
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP			
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM ALEXANDRE	CMS/CMV			
Oficial de Dia ao AMC (7h às 19h)	MAJ QOSPM HERMES	CMS/AMC			
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	MAJ QOSPM ALINE	CMS/AMC			
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 7h)	TEN QOSPM FERNANDA	CMS/ODC			

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	TEN CEL QOPM SÂMARA	CG/CI
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	MAJ QOPM CHARLENNY	CG/CFAP
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RR LEOMAR	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR RÍVIA	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR A LIMA	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	MAJ QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM FOHA	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM RAIANY	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM ALEXANDRE	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 13h)	TEN QOSPM MÁRIO	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (13h às 19h)	MAJ QOSPM LEONARDO	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	MAJ QOSPM RAQUEL	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 13h)	MAJ QOSPM RICARDO	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (13h às 19h)	MAJ QOSPM CARLOS	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (19h às 7h)	MAJ QOSPM ALDA	CMS/ODC

### II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

#### ATO DO COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA N.º 2/2025 - SSMRPC/ST/DGP

Incorpora o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.626, de 03 de fevereiro 2004:

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital n.º 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP – CFP/PMPA, de 07 de janeiro de 2025, para ns de cumprimento da decisão judicial;

#### RESOLVE:

Art. 1º **INCORPORAR** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, cando garantida a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças, a ser realizado pela Corporação o candidato abaixo: MIQUÉIAS DE CARVALHO PIRES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0803613-80.2021.814.0070.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o Aluno CFP no Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC).

Art. 3° Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

#### PORTARIA N.º 163/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ocío n.º 05/2025-CONJUR/3, de 03 de janeiro de 2024, que anexa o Ofício n.º 001709/2024-PGE-GAB, de 19 de dezembro de 2024, no qual o Sr. João Olegário Palácios — Procuradora-Geral Adjunto do Contencioso em exercício, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo n.º 0803628-74.2017.8.14.0301, impetrado por CRISNAMUT MELO DE MARIA (CPF N.º 037.337.413-58), em face do Estado do Pará, cuja demanda tem por objeto o retorno do requerente ao CFP/PMPA/2016. No feito, foi julgado improcedente o pedido. Entretanto, em sede recursal, foi dado provimento ao recurso para reformar a sentença de primeira instância, determinando o aproveitamento imediato dos cursos realizados pelo recorrente e o reconhecimento de sua condição funcional atual nos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, assegurando-lhe a permanência no cargo. (PAE n.º 2024/2576578);

#### RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR** na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA, Matrícula Funcional: 59444421, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0803628-74.2017.8.14.0301.

Art. 2° **CLASSIFICAR** o SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA, no 24° BPM (Belém)/CPC II.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 1/2025 - SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO N.º 1/CFP/PMPA/2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA, em cumprimento de decisão judicial.

#### 1 – CANDIDATO DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:

MIQUÉIAS DE CARVALHO PIRES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0803613-80.2021.814.0070.

- 2 O candidato **APTO** na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula, no dia 10 de janeiro de 2025, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
  - 3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

#### DECRETO N.º 4.419, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Ativa o 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no Município de Belém, e o 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no Município de Marituba; e

Altera o Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, que ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual e art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar a circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva, especificamente o 38º e o 43º Batalhões de Polícia Militar, com o objetivo de atender, com maior eficiência e eficácia, a execução das ações ostensivas e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense,

#### **DECRETA**:

- Art. 1º **FICAM ATIVADAS**, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, as seguintes Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva:
- I  $-38^{\circ}$  Batalhão de Polícia Militar (38° BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II); e
- II 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).
- Art.  $2^{\circ}$  O Decreto Estadual  $n^{\circ}$  1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 5° .....
- XLII 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II);
- $\rm XLIII-43^o$  Batalhão de Polícia Militar (43° BPM), com sede no município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).
- Art. 3º As circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes do Anexo Único deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto Estadual nº 1.017, de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, 9 de janeiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial N.º 36.093, de 10/01/2025)

### ANEXO ÚNICO (ANEXO II DO DECRETO ESTADUAL № 1.017, DE 2014) CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA

ODMICEDE	CIRCUMSCRICÃO
OPM/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO Belém.
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Bairros: Pedreira, Marco, Sacramenta, Telégrafo e Barreiro.
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Campina, Cidade Velha, Reduto, Umarizal, Nazaré, Batista Campos, S Brás e Fátima.
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I)	Brist er atlinia.  Santarém, Bairros: Maracanā 1, Maracanā, Nova Vitória, Bela Vista do Juá, Buruti, Elcior Barbalho, Santarenzinho, São Cristovão, Conquista, Alvorada, Amparo, Residencial Salvação, Salé, Liberdade, Mapari, Caranazal, Aparecida, Esperan Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Santissimo, Santa Clara, Prainha, Centro Addiea, Fátima, Laguinho.  Distrito de Alter do Chão, Curuai e Vila Socorro.
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Nova Marabá, Sarbítix e Morada Nova, Zona Rural de Marabá: Distrito de Murumuru, Distrito da Vila Sororó e Vila Itainópolis. Municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Nova ipixuna, Vila No Paraiso e Picarra.
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal/CPR-III)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhāes Barata, Maracanā, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Po e Terra Alta.
6º Batalhão de Policia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Atalaia, Jaderlândia, Cidade Nova, Guajará, Levilândia, 40 Horas, Jibó Branca, Icuí-Laranjeiras, Coqueiro, Coqueiro Ananindeua e Icuí-Guajará.
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção/CPR-V)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte.
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure/CPR-XI)  9º Batalhão de Polícia Militar (Breves/CPR-XII)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari. Breves, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e São Sebastião
10° Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Boa Vista.  Belém (Distrito de Icoaraci), Bairros: Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Paracuri, Ponta Grossa, Ilha o Cotijuba, Águas Negras, Maracacuera, Tenoné e Parque Guajará.
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema/CPR-VII)	Capanema, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavero Quatipuru e Santa Luzia.
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel/CPR-III)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru.
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí/CPR-IV)	Tucuruí e Breu Branco.
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena/CPR-IX)	Barcarena.
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba/CPR-X)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão.
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira/CPR-VIII)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara/CPR-XIII)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria.
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre/CPR-I)	Monte Alegre e Prainha.
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas/CPR-VI)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Mãe do Rio.
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Condor, Cremação, Jurunas.
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba/CPRM)	Marituba.
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia/CPR-V)	Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas/CPR-XIV)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis. Belém,
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Bairros: Cabanagem, Benguí, Una, Mangueirão, Pratinha, Tapanã, São Clemer Parque Verde e Coqueiro.
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Mosqueiro.
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II) 27º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém; Distrito de Outeiro. Belém, Bairros: Val-de-Cans, Castanheira, Marambaia, Curió-Utinga, Souza,
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Maracangalha e Miramar.
Zo: Datamao de Policia Militar (Delem/CPC-I)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital I (CPC -I).  Ananindeua,
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Bairros: Paar, Curuçambá, Distrito Industrial, Heliolanda, Ilha João Pilatos e Maguari.
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Guanabara, Águas Lindas, Julia Seffer, Águas Brancas, Aurá, Pato Ma e Santana do Aurá.
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba/CPR-IX)	Abaetetuba e Igarapé-Miri.
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá/CPR-IX)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba.
33° Batalhão de Polícia Militar (Bragança/CPR-VII)	Bragança e Tracuateua.
34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Cidade Nova; Zona Rural de Marabá: Brejo do Meio, Vil Santa Fé, Vila Trindade, Vila União, Vila Capristano de Abreu e Vila Josinópol
	Santarém, Bairros de Santarém: Jutaí, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Vigia, Jaderlând

	Mararú, Urumanduba, Comunidade do Diamantino, Comunidade Cristo Rei,
	Estrada Nova, Perema, Jacamim, Livramento, Área verde, São José Operário,
	Uruará, Santana, Interventoria, Diamantino, Floresta, São Francisco, Santo André
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I)	Matinha, Nova República, Vitória Régia, Bela Vista, Cambuguira, Ipanema,
	Saubal, Cipoal, São José, Tabocal, Cedro, Boa Esperança e Vila do Pacoval.
	Municípios de Belterra e Mojuí dos Campos;
000 0 1 1 7 1 0 1/1 1 1/1 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1	Municipios de Bellerra e Mojul dos Campos;
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu/CPR-XIII)	São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã.
	Belém, Bairros: Guamá, Terra-Firme, Canudos e Universitário.
37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM - Belém/CPC-I)	Bairros: Guamá, Terra-Firme, Canudos e Universitário.
38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM - Belém/CPC-II)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital II (CPC - II).
39º Batalhão de Polícia Militar (39º BPM - Benevides/CPRM)	Benevides e Santa Bárbara.
40° Batalhão de Polícia Militar (40° BPM - Canaã dos Carajás/ CPR-XIV)	
40° Batainao de Policia Militar (40° BPM - Canaa dos Carajas/ CPR-XIV)	A ser ativado.
41º Batalhão de Polícia Militar (41º BPM - Oriximiná/CPR-I)	Oriximiná, Faro e Terra Santa.
42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM - São Miguel do Guamá/ CPR-III)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará.
43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM - Ananindeua/CPRM)	Toda a área do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).
44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM - Salinópolis/CPR-VII)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas.
45° Batalhão de Polícia Militar (45° BPM - Tailândia/CPR-IV)	Tailândia.
46° Batalhão de Polícia Militar (46° BPM - Novo Progresso/CPR-X)	Novo Progresso e Comunidade Castelo dos Sonhos – Altamira.
46° Batairiao de Policia Militar (46° BPM - Novo Progresso/CPR-X)	
47° Batalhão de Polícia Militar (47° BPM - Moju/CPR-IX) 48° Batalhão de Polícia Militar (48° BPM - Tomé Açu/CPR-III)	Moju.
48º Batalhão de Polícia Militar (48º BPM - Tomé Açu/CPR-III)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará.
49° Batalhão de Polícia Militar (49° BPM - Uruará/CPR-VIII)	Uruará e Medicilândia.
50° Batalhão de Polícia Militar (50° BPM - Jacundá/CPR-IV)	Jacundá e Goianésia do Pará.
51º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM - Dom Eliseu/CPR-VI)	Dom Eliseu e Ulianópolis.
52° Batalhão de Polícia Militar (52° BPM - Altamira/CPR-VIII)	A ser ativado.
Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE/CME)	Em todo o território do Estado.
Regimento de Polícia Montada (RPMON/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de ROTAM (ROTAM/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Ação com Cães (BAC/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/CME)	Em todo o território do Estado.
	MARABÁ,
1º Batalhão de Missões Especiais (1º BME/CME)	Toda área do CPR II - Marabá, CPR IV - Tucurui; e CPR XIV - Parauapebas,
	podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
	SANTARÉM,
2º Batalhão de Missões Especiais (2º BME/CME)	Toda área do CPR I - Santarém, podendo ser empregado em outras Regiões, caso
	haja necessidade do serviço.
	CASTANHAL,
3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME/CME)	Toda área do CPR III - Castanhal e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado
5 Datamao de Ivissões Especiais (5 DiviE/CiviE)	em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
D. I. I. E I. D	
Batalhão Especial Penitenciário/Prisional (BEP/CME)	Em todo o território do Estado.
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Ambiental (BPA/CPA)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Ambiental (BPA/CPA)  Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)	
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE) Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE) Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE) Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. Capital e Região Metropolitana de Belém. Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE) Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. Capital e Região Metropolitana de Belém. Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE) Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. Capital e Região Metropolitana de Belém. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA,
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Polícia Turística (BpTUR/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território de Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE) Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Polícia Turística (BpTUR/CPE)	Em todo o território de Estado Em todo o território de Estado Em todo o território de Estado Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Polícia Turística (BpTUR/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território de Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xíngu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL,
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Polícia Turística (BpTUR/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR V I - Paragominas e CPR VII - Capanema,
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xíngu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL,
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Polícia Turistica (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Polícia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Polícia Rural (2ºBPR/CPE)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Policia Turistica (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1ª Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X)  2ª Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-X)	Em todo o território do Estado. Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xíngu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUADA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTURICPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBRR/CPE)  1ª Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANI-AL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Policia de Fuentos (BPE/CPE)  Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1ª Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-X)  2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)  3º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)  4º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turistica (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1ª Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-III) 4º Companhia Independente de Policia Militar (Macará/CPR-III) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Macará/CPR-III)	Em todo o território do Estado. Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Vajar/CPR-III) 4º Companhia Independente de Policia Militar (Acará/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Gapitão POG/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Gapitão POG/CPR-IXI) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Gapitão POG/CPR-IVI) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão POG/CPR-IVII)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE)  Batalhão de Policia Turistica (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBRR/CPE)  1ª Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)  2ª Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)  3ª Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)  5ª Companhia Independente de Policia Militar (Balao/CPR-IX)  10ª Companhia Independente de Policia Militar (Balao/CPR-IX)  11ª Companhia Independente de Policia Militar (Rapdia Pogo/CPR-VII)  11ª Companhia Independente de Policia Militar (Rondon de Pará/CPR-II)  11ª Companhia Independente de Policia Militar (Rondon de Pará/CPR-II)	Em todo o território do Estado. Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR III - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xíngu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Vajar/CPR-III) 4º Companhia Independente de Policia Militar (Acará/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Gapitão POG/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Gapitão POG/CPR-IXI) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Gapitão POG/CPR-IVI) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão POG/CPR-IVII)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Acará/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Bada/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Gapião Poço/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Poço/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-II) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Coréa/CPR-III)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corréa.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE)  Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE)  Batalhão de Policia Turistica (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)  2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)  3º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX)  5º Companhia Independente de Policia Militar (Batão/CPR-IX)  5º Companhia Independente de Policia Militar (Rapita) Pogo/CPR-VII)  11º Companhia Independente de Policia Militar (Rapita) Pogo/CPR-VIII)  11º Companhia Independente de Policia Militar (Rapita) Pogo/CPR-VIII)  11º Companhia Independente de Policia Militar (Rapita) Pogo/CPR-VIII)  15º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corréa/CPR-VIII)  16º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corréa/CPR-VIII)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xíngu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norto, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Acará/CPR-II) 1º Companhia Independente de Policia Militar (Gardo CPR-IX) 1º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-II) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-II) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-II) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Coréa/CPR-VIII) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Coréa/CPR-VIII) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Coréa/CPR-VIII)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANI-AL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurópolis e Placas.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão POG/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão POG/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão POG/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rapitão POG/CPR-III) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Rapitão POG/CPR-III) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corrêa/CPR-III) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto CORPR-III)	Em todo o território do Estado.  Em todo o território do Estado.  Capital e Região Metropolitana de Belém.  MARABÁ,  Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  CASTANHAL,  Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada.  A ser ativada.  Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas.  A ser ativada.  Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá.  Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.  Anapu.  Rurópolis e Placas.  Viseu.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (ByTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  2º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Kacrá/CPR-III) 4º Companhia Independente de Policia Militar (Gapita (CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon Corrêa/CPR-VIII) 18' Companhia Independente de Policia Militar (Rondon (CPR-IXIII) 19° Companhia Independente de Policia Militar (Rondon (CPR-IXIII) 19° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII)	Em todo o território do Estado Em todo o território de Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANI-AL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Castano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurôpolis e Placas. Viseu. Muaná e Ponta de Pedras.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (ByTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  2º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Kacrá/CPR-III) 4º Companhia Independente de Policia Militar (Gapita (CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon Corrêa/CPR-VIII) 18' Companhia Independente de Policia Militar (Rondon (CPR-IXIII) 19° Companhia Independente de Policia Militar (Rondon (CPR-IXIII) 19° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII) 20° Companhia Independente de Policia Militar (Rurdon) (SiCPR-IXIII)	Em todo o território do Estado Em todo o território de Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANI-TAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurdpojos e Placas. Viseu. Muaná e Ponta de Pedras.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Nocajuba/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Radia/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Pogo/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Pogo/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Copa/CPR-III) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corea/CPR-III) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Mugusto Corea/CPR-VIII) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Mugusto COPR-X) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Militar (PR-XII) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Militar (PR-XII) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Mulana/CPR-XI) 22º Companhia Independente de Policia Militar (PR-XIII)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurópolis e Placas. Visseu. Muaná e Ponta de Pedras. Portel.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1ª Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Radrodo CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Capita (CPR-IX)) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Radrodo Pará/CPR-II) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Radrodo Pará/CPR-III) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Radrodo Pará/CPR-III) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Radrodo Pará/CPR-III) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Rudovice (CPR-IVII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rudovice (CPR-IVII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rudovice (CPR-IVII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rudovice (CPR-IVII) 12º Companhia Independente de Policia Militar (Rudovice (CPR-IVII) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Marciama) (CPR-IVII) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Movor Repartimento/CPR-IVI) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Movor Repartimento/CPR-IVI)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xíngu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corréa. Anapu. Rurópolis e Placas. Viseu. Muaná e Ponta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajã.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Macaipuba/CPR-IX) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Macaipuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Acará/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Gapião Pogo/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capião Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rognido Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Corea/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORGA/CPR-III) 12º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORGA/CPR-III) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORGA/CPR-III) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CPR-IIII) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CPR-III) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CPR-III)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourem e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Aguguto Corrêa. Anapu. Rurópolis e Placas. Viseu. Muaná e Ponta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajã. Illupiranga.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Galaño/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Pogo/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rapitão Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-III) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Mutaná/CPR-XI) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Mutaná/CPR-XII) 23º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-III)	Em todo o território do Estado. Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurópolis e Placas. Viseu. Muna é e Ponta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajá. Itupiranga. Eldorado dos Carajás.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Macaipuba/CPR-IX) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Macaipuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Acará/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Gapião Pogo/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capião Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rognido Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Corea/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORGA/CPR-III) 12º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORGA/CPR-III) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORGA/CPR-III) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CPR-IIII) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CPR-III) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CPR-III)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourem e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Aguguto Corrêa. Anapu. Rurópolis e Placas. Viseu. Muaná e Ponta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajã. Illupiranga.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Macajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Acará/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Gardó-CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-II) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-II) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Rougusto Coréa/CPR-VII) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Coréa/CPR-VIII) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Coréa/CPR-X) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto Coréa/CPR-X) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-X) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-X) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-X) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-X) 23º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-X) 23º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-X) 23º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-X) 24º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-X) 26º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-XI) 26º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto CORSA/CPR-XIV) 26º Companhia Independe	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurópoja se Placas. Viseu. Muañ e Porta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajá. Itupiranga. Eldorado dos Carajás. Alequer.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Vigia/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Acará/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Capità Pogo/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capità Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capità Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corea/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corea/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Mugusto Corea/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Mugusto CPR-XII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Mugusto/CPR-XII) 21º Companhia Independente de Policia Militar (Mugusto/CPR-XII) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Novo Repartimento/CPR-XII) 23º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto COPR-XII) 24º Companhia Independente de Policia Militar (Rugusto COPR-XII) 22º Companhia Independente de Policia Milit	Em todo o território do Estado.  Em todo o território do Estado.  Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurópolis e Placas. Viseu. Muná e Ponta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajá. Itupiranga. Eldorado dos Carajás. Alenquer. Almetim.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTURICPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IIX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IIX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Gara/CPR-IIX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Poco/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rodon do Pará/CPR-II) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Rodon do Pará/CPR-II) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Rodon do Pará/CPR-III) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-X) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-X) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-X) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-X) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-XI) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-XII) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-XII) 23º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-XII) 24º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-XII) 26º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-XII) 28º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-XII) 28º Companhia Independente de Policia Militar (Ruropolis/CPR-XII)	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado Capital e Região Metropolitana de Belém.  MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Ruropols e Placas. Viseu. Muaná e Ponta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajá. Ilupiranga. Eldorado dos Carajás. Alenquer. Almeirim. Juruti.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Nocajuba/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Radia/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Pogo/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Ruqusto Copa/CPR-VIII) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corea/CPR-VIII) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corea/CPR-VIII) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto COPR-X) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Naviorpolis/CPR-X) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Novo Repartimento/CPR-XI) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Novo Repartimento/CPR-XII) 23º Companhia Independente de Policia Militar (Romquer/CPR-XII) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Ridurator) 22º Companh	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurópolis e Placas. Viseu. Muaña e Porta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajá. Illupiranga. Eldorado dos Carajás. Alenquer. Almeirim. Juruti. Obidos e Curuá.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (ByTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Gardi/CPR-III) 4º Companhia Independente de Policia Militar (Capita) (CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Gardi/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Randon do Pará/CPR-II) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 12º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon CORTA) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon CPR-IXII) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon CPR-IXII) 21º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon CPR-IXII) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Foltel/CPR-III) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Folteria (Alimet-Irm/CPR-I) 23º Companhia Independente de Policia Militar	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado Capital e Região Metropolitana de Belém. Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Ruropolis e Placas. Viseu. Muaná e Ponta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajá. Itupiranga. Eldorado dos Carajás. Alençuer. Almeirim. Juruti. Obidos e Curuá. Santana do Araguaia.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (ByTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBPR/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (2ºBPR/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Gardi/CPR-III) 4º Companhia Independente de Policia Militar (Capita) (CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Gardi/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Randon do Pará/CPR-II) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon do Pará/CPR-III) 12º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon CORTA) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon CPR-IXII) 20º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon CPR-IXII) 21º Companhia Independente de Policia Militar (Rondon CPR-IXII) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Foltel/CPR-III) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Folteria (Alimet-Irm/CPR-I) 23º Companhia Independente de Policia Militar	Em todo o território de Estado Em todo o território de Estado Capital e Região Metropolitana de Belém. Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Castano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Ruropolis e Placas. Viseu. Muaná e Ponta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajá. Itupiranga. Eldorado dos Carajás. Alenquer. Almeirim. Juruti. Obidos e Curuá. Santana do Araguaia.
Batalhão de Policia Militar Rodoviária (BPRV/CPE) Batalhão de Policiamento Escolar (BPCE/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Guardas (BPGUARDA/CPE) Batalhão de Policia de Eventos (BPE/CPE) Batalhão de Policia Turística (BpTUR/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  2º Batalhão de Policia Rural (1ºBRP/CPE)  1º Companhia Independente de Policia Militar (Jacareacanga/CPR-X) 2º Companhia Independente de Policia Militar (Mocajuba/CPR-IX) 3º Companhia Independente de Policia Militar (Nocajuba/CPR-IX) 5º Companhia Independente de Policia Militar (Radia/CPR-IX) 10º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Pogo/CPR-VII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Capitão Pogo/CPR-VIII) 11º Companhia Independente de Policia Militar (Ruqusto Copa/CPR-VIII) 15º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corea/CPR-VIII) 16º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto Corea/CPR-VIII) 17º Companhia Independente de Policia Militar (Augusto COPR-X) 19º Companhia Independente de Policia Militar (Naviorpolis/CPR-X) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Novo Repartimento/CPR-XI) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Novo Repartimento/CPR-XII) 23º Companhia Independente de Policia Militar (Romquer/CPR-XII) 22º Companhia Independente de Policia Militar (Ridurator) 22º Companh	Em todo o território do Estado Em todo o território do Estado. Capital e Região Metropolitana de Belém. MARABA, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço. CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.  A ser ativada. A ser ativada. Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas. A ser ativada. A ser ativada. Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá. Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins. Augusto Corrêa. Anapu. Rurópolis e Placas. Viseu. Muaña e Porta de Pedras. Portel. Novo Repartimento e Pacajá. Illupiranga. Eldorado dos Carajás. Alenquer. Almeirim. Juruti. Obidos e Curuá.

Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém/CPE)	Belém.
Companhia de Polícia Turística CIPTUR/CPE	Santarém: a ser ativada.
Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFlu/CPA)	Em todo o território do Estado.
	ITAITUBA,
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME/CME)	Toda área do CPR X - Itaituba, podendo ser empregado em outras regiões, caso
	haja necessidade de serviço.
	REDENÇÃO,
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME/CME)	Toda área do CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser
	empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
	PARAGOMINAS,
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME/CME)	Toda área do CPR VI - Paragominas, podendo ser empregado em outras regiões,
	caso haja necessidade de serviço.
	ALTAMIRA,
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (4ª CIME/CME)	Toda área do CPR VIII - Altamira, podendo ser empregado em outras regiões,
	caso haja necessidade de serviço.
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (1ª CIPAMB/CPA)	Santarém.
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (2ª CIPAMB/CPA)	São Félix do Xingu: a ser ativada.
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (3ª CIPAMB/CPA)	Parauapebas: a ser ativada.
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (4ª CIPAMB/CPA)	Paragominas: a ser ativada.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.093, de 10/01/2025)

#### PORTARIA N.º 1/2025 - SSMRPC/ST/DGP

Retificação da **INCORPORAÇÃO** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matrícula no Curso de Formação de Praças CFP/PMPA/2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais prevista em lei no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004:

Considerando os termos do ofício nº 953/2024 – CONJUR/03, de 27 de novembro de 2024 e o ofício nº 001708/2024 – PGE-GAB, de 17 de dezembro de 2024; onde o Exm. Sr. JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS, Procurador-Geral do Estado, recomenda que o candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES deve ser reclassificado na turma do Curso de Formação de Praças – CFP/2017, com retroação da matrícula e inclusão para todos os efeitos legais, incluindo contagem de tempo de serviço e antiguidade. Dessa forma, visando garantir o devido cumprimento da decisão judicial, a isonomia do processo e garantir o ingresso do autor na mesma data dos demais candidatos, em virtude da decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária (processo nº 0882954-73.2023.8.14.0301).

#### RESOLVE:

Art. 1º. **ANULAR** a Incorporação e Matrícula do candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES constante na PORTARIA nº 023/2018 – DP4/PMPA, publicada no BG N.º 170, de 21 de setembro de 2018 da Polícia Militar do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.705, de 21 de setembro de 2018, que incorporou no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matriculou no Curso de Formação de Praças.

Art. 2º. **INCLUIR** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças PMPA/2017, de acordo com a PORTARIA n° 008/2017 – DP4/PMPA, o candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor com **data retroativa a 06 de outubro de 2017** e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

(Transc. Diário Oficial N.º 36.093, de 10/01/2025)

### ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO É CULTURA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou **ACERCA** da:

# a) ATA DE CONCLUSÃO DA I ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA – TURMA I

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, Estado do Pará, foi concluída a I Atualização de Agente de Trânsito da PMPA – Turma I, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Aditamento ao Boletim Geral n.º 2 II, de 3 de JAN 2025, tendo sido matriculados 31 (trinta e um) alunos, por meio da Portaria n.º 2/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC, constante do Boletim Geral N.º 3, de 06 JAN 2025. A ação Formativa ocorreu no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, no período

de 06 a 09 de janeiro de 2025, com carga-horária de 40 (quarenta) horas-aulas, distribuídas em 04 (quatro) disciplinas presenciais. Os alunos abaixo relacionados, ficam habilitados a atuar na fiscalização, operação e policiamento ostensivo de trânsito, nos termos da Portaria n.º 966, de 25 de julho de 2022, do Ministério da Infraestrutura / Secretaria Nacional de Trânsito, publicada no DOU, edição 139-A, de 25 de julho de 2022

### **RELAÇÃO DE CONCLUINTES - TURMA I**

COINT	ORD	ОРМ	POSTO/GRAD/RG	NOME
	1	EMG	SD PM RG 43115	IVAN MONTEIRO BARBOSA
	2	DE	SD PM RG 43097	JÉSSICA NAYARA ESPÍNDOLA ALMEIDA
	3	DF	SD PM RG 37509	SARA LARISSA NEVES SOARES
	4		SD PM RG 43049	JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO
	5	DGP	SD PM RG 42986	LUCIANA COSTA DA SILVA
	6		SD PM RG 43195	JOHN SANTANA ABREU
	7	04800	SD PM RG 43139	ROBSON CLEBER DA SILVA MORAES
	8	GABCG	SD PM RG 43244	ROSALINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
	9	OFAR	SD PM RG 43135	MADELEINE BASTOS DA VERA CRUZ
	10	CFAP	SD PM RG 43008	FÁBIO DOS SANTOS SODRÉ
	11		SD PM RG 43113	NATHALIA VANDERLEI LOPES
	12	DMILE	SD PM RG 43227	WILLIAMS MORAES MAGALHAES
	13	BMUS	SD PM RG 41250	ADRIEL QUESEDE DE OLIVEIRA
QCG	14		SD PM RG 41041	JOSÉ AUGUSTO ROCHA DE AVIZ
	15	CORREG	SD PM RG 43190	BRENDA JACIARA LUSO DA COSTA
	16		SD PM RG 43228	JOSIELE LIMA LOBÃO
	17		SD PM RG 43093	DANIELLY SANTOS MELLO
	18		SD PM RG 43013	NÁGILA LIMA D'OLIVEIRA
	19		SD PM RG 43095	BRUNO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
	20	DGEC	SD PM RG 43016	FERNANDA QUIRINO DE OLIVEIRA
	21	BPGDA	SD PM RG 43184	MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS
	22	DF	SD PM RG 43180	GEISA NAYANE DE OLIVEIRA VILHENA
	23	DITEL	SD PM RG 43255	EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA
	24	CONJUR	SD PM RG 43134	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO
	25	CI	SD PM RG 43205	JENISON CRISTIAN LEMOS DE OLIVEIRA
	26	HPM	SD PM RG 42991	LUIZ RICARDO DUARTE DE SOUZA

#### **OBSERVAÇÕES:**

**DEIXAM DE CONCLUIR** a ação formativa os militares abaixo matriculados, em razão de não terem se apresentados no local de instrução:

SD PM RG 43178 EDILENE FERREIRA DE SOUSA CORREA

SD PM RG 42967 CHERLENO CRISTO ROSA

SD PM 43106 ROBERTA VIVIANE NATASHA LIMA DE ARAÚJO.

SD PM RG 43167 EWERTON GEAN MAIA DO ROSÁRIO

SD PM RG 43224 LUIZ ANTONIO CABRAL MOREIRA

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Coordenador-Geral e por mim, Coordenador Administrativo/Executivo que a lavrei.

NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA – TENCEL QOPM RG 26327 Coorenador-Geral

DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA – CAP QOPM RG 38877 Coordenador Administrativo/ Executivo

Belém, 10 de janeiro de 2025 JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. p/ Seção de Ensino DGEC (NOTA N° 20/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

#### b) TAF SELETIVO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA

Ao décimo dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), sito à Rua Manoel Barata, Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA, foi aplicado o Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de convocação, em atenção Ofício nº 002/2025 – CVP/3 de 06 de janeiro de 2025 – Protocolo E-2025/2014316 e Ofício nº 006/2025 – CVP/3 de 07 de janeiro de 2025 – Protocolo E-2025/2021538, aos militares da reserva remunerada abaixo relacionados, previamente aptos na inspeção de saúde, conforme BG nº 6 - 9 JANEIRO 2025.

ı	Ν°	POSTO/GRAD.	RG	NOME	RESULTADO
	1	2° SGT PM RR	25499	ODILENE VANÚBIA PEREIRA DOS SANTOS	APTA
	2	2° SGT PM RR	15816	DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS	APTO

Outeiro, 10 de janeiro de 2025.

CINTHYA THEREZA DA COSTA **MILHÓMEM** BRITO – MAJ QOPM RG 35500 Presidente

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – 3° SGT PM RG 34718 Membro

> ALEX PEREIRA DE SALES – CB PM RG 42265 Membro

#### PORTARIA N.º 5/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **I ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA – TURMA II**, publicado no Aditamento ao Boletim Geral Nº 2 II, 3 de JAN 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º MATRICULAR os policiais militares na I ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA – TURMA II conforme relação abaixo:

	COINT	ORD	GRAD	RG	NOME COMPLETO
	CORREGEDORIA	1	SD	43017	
	GABCG	2	SD	43199	
	DGEC	3	SD	43305	DENISE AGUIAR CORDEIRO
QCG		4	SD	43110	JOYCE BENITES DA SILVA
	GABCG	5	SD	42967	
	CONJUR	6	SD	43106	ROBERTA VIVIANE NATASHA LIMA DE ARAUJO
	AC	7	SD	43167	EWERTON GEAN MAIA DO ROSÁRIO
	SEDE	8	SD	43069	NILZA PINHEIRO ANTUNES
	1° BPM	9	SD	43021	ELAYDE BETINA DE ARAÚJO
	2º BPM	10	SD	43102	HILBERT MAIA VILHENA FONSECA
	Z° BPINI	11	SD	43068	PAMELA WIKINA REIS DO NASCIMENTO
CPC I	27° BPM	12	SD	42961	PRISCILA VIEIRA TSIE CHUN SIOE
CPCT	28° BPM	13	SD	42962	WESLLEM ENDESON COSTA SILVA
	28° BPINI	14	SD	43129	JEFFERSON DO ROSÁRIO SENA
		15	SD	43029	LUÍS HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA
	37° BPM	16	SD	42996	RUBENS MURILO CUNHA DA SILVA
		17	SD	43217	DENISE SOUSA ROSSATO
		18	SD	43012	JOAO FABIO DE SOUZA SANTANA
	OFDE	19	SD	43096	RENATO SILVA DOS SANTOS
	SEDE	20	SD	43151	GILSOMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
000 !!		21	SD	43202	DALTON DIAS FARIAS
CPC II		22	SD	43035	ELTON WILLIANS RODRIGUES LISBOA
	24° BPM	23	SD	43162	FABIANE PRISCILA ARAÚJO GOMES
	24 BPIVI	24	SD	42982	JOÃO PEDRO DE SOUZA VEIGA
		25	SD	43209	MARCOS RAPHAEL TOBIAS LEAL
CPE	BPOE	26	SD	43112	JOSÉ DAS CHAGAS PAIVA JUNIOR
		27	SD	43150	RAYLDO DE JESUS CASTRO
	6° BPM	28	SD	43067	REGINA PEREIRA DE SOUZA
		29	SD	43197	ROSIVALDO COSTA FERREIRA
		30	SD	43154	CAMILA DE ALMEIDA COELHO
ODDM	21° BPM	31	SD	43015	CAIO RUAN SILVA SOUZA
CPRM		32	SD	43169	ALAN KLEBER OLIVEIRA DA SILVA
	29° BPM	33	SD	43047	CESAR HENRIQUE SILVA PALHETA
		34	SD	43109	DARLÃ DO ROSARIO SILVA
	30° BPM	35	SD	43192	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA FERREIRA
		36	SD	43086	ANTONIO DIEGO MOREIRA DA SILVA
ODA		37	SD	43062	THAMMY ARAÚJO PINTO
CPA	BPA	38	SD	43080	EDUARDO CAMPOS DE MELO
	TOTAL				38

Art. 2º Os policiais militares MATRICULADOS deverão ser apresentados, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, às 07h45min do dia 13 de janeiro de 2025, nos termos do cronograma previsto no Projeto Pedagógico Formativo (PPF);

Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 99357-8215;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 9 de janeiro de 2025.

UBIRAGELA **MAGELA** DE SOUSA FALÇÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(Republicada, por haver saído com incorreções no BG N.º 6, de 9 JAN 2025).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, e considerando o PLANO DE CURSO Nº 18/2024 — DGEC, referente ao I CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (I CIAPHT/PMPA), conforme publicado no BOLETIM GERAL N° 204, de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Portaria nº 1/2025, que trata da matrícula dos alunos na Turma II do I CIAPHT/PMPA.

**INFORMA** que em razão da necessidade de ajustes no cronograma do curso, fundamentado no PAE 2025/2036446,os alunos matriculados deverão ser apresentados à Coordenação do curso no dia 20 de janeiro de 2025, às 07h45min, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

#### ONDE SE LÊ:

(...)

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.3 Período de realização:

1.0. 1 011040	1.0. 1 011040 40 1041124940.						
DATA	RESPONSABILIDADE						
	TURMA II						
ATÉ 10 NOV 2024	INDICAÇÃO DOS MILITARES – TURMA II	DGEC/SSFCOMP					
04 A 14 NOV 2024	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS INDICADOS – TURMA II	DGEC/SSFCOMP					
	RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS TURMA II						
22 NOV 2024	PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A INSPEÇÃO DE	DGEC/AJD					
	SAÚDE – TURMA II						
25 NOV 2024	PRAZO RECURSAL – TURMA II	DGEC/SSFCOMP					
17 DEZ 2024	INSPEÇÃO DE SAÚDE – TURMA II	CMS/ BELÉM / USAS DOS					
17 DLZ 2024	,	CPRs I, II, III, V E X					
19 DEZ 2024	HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES – TURMA II	DGEC/SSFCOMP					
20 DEZ 2024	PUBLICAÇÃO DOS MATRICULADOS TURMA II	DGEC/AJD					
15 JAN 2025	INÍCIO DO CURSO – TURMA II	DGEC/CTPM					
31 JAN 2025	TÉRMINO DO CURSO – TURMA II	DGEC/CTPM					
A DEFINIR	ENCERRAMENTO/ FORMATURA	DGEC/CTPM					

#### LEIA-SE:

( )

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.3. Período de realização:

DATA	DATA EVENTO	
ATÉ 10 NOV 2024	INDICAÇÃO DOS MILITARES – TURMA II	DGEC/SSFCOMP
04 A 14 NOV 2024	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS INDICADOS – TURMA II	DGEC/SSFCOMP

22 NOV 2024	RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS TURMA II PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE – TURMA II	DGEC/AJD
25 NOV 2024	PRAZO RECURSAL – TURMA II	DGEC/SSFCOMP
17 DEZ 2024	INSPEÇÃO DE SAÚDE – TURMA II	CMS/ BELÉM / USAS DOS CPRs I, II, III, V E X
19 DEZ 2024	HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES – TURMA II	DGEC/SSFCOMP
20 DEZ 2024	PUBLICAÇÃO DOS MATRICULADOS TURMA II	DGEC/AJD
20 JAN 2025	INÍCIO DO CURSO – TURMA II	DGEC/CTPM
05 FEV 2025	TÉRMINO DO CURSO – TURMA II	DGEC/CTPM
A DEFINIR	ENCERRAMENTO/ FORMATURA	DGEC/CTPM

Belém, 10 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

#### ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF

O PRESIDENTE GERAL DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informou acerca da ATA N.º 1/2025 – COMISSÃO DO TAF DA PMPA PARA OFICIAL INCLUÍDO NO QUADRO DE ACESSO DAS PROMOÇÕES PARA 21 ABRIL DE 2024.

Aos dias nove e dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, localizado na Rua Manoel Barata, nº 2790, Bairro São João do Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF) à Oficial abaixo relacionada, em cumprimento a decisão judicial proferida — Portaria nº 32/2024 — CPO publicada no BG Nº 238, de 23 de dezembro de 2024, por ter sido incluída no Quadro de Acesso referente as promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, para 21 de abril de 2024, conforme publicação no Boletim Geral Reservado nº 025, de 03 de maio de 2024.

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM (COMBATENTE)

Г	Nº	° POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
	IN-				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
	1	1° TEN QOPM	38881	PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ	MB	APTA	

**LEGENDA**: E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o TAF às dez horas do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Para constar, eu, TEN CEL QOPM RG 30326 MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA, Presidente Geral do TAF, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Belém, 10 de janeiro de 2025. **MÁRIO** LUIS CARDOSO OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 30326

Presidente do TAF

**ADENILZA** MORAES ALVES PINHEIRO – 3° SGT PM RG 34718 Membro

> **ALEX** PEREIRA DE **SALES** – CB PM RG 42265 Membro

### ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX PORTARIA N.º 1/2025 – P3/CPR IX

O Comandante do CPR IX, no exercício de suas atribuições, previstas no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, de 7 de fevereiro de 2006 e com base na PORTARIA Nº 031/2024 – CPO, exarada no Boletim Geral Reservado N° 078, de 27 DEZ 2024, a qual versa sobre a convocação dos oficiais que estão no limite quantitativo para as promoções previstas para 21 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão encarregada de aplicar o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI) aos Policiais Militares, a qual será composta pelos seguintes Policiais Militares:

CEL QOPM RG 27318 ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA – Presidente da comissão 3º SGT QPMP RG 34520 RENATO CARDOSO DE SOUSA – Membro da comissão. SD PM RG 45653 CÍCERO AUGUSTO CHAVES GOMES – Membro da Comissão SD PM RG 45318 EDÉSIO DIAS RÊGO – Membro da Comissão

- Art. 2º **DESIGNAR** os dias 20, 21 de janeiro de 2025, às 08h00, para a realização do Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), nas dependências do 31° BPM/Abaetetuba e Ramal Laranjal (Rua do Lider).
- Art. 3º Os Policiais Militares que forem se submeter ao Teste de Aptidão Física Individual (TAFI) deverão apresentar-se com o uniforme de TFM previsto no art. 50, da resolução 110/19 EMG/PM4 (RUPM/PA), publicada no Aditamento II ao BG Nº 098 22 MAI 19.
- Art. 4º Somente deverão comparecer para realizar o TAF, os policiais militares que passarem pela avaliação médica, e que forem considerados aptos diante dos exames apresentados.
- Art. 5º O Presidente da Comissão deverá proceder a filmagem dos referidos testes aplicados com a máxima atenção, para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação, a fim de subsidiar tomada de decisão na avaliação e enviar, acompanhado da devida Ata do Teste de Aptidão Física, impreterivelmente até o dia 27 de janeiro de 2025, pelo e-mail <a href="mailto:cpo.pmpa200@gmail.com">cpo.pmpa200@gmail.com</a> e através do PAE 4.0 a caixa do: 'DGP/SP/SSAP-OF.
- Art. 6º O Presidente da Comissão, deverá providenciar ambulância equipada com UTI móvel no local, dispondo de uma equipe médica que acompanhará a execução dos exercícios físicos, no período de aplicação do TAFI.
- Art. 7º Na realização do TAF regulamentado por esta Portaria, deverão ser observados os ditames da Resolução Nº 271, de 07 de julho de 2021-EMG/PM1, publicada no Aditamento do BG Nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Abaetetuba, 10 de janeiro de 2025. ANTÔNIO **MAURÍCIO** SANTANA SILVA – CEL QOPM Comandante do CPR IX

### ATO DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS – QCG

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS – QCG (BCS), no uso de suas atribuições legais, informou **ACERCA**:

Ref.: O. S. Nº 006/2025 - PREV/DGO

Evento: OPERAÇÃO 409° ANIVERSÁRIO DE BELÉM

Local de concentração: Portal da Amazônia Data: 11 DE JANEIRO DE 2025 (Sábado) Horário do policiamento: 20H00 ÀS 02H00

Armamento/equipamento: Pistola .40 e colete balístico.

**Uniforme:** 5° A 2 (instrução)

CMT do policiamento: TEN CEL QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES

**CASSEB** 

#### OBSERVAÇÃO:

- 1. Procurar o oficial que estiver a frente para tirar a falta.
- 2. O oficial responsável deverá passar as faltas ao comandante do BCS/QCG;
- 3. Todo efetivo escalado deverá cautelar colete refletivo na reserva de armamento do QCG e fazer a devolução no dia posterior ao evento.

#### ESCALA – EFETIVO DO COMANDO GERAL DA PMPA

ORD	GRAD/RG/NOME	ОРМ
1.	2° SGT PM RG 25805 ROSIALDA OLIVEIRA DE SOUZA	EMG
2.	2° SGT PM RG24036 MANOEL ALEXANDRE COELHO MARTINS	EMG
3.	2° SGT PM 27678 HÉLIO ARANHA DE MELO E SILVA	DPCDH
4.	2° SGT PM RG 28542 JOSÉ SODRÉ DE QUEIRÓZ TEIXEIRA	BMUS
5.	2° SGT PM RG 27719 MARCOS ROBERTO PEREIRA PINHEIRO	BMUS
6.	2° SGT PM RG 24495 CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ	DGEC
7.	3° SGT PM RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA	FASPM
8.	3° SGT PM RG 34951 RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	BMUS
9.	3° SGT PM RG 35202 MAURO AUGUSTO SÃO PEDRO PEREIRA	BMUS
10.	3° SGT PM RG 36383 ISMAYLE DOS SANTOS GAMA	CFAP
11.	3° SGT PM RG 34512 SAULO ALBERTO BESERRA FREITAS	CFAP
12.	3° SGT PM RG 36446 JOELMIR AROUCHE OLIVEIRA	DITEL
13.	3° SGT PM RG 38327 ALLAN DOUGLAS BRANCO RODRIGUES	CMS
14.	3° SGT 33317 MARTA EURENICE DE SOUZA LIMA	DF
15.	3° SGT PM RG 32675 ROBSON SÉRGIO DA SILVA BARBOSA	EMG
16.	3° SGT PM RG 36817 WASHINGTON LEANDRO CARDOSO CÂMARA	EMG
17.	3° SGT PMRG38038 MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA	FUNSAU
18.	3° SGT PM RG 36578 KLEIDSON DO ROSÁRIO COSTA	DGP

19.	3° SGT PM RG JEAN CARLOS LIMA BITTENCOURT	CI
20.	CB PM RG 41895 CHRYSTIAN VIDAL DE OLIVEIRA	APM
21.	CB PM RG 39469 MARCELO HEGOM DA PAIXÃO TRINDADE	BMUS
22.	CB PM RG 39188 ITALINA RAIOL DAMASCENO	EMG
23.	CB PM RG 41366 LUIZ ANTONIO LAGO DOS SANTOS	CFAP
24.	CB PM RG 39009 BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	CMV
25.	CB PM RG 39312 GERSON PEDRO DE OLIVEIRA BRITO	CORREG
26.	CB PM RG 41219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA	DITEL
27.	CB PM RG 41857 DIEGO COELHO MESQUITA	CORREG
28.	CB PM RG 40925 AMANDA DA CRUZ MARQUES	CORREG
29.	CB PM RG 41365 ALESSANDRA CASSEB DA FONSECA	DAL
30.	CB PM RG 39296 LAISSE CRISTINA ARAUJO MARRUAZ	DGO
31.	CB PM RG 39307 FRANCISCO EDJAILSON LOPES DA COSTA	GAB
32.	CB PM RG 41165 GLENDA CRISTINA VIANA ASSUNÇÃO	CPAT
33.	CB PM RG 39334 KELVIN CRISÓSTOMO OIRES DA SILVA	DGEC
34.	CB PM RG EVERMANOS GOMES DA SILVA	DGP
35.	SD PM RG 44813 FÁBIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA	APM
36.	SD PM RG 45391 WENDELL MAX DO NASCIMENTO MENDES	AC
37.	SD PM RG 42975 TERTULIANO LOIOLA SIQUEIRA	CCC
38.	SD PM RG 47777 VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA	CONJUR
39.	SD PM RG 43042 JOELMIR BARROS DE SOUZA	CORREG
40.	SD PM 43097 JESSICA NAYARA ESPÍNDOLA ALMEIDA MAIA	DF
41.	SD PM 43180 GEISA NAYANE DE OLIVEIRAVILHENA	DF
42.	SD PM 43639 THAIS GOMES RIBEIRO	DF
43.	SD PM RG 43171 TIAGO SANTIAGO OLIVEIRA.	DGA
44.	SD PM RG 41227 DENISON TIAGO DIAS TEIXEIRA	DGO
45.	SD PM RG 43884 PATRICIA LOBATO DIAS	DL
46.	SD PM RG 43843 GABRIEL DE OLIVEIRA LOBO	CFAP
47.	SD PM RG 43110 JOYCE BENTES DA SILVA	DGEC
48.	SD PM RG 42305 42305 DENISE AGUIAR CORDEIRO	DGEC
49.	SD PM RG 43818 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO	DGP
50.	SD PM RG 43545 JOÃO BOSCO VILAR CASTRO NETO	CI

Icoaraci, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30314

Comandante do BCS/QCG

Ref.: Plano de policiamento 008/2025

**Evento:** Praça desportiva – PAYSANDU x TUNA

Local: Mangueirão

**Data:** 12 de Janeiro de 2025 (domingo) **Horário:** 14h00min às 20h00min

Concentração: 13h30min na área interna do estádio Armamento/equipamento: Pistola.40 e colete balístico.

**UNIFORME:** 5° A 2 (INSTRUÇÃO)

**Obs**: 1. O efetivo deverá cautelar colete refletivo na reserva de armamento/QCG, para montar o serviço de campo e fazer a devolução do mesmo, no dia posterior a missão;

- 2. Procurar o oficial que estiver a frente do evento para tirar a falta;
- 3. O oficial responsável devera repassar as faltas para o oficial a frente do BCS.

#### **PRECURSOR**

Horário: 11h30min às 18h00min

AUXILIAR		
POSTO / RG / NOME	OPM	Л
CAP QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA	GABC	G

#### PRINCIPAL EXTERNO LADO A

AUXILIAR	
POSTO / RG / NOME	OPM
2º TEN QOAPM RG 27463 LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA	AC

#### PRINCIPAL INTERNO LADO A

AUXILIAR		
POSTO / RG / NOME	OPM	
1º TEN QOPM RG 30106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO	DL	

#### PRINCIPAL INTERNO LADO B

AUXILIAR	
POSTO / RG / NOME	OPM
2º TEN QOAPM RG 27758 SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	EMG

#### PRINCIPAL EXTERNO LADO A E B

ORD	GRAD / RG / NOME	OPM
1.	2° SGT PM RG 26012 JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS	CORREG
2.	1° SGT PM RG 24115 MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	CFAP
3.	1° SGT PM RG 23057 WASHINGTON DE SOUSA SILVA	CFAP
4.	3° SGT PM RG 35260 DANIEL RODOLFO DE ARAUJO RODRIGUES	CFAP
5.	3° SGT PM RG 34882 ARLEY FARIAS DE SÁ	CORREG
6.	3° SGT PM RG 32294 ANDRÉSON ROGÉRIO BOTELHO	DEGEC
7.	3° SGT PM RG 35324 SANCLER DOS REIS BORGES	DEGEC
8.	3° SGT PM 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO	BCS
9.	3° SGT 38729 JURANDIR CABRAL NACIMENTO JUNIOR	DF
10.	3° SGT PM RG 36511 CHRISTIAN AMARAL CABRAL	DEGEC
11.	CB PM RG 41125 JENNIFER BEATRIZ BRITO DOS SANTOS	CONJUR
12.	CB PM RG 41875 JOSAFA DONATO SANTOS	CORREG
13.	CB PM 40095 BRENDO NASCIMENTO AGUIAR	DF
14.	CB PM RG 39053 CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA	DITEL
15.	CB PM RG 39449 ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR	DITEL
16.	CB PM RG 40022 ALEXANDRE PIO FURTADO SANTOS	DPCPM
17.	CB PM RG 41111 LAZARO BATISTA PINTO SANTOS JUNIOR	BCS
18.	SD PM RG 44136 CAIO VITOR NEVES CAMPOS	CFAP

19.	SD PM RG 44100 MARLON WENDEL COSTA DA SILVA	CFAP
20.	SD PM RG 43134 LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO.	CONJUR
21.	SD PM RG 46029 THIAGO OSWALDO SILVEIRA NORONHA	CORREG
22.	SD PM RG 44304 IAN COSTA DE MORAES	CORREG
23.	SD PM RG 45865 ANTONIO CARLOS BIBAS DE BARROS	DEGEC
24.	SD PM 37509 SARA LARISSA NEVES SOARES	DF
25.	SD PM 44400 RODRIGO GALVÃO DA SILVA	DF

Icoaraci, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30314

Comandante do BCS/QCG

### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

### 1 - ASSUNTOS GERAIS

### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### • FÉRIAS / SUSTAÇÃO

O CEL QOPM RG 29194 **NELSON** ALVES DE SENA, Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, interrompeu por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar da TEN CEL QOPM RG 33513 RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA, do EMG, a contar do dia 15 de janeiro de 2025, para gozar em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024 (Nota n.º 0071/2024–SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS**, à época respondendo pela Chefia do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Belém), no uso de suas atribuições legais, interrompeu por necessidade do serviço o gozo de 09 (nove) dias restantes de férias da MAJ QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, do DGEC, a contar do dia 6 de janeiro de 2025, o qual estava prevista no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024. Ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados, no período de 1° a 9 de julho de 2025 (Of. n.º 36/2025–SEC/DGEC, PAE n.º 2025/2001312) (Nota n.º 0049/2025–SCCMO/DGP).

### • FÉRIAS / TRANSFERÊNCIA

CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR. Chefe Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou que transferiu por necessidade do serviço o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias do CEL QOPM RG 26919 TARCÍSIO MORAIS DA COSTA, Comandante do CPR I (Santarém), o qual estava prevista no período de 20 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025. (Requerimento n.º 17/2025-CPR PAE n.° 2024/2600321) I. (Nota n.º 0062/2024-SCCMO/DGP)

### • FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 29198 **ARTHUR** BEZERRA DA **SILVA**, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS, à época do Gabinete do Comandante-Geral, no período de 21 a 30 de novembro de 2023, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2022 a 3 de junho de 2023 (Mem. 003/2025 — Chefe de Gabinete, PAE n.º 2024/2005875) (Nota n.º 0067/2025SCCMO/DGP).

- O CEL QOPM RG 29194 **NELSON** ALVES DE SENA, Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou:
- a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 33511 ELI EDSON MELO DE CASTRO, do DGP (Icoaraci), no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1° de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024 (Nota n.º 0069/2025-SCCMO/DGP).
- b) O gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentar do CAP QOAPM RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO, do DGP (Icoaraci), no período de 13 de janeiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 20 de dezembro de 2023 a 19 de novembro de 2024 (Nota n.º 0070/2025-SCCMO/DGP).

A TEN CEL QOPM RG 30354 **GISELY** MORAES DE CARVALHO, respondendo pelo Comando do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento -Geral de Pessoal:

- a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOPM RG 37770 WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO, daquele CoInt, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de janeiro de 2024 a 5 de janeiro de 2025 (Of. n.º 2024/20 CPR 01/P2-PMPA, PAE n.º 2024/2600775) (Nota n.º 0063/2025-SCCMO/DGP).
- b) O gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentar do TEN CEL QOPM 31129 JOSELDE FREITAS BARBOSA, Comandante do 3º BPM (Santarém), no período de 20 de janeiro de 2025 a 8 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 2 de setembro de 2023 a 1º de setembro de 2024 (REQUERIMENTO n.º 2025/2 CPR 01/P2-PMPA, PAE n.º 2025/2013337) (Nota n.º 0068/2025SCCMO/DGP).
- O TEN CEL QOPM RG 29181 LENALDO PANTOJA **ARAUJO**, Comandante do CPC I (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:
- a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35474 DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, a época do CPC I, no período de 12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024 (Of. 16/2025 CPC1-PMPA, PAE n.º 2025/2021828) (Nota n.º 0065/2025SCCMO/DGP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOPM RG 39213 RENAN FARIAS VICENTE, daquela OPM, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024 (Of. 16/2025 CPC1-PMPA, PAE n.º 2025/2021828).

### • TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

CEL QOPM **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou que autorizou a permuta de serviço de Superior de Dia entre o TEN CEL QOPM AGNALDO COSTA DE ALMADA e a MAJ QOPM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, ficando o MAJ QOPM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA encarregada pelo serviço do dia 11/01/2025 (SÁBADO), 1º turno. Por conseguinte, o TEN CEL QOPM AGNALDO COSTA DE ALMADA, ficará encarregado pelo serviço no dia 25/01/2025 (Sábado), para conhecimentos e providências.

### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

SEM REGISTRO

### C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

### AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Exmo. Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, Comandante-Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou ao SD PM RG 43958 JOSÉ DÃ CLAY GUIMARÃES FERREIRA, pertencente ao efetivo do 20° BPM (Belém), a participar do Concurso Público da Polícia Civil de Minas Gerais, para o Cargo de Delegado de Polícia Substituto, número de inscrição: 154010436, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 26 de janeiro de 2025, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva: 26 de janeiro de 2025 (Of. 2025/02 20° BPM/ PAE: 2025/2031583) (Nota n.°08/2025–SSCCMP/DGP).

### • FÉRIAS / INFORMAÇÃO

- O TEN CEL QOPM JOÃO **MÁRCIO** DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, respondendo pela Diretoria de Finanças da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que foi concedido:
- a) O gozo da dispensa do serviço para desconto em férias de 30 (trinta) dias da 3º SGT PM RR RG 14102 GRAÇA HELENA MOURA FEIO, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei n.º 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025.= (Despacho n.º 03/2025–SUBDF, PAE n.º 2025/2022400) (Nota n.º 0061/2025–DGP/SP/SCCMP).
- b) O gozo da dispensa do serviço para desconto em férias de 30 (trinta) dias da 3º SGT PM RR RG 14102 GRAÇA HELENA MOURA FEIO, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei n.º 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025 (Despacho n.º 03/2025–SUBDF, PAE n.º 2025/2022400) (Nota n.º 0061/2025–DGP/SP/SCCMP).

### • NÚPCIAS / CONCESSÃO

- O TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO **RAMOS**, Assistente e Chefe da Secretaria do Departamento-Geral de administração (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 67, Item I, da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu 8 (oito) dias de Licença Núpcias:
- a) Ao 3° SGT PM RG 34993 DIEGO DE PAULO MACHADO DA SILVA, do DGA (Belém), a contar do dia 13 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 de janeiro de 2025 (Of. n.º 3/2024/DGA/PAE:2024/2015300) (Nota n.º 070/2025–SCCMP/SP/DGP).
- b) A CB PM RG 41384 NAYANI CARDOSO LIMA, do DGA (Belém), a contar do dia 13 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 de janeiro de 2025 (Of. n.º 3/2024/DGA/PAE:2024/2015300) (Nota n.º 070/2025–SCCMP/SP/DGP).

### • REGULARIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL

- O CEL QOPM **NELSON** ALVES DE SENA, Chefe do Departamento–Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no Art. 140 da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará) autorizou a regularização nos assentamentos funcionais:
- a) Do 2º SGT PM RG 23408 RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO, do 25° BPM (Mosqueiro)/CPC II, do estado civil de DIVORCIADO para CASADO, em razão de haver contraído matrimônio com a Sra. AMANDA DA SILVA CAMPOS NASCIMENTO, no dia 20 agosto de 2024, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, através do Ofício n.º 6/25º BPM(PAE 2024/2511462) (Nota n.º 62/2025–SCCMP/SP/DGP).
- b) Do SD PM RG 43962 WAGNER FERNANDO SCHUNG, do 25°BPM (Mosqueiro)/CPC II, do estado civil de SOLTEIRO para CASADO, em razão de haver contraído matrimônio com a Sra. BRUNA GERHARDT SCHUNG, no dia 29 de dezembro de 2023, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, através do Ofício n.º 20/25° BPM(PAE 2024/2540764) (Nota n.º 62/2025 SCCMP/SP/DGP).
- c) Do 1º SGT PM RG 23658 RAILENO DE JESUS XAVIER, do CPR I (Santarém), do estado civil de SOLTEIRO para CASADO, em razão de haver contraído matrimônio com a Sra. ANA RAQUEL SILVA SOUSA, no dia 13 maio de 2024, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, passando o militar assinar com o nome RAILENO JESUS SOUSA XAVIER, através do Ofício n.º 183/CPR I(PAE 2024/2576992) (Nota n.º 62/2025–SCCMP/SP/DGP).
- O TEN CEL QOPM RG 16978 **GLAUDSON** FIGUEIREDO DA SILVA, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no Art. 140 da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará) autorizou a regularização nos assentamentos funcionais:
- a) Da 3° SGT PM RR RG 19697 GIZELE MÔNICA PASCOAL LIMA, pertencente ao Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA, de SOLTEIRA para CASADA, em razão de ter contraído matrimônio com o Sr. RICARDO TALES FERREIRA, no dia 9 de agosto de 2024,

conforme a cópia de Certidão de Casamento, apresentada e arquivada naquele CVP (Nota n.º 001/2025-CVP).

- b) Do 1° SGT PM RR RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA, pertencente ao Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA, de CASADO para DIVORCIADO, em razão da homologação do divórcio com a Sra. GRACILENE PINHEIRO VILHENA, que transitou livremente em julgado, conforme a cópia de Certidão de Casamento com averbação de divórcio, apresentada e arquivada naquele CVP (Nota n.º 002/2025-CVP).
- c) Do SUBTEN PM RR RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA, pertencente ao Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA, de CASADO para DIVORCIADO, em razão da homologação do divórcio com a Sra. KEYLLA DANIELLY CADETE DIAS, que transitou livremente em julgado, conforme a cópia de Certidão de Casamento com averbação de divórcio, apresentada e arquivada naquele CVP (Nota n.º 003/2025-CVP).

#### LUTO / CONCESSÃO

O CEL RG 6807 PAULO ROBERTO **AMARANTES** JUSTINO OLIVEIRA, Comandante do 21°BPM(Marituba)/CPRM, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 67, Item II, da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu 8 (oito) dias de Licença Luto ao CB PM RG 39260 ERIC DE SOUZA BORGES, daquela OPM, em razão do falecimento de pessoa de sua família (avó), a contar do dia 8 de novembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 16 de novembro de 2024 (Requerimento S/N/21°BPM/PAE 2024/2463117) (Nota n.º 68/2025–SCCMP/SP/DGP).

O TEN CEL QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA **DRAGO** JÚNIOR, Comandante do 29°BPM/CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 67, Item II, da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu 8 (oito) dias de Licença Luto ao SD PM RG 44286 GABRIEL WERFERSSON DA SILVA E SILVA, daquela OPM, em razão do falecimento de pessoa de sua família (avó), a contar do dia 19 de novembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 de novembro de 2024 (Mem. n.° 244/29°BPM/PAE 2024/2570432) (Nota n.° 68/2025–SCCMP/SP/DGP).

O TEN CEL QOPM RG 33538 ALLAN **SULLIVAN** DIAS DE SOUZA, Comandante do Batalhão de Ações com Cães, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 67, Item II, da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu 8 (oito) dias de Licença Luto ao CB PM RG 41139 CHRISTIAN SAMPAIO MARTINS, daquela OPM, em razão do falecimento de pessoa de sua família (filha), a contar do dia 27 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 de janeiro de 2025 (Of. n.º 42/BAC/PAE 2024/2601981) (Nota n.º 064/2025—SCCMP/SP/DGP).

### DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O TEN CEL QOPM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ, Comandante do 30° BPM(Ananindeua)/CPRM, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II,

- §1° e §3°, da Lei n.° 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu:
- a) A SD PM RG 43653 DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES BARROS, daquela OPM, 8 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 26 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 3 de janeiro de 2025 (Of. n.º 82/2024/30° BPM/PAE:2024/2583707) (Nota n.º 0056/2025–SCCMP/SP/DGP).
- b) Ao 2° SGT PM RG 28264 JOSEMAR COELHO DE SOUZA, daquela OPM, 8 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 24 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1° de janeiro de 2025 (Of. n.° 85/2024/30° BPM/PAE:2024/2583931) (Nota n.° 0056/2025–SCCMP/SP/DGP).
- O MAJ QOPM RG 33328 **DENISON** CAVALCANTE DE SOUZA, Comandante do 28° BPM/CPC I (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1° e §3°, da Lei n.° 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao SD PM RG 43578 EDSON CASSIO MENDES FARIAS, daquela OPM, 3 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 24 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 de janeiro de 2025(Mem. n.° 1/2025/28° BPM/PAE:2025/2002089) (Nota n.° 0056/2025–SCCMP/SP/DGP).
- A MAJ QOPM RG 37957 **ADRIANA** COUTINHO DA CUNHA, Comandante da 32ª CIPM(Afuá)/CPR XII, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3°, da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao CB PM RG 42394 CARLOS MAGNO DE SOUZA AZEVÊDO, daquele CoInt, 2 (dois) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 6 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 8 de janeiro de 2025 (Of. n.º 8/2025/32ª CIPM/PAE:2025/2010313) (Nota n.º 0056/2025–SCCMP/SP/DGP).
- O CAP QOPM RG 33720 FABIANO FERREIRA **VAZ**, respondendo pelo Expediente Administrativo do 24º BPM(Belém)/CPC II, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao 1º SGT PM RG 22572 MÁRCIO COSTA CARVALHO, daquela OPM, 8 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 7 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 de janeiro de 2025 (Of. n.º 25/2025/24º BPM/PAE:2025/2014459) (Nota n.º 0056/2025—SCCMP/SP/DGP).

### ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 27044 **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, Chefe da Controladoria Interna (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido ao 1º SGT PM RG 13796 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, Analista da Controladoria Interna, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do período de 3 de janeiro de 2025, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota n.º 02/2025 – CI).

O CEL QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA**, respondendo pela Direção da Odontoclínica da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que foi

concedido para a 3º SGT QPMP-2 RR RG 21641 ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA, daquela Diretoria, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 10 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Estadual n.º 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), conforme atestado médico apresentado naquela Direção (Of. n.º 14/2025-ODC) (Nota n.º 04/2025–SEC/ODC).

### D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

SEM REGISTRO

### E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

SEM REGISTRO

### 2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### GABINETE DO GOVERNADOR DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/2530209.

#### **DECRETA**:

Art. 1º **FICA PROMOVIDO**, ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de tempo de serviço, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, o Oficial da Polícia Militar a seguir nominado:

# QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) COMBATENTES AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR

Art. 2º Para fins do disposto no inciso I do caput e 8º do art. 10, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, o Oficial promovido fica agregado e desaquartelado até publicação do ato de transferência para a reserva remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024.

Palácio do Governo, 8 de janeiro de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

### ATO DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA PORTARIA N.º 53/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2010758.

#### RESOLVE:

I. **EXONERAR** JOSIMAR LEÃO QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 3 de janeiro de 2025.** 

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Civil da Governadoria do Estado, 8 de janeiro de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado (Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

### ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PORTARIA N.º 15/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no  $\S2^{\circ}$  do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2581161;

#### RESOLVE:

- Art. 1º **FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
  - 01 CEL PM RR RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES;
  - 02 TEN CEL PM RR RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA:
  - 03 CAP PM RR RG 18077 JORGE LUÍS LIMA TAVARES:
  - 04 SUBTEN PM RR RG 17816 ELENILSON DA SILVA MAMORÉ:
  - 05 SUBTEN PM RR RG 21669 JACKSON LUCIVALDO DOS SANTOS;
  - 06 SUBTEN PM RR RG 20002 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS;
  - 07 SUBTEN PM RR RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES:
  - 08 SUBTEN PM RR RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA;
  - 09 SUB TEN PM RR RG 26140 SÍLVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES;
  - 10 SUB TEN PM RR RG 17420 EVALDO DA SILVA COELHO:
  - 11 SUB TEN PM RR RG 14189 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO;
  - 12 1° SGT PM RR RG 16449 FERNANDO FRANCISCO DA COSTA;
  - 13 1° SGT PM RR RG 20675 SAIDE DE SOUSA SILVA;
  - 14 1º SGT PM RR RG 25957 EDILEILA DA CONCEIÇÃO MEIRELES;
  - 15 1º SGT PM RR RG 18988 JOÃO GUILHERME LOBATO PANTOJA;

```
16 – 1° SGT PM RR RG 18809 ENIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO:
17 – 1º SGT PM RR RG 17870 RONALDO DA PAIXÃO LIMA:
18 - 1° SGT PM RR RG 17663 IZAEL MONTEIRO DE SOUZA;
19 – 1° SGT PM RR RG 19014 AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA;
20 – 1° SGT PM RR RG 18465 SERGIO HENRIQUE CORRÊA:
21 - 1° SGT PM RR RG 15936 WALDEMIR MONTEIRO DA CONCEICAO:
22 - 1º SGT PM RR RG 17829 ISMAELINO RIBEIRO CANTÃO:
23 – 1° SGT PM RR RG 15513 MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS:
24 - 1° SGT PM RR RG 18754 JONISON POMPEU DA SILVA:
25 – 1° SGT PM RR RG 17680 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO:
26 - 1° SGT PM RR RG 17638 INALDA NASCIMENTO FREITAS:
27 - 1° SGT PM RR RG 17049 DINEI GONCALVES GOMES:
28 - 1° SGT PM RR RG 21239 EDSON DE JESUS DE LIMA BORGES;
29 - 1° SGT PM RR RG 17652 MARLETE SILVA SOUZA:
30 - 1° SGT PM RR RG 21358 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES LIMA:
31 - 1° SGT PM RR RG 17144 RAUL MARTINS ESTUMANO:
32 - 1° SGT PM RR RG 22713 MEREIDE RIBEIRO DE SOUSA;
33 – 2° SGT PM RR RG 14793 ADILSON DE MORAES BORGES:
34 – 2° SGT PM RR RG 20909 MARIA GIOVÂNIA BARBOSA DE SOUSA;
35 - 2° SGT PM RR RG 20896 LINDALVA CAMPOS ALMEIDA FILHA:
36 - 2º SGT PM RR RG 25716 JANNES REGINA DOS SANTOS CÂMARA:
37 – 2° SGT PM RR RG 18016 EDIVALDO RODRIGUES FERREIRA:
38 – 2° SGT PM RR RG 25663 MÁRCIA VALÉRIA MACHADO VILHENA:
39 - 2° SGT PM RR RG 25328 MARIA EDIVANE SANTOS OLIVEIRA:
40 – 2° SGT PM RR RG 25870 CÉLIA TELMA RIBEIRO DE QUEIRÓZ:
41 – 2° SGT PM RR RG 25945 MARIA CRISTINA UCHOA SOARES:
42 - 2° SGT PM RR RG 26070 LUCILENE SILVA SANTOS;
43 - 2° SGT PM RR RG 18214 ELCY ALCANTARA FERREIRA;
44 - 2° SGT PM RR RG 25856 MARIA SILVA PRESTES;
45 – 2º SGT PM RR RG 13832 ANTÔNIO RICARDO GUIMARÃES DE CASTRO:
46 - 2° SGT PM RR RG 25588 ODINÉA DOS SANTOS ALVES;
47 – 2º SGT PM RR RG 25910 ANDRÉA DO SOCORRO BARBOSA DA CONCEIÇÃO MACHADO:
48 - 2° SGT PM RR RG 25974 FRANCISCA GONCALVES DA SILVA;
49 - 2° SGT PM RR RG 25949 LUCICLÉIA SILVA DO CARMO;
50 - 2° SGT PM RR RG 25767 JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO DA ROSA:
51 – 2° SGT PM RR RG 19710 RUTH GALILÉA ARAUJO LIRA DE SOUZA:
52 - 2° SGT PM RR RG 17156 SALATIEL DOS PASSOS XAVIER:
53 – 2° SGT PM RR RG 25403 ODA CEZÁRIO VALLES:
54 - 2° SGT PM RR RG 18810 EMANUEL CARLOS VELASCO AZEVEDO FILHO:
55 – 2° SGT PM RR RG 25724 ANA FRANCISCA SOUZA ALBERTO:
56 – 2° SGT PM RR RG 25860 NEIDE APARECIDA FARIAS PATRICIO:
57 - 2° SGT PM RR RG 25771 JORGE LUIS BARAHUNA DA SILVA;
58 – 2° SGT PM RR RG 20046 ANTONIO CARLOS LOPES DE ABREU:
```

PMPA/AJG Pág. 26

59 – 2° SGT PM RR RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA; 60 – 2° SGT PM RR RG 20102 ALCIONE MAGNO SIQUEIRA;

- 61 2° SGT PM RR RG 23392 MARTA GORETE SANTAREM DOS SANTOS:
- 62 2° SGT PM RR RG 20084 CARLOS EDILSON TRINDADE BARROS;
- 63 3° SGT PM RR RG 25880 MARIA DE NAZARÉ MATOS VILA SÊCA;
- 64 3° SGT PM RR RG 15477 CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS;
- 65 3° SGT PM RR RG 18278 CARLOS AMADEU TRINDADE NOGUEIRA:
- 66 3° SGT PM RR RG 14733 REINALDO RODRIGUES DE SOUSA;
- 67 3° SGT PM RR RG 20273 EDSON LUÍS GONÇALVES MONTEIRO;
- 68 3° SGT PM RR RG 12477 LUÍS OTÁVIO PONTES DOS SANTOS;
- 69 3° SGT PM RR RG 25429 ROSIVALDA CEZÁRIO VALLES;
- 70 3° SGT PM RR RG 21672 LEILA ELI VULCÃO VIEIRA;
- 71 3° SGT PM RR RG 14151 MARICLENE BARROSO SILVA:
- 72 3° SGT PM RR RG 10752 SEBASTIÃO DA LUZ RIBEIRO;
- 73 3° SGT PM RR RG 17655 MARIA LUCIA GOMES DA CRUZ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar** de 27 de fevereiro de 2025.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 8 de janeiro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

#### PORTARIA N.º 16/2025 - GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2568807;

#### RESOLVE:

Art.1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará, os Policiais Militares abaixo nominados:

- 1. 3° SGT PM 36277 VICTOR RUBENS ALMEIDA CRISTO;
- 2. 3° SGT PM 37217 ELIELMA LIMA PEREIRA;
- 3. 3° SGT PM 38464 VALDEYLSON DO ROSÁRIO ALVES:
- 4. CB PM 38846 AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES;
- 5. SD PM 43026 WALTER RAIOL DE AVIZ JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 8 de janeiro de 2025.

OSMAR VIFIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CFI, OOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

### PORTARIA N.º 17/2025 - GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022:

Considerando o disposto na alínea e, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142. de 16 de dezembro de 2021. e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2545396;

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA DISPENSADO**, ex officio, o 2º SGT QOAPM RR RG 11457 JOÃO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2024.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 8 de janeiro de 2025. OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

### ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA N.º 7/2025 – GAB. CMDO.

Dispõe sobre as diretrizes, as atribuições e o funcionamento da 8ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016 e pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020;

Considerando que o Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará necessita de dados confiáveis e análises robustas para melhor planejar as estratégias organizacionais, bem como subsidiar as decisões do comando:

Considerando o interesse permanente de fomentar e acompanhar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos policiais militares paraenses;

Considerando que se faz essencial difundir, no seio da Corporação, os conhecimentos científicos relativos à segurança pública, à organização polícia militar e ao policiamento ostensivo;

Considerando, em especial, que se almeja materializar de modo prático o saber das Ciências Policiais afins à missão da Polícia Militar do Pará, por meio de projetos de extensão, visando ao aprimoramento da organização e dos seus policiais militares;

Considerando que se pretende colocar em ação as iniciativas listadas no objetivo estratégico "Aperfeiçoar a formação, capacitação e desenvolvimento dos policiais militares", do Plano Estratégico da Polícia Militar 2015/2025, e;

Considerando, finalmente, que por meio da Lei Complementar nº 153, de 1º de julho de 2022, art. 9º, § 2º, VIII a 8ª Seção do Estado-Maior Geral – Pesquisa Científica foi criada no âmbito da Polícia Militar do Pará.

#### RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECER**, no âmbito da Polícia Militar do Pará (PMPA), as diretrizes, as atribuições e o funcionamento da 8ª Seção do Estado-Maior Geral – Pesquisa Científica (PM/8).

Parágrafo único. A gestão do conhecimento no âmbito da Polícia Militar do Pará ficará vinculada à 8ª Seção do Estado-Maior Geral – Pesquisa Científica.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

- Art. 2º A 8ª Seção do Estado-Maior Geral Pesquisa Científica, tem como finalidade a coordenação geral dos programas, projetos, processos e atividades de pesquisa científicas realizadas no âmbito da Corporação, ou de forma autônoma pelos policiais militares, em áreas do conhecimento de interesse da Instituição, refletindo na obtenção de dados e análises confiáveis para auxiliar o Estado-Maior Geral (EMG) no planejamento estratégico da PMPA.
- § 1º A PM/8, por meio do Núcleo de Pesquisa, tem por finalidade realizar, apoiar e orientar investigações científicas relacionadas à estrutura organizacional e à atuação da PMPA, ou correlatas a problemas que, direta ou indiretamente, afetem a organização policial-militar e sua atuação, bem como problemas relacionados à segurança pública, violência e criminalidade, visando subsidiar o planejamento, organização, direção e controle das atividades da Corporação, em consonância com a missão institucional e as políticas de Segurança Pública Nacional e do Estado do Pará.
- § 2º A PM/8 deverá apresentar ao Chefe do Estado-Maior Geral, regularmente, a descrição pormenorizada do programa plurianual de pesquisa, incluindo os projetos correspondentes, objetivos, justificativas, estimativas de duração, cronograma de atividades e fontes de recursos previstas.
- § 3º Novos projetos de pesquisa poderão ser incorporados ao programa plurianual de pesquisa, desde que compatíveis com os objetivos da 8ª Seção do Estado- Maior Geral Pesquisa Científica.

### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

- Art. 3º A estrutura organizacional da 8ª Seção do Estado-Maior Geral Pesquisa Científica é composta da seguinte forma:
  - I Comissão de Ética Científica:
  - II Subseção de Altos Estudos:
  - a. O Núcleo de Pesquisa;

Subseção de Integração Acadêmica:

Observatório da Polícia Militar;

Grupos de Apoio à Pesquisa;

- Subseção de Publicação Científica:
- a. Periódico Científico PMPA em Revista;
- b. Anuário da Polícia Militar do Pará.

#### Seção I Da Comissão de Ética Científica

Art. 4º A Comissão de Ética Científica é um colegiado interdisciplinar criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa, em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos e das diretrizes acadêmicas que regulam a pesquisa envolvendo seres humanos, vinculada à 8ª Seção do Estado-Maior Geral – Pesquisa Científica.

Art. 5º A Comissão de Ética Científica será constituída por um colegiado de quatro a nove membros, indicados pelo Comandante-Geral da PMPA.

- § 1º O Coordenador do Núcleo de Pesquisa será membro efetivo da Comissão de Ética, exercendo sua presidência.
- § 2º O Chefe da Subseção de Integração Acadêmica será membro efetivo da comissão, exercendo sua vice-presidência.§ 3º Os membros policiais militares, preferencialmente com a titulação acadêmica de doutor, serão indicados na forma de rodízio para compor a comissão pelo período de dois anos, sendo possível a recondução por igual período.
- § 4º Os membros voluntários não-policiais militares, preferencialmente com a titulação acadêmica de doutor em áreas do conhecimento afins aos interesses de pesquisa da Corporação, serão convidados para comporem o conselho pelo período de dois anos, sendo possível a recondução por igual período, bem como dispensa a qualquer tempo.
- § 5º A aceitação de membro voluntário, previsto no parágrafo anterior, não gera qualquer vínculo administrativo ou financeiro com a Polícia Militar do Pará.

### Seção II Da Subseção de Altos Estudos

Art. 6º A Subseção de Altos Estudos tem por função principal a coordenação geral dos programas, projetos e atividades de pesquisa científica, realizados no âmbito da PMPA ou autonomamente por policiais militares, em áreas do conhecimento de interesse da corporação.

Parágrafo único. A gestão do conhecimento ficará vinculada à Subseção de Altos Estudos da 8ª Secão do Estado-Maior Geral (PM/8) – Pesquisa Científica.

Art 7º O Núcleo de Pesquisa integra a Subseção de Altos Estudos. Parágrafo único. Cabe ao Coordenador do Núcleo de Pesquisa:

I – supervisionar o cumprimento do programa plurianual de pesquisa;

II – gerir administrativamente o Núcleo de Pesquisa;

III – decidir sobre a incorporação de novos projetos e alterações programáticas;

- IV encaminhar ao Chefe da 8ª Seção do Estado-Maior Geral, trimestralmente ou sempre que solicitado, relatórios de avaliação científica e administrativa;
- V implementar ações para o desenvolvimento do programa científico e/ou de apoio instrumental à pesquisa;
  - VI representar o Núcleo de Pesquisa perante os órgãos superiores;
  - VII produzir relatórios científicos;
  - VIII exercer a função de Editor Científico do Periódico Científico PMPA em Revista;
  - IX presidir a Comissão de Ética Científica da Corporação.

### Seção III

#### Da Subseção de Integração Acadêmica

Art. 8° O Observatório da Polícia Militar e os Grupos de Apoio à Pesquisa integram a Subseção de Integração Acadêmica.

Parágrafo único. Cabe ao Chefe da Subseção de Integração Acadêmica:

- I coordenar e administrar o Observatório da Polícia Militar;
- II coordenar e administrar o Grupo de Apoio à Pesquisa;
- III exercer a função de vice-presidente da Comissão de Ética Científica da Corporação.
- Art. 9º O Observatório da Polícia Militar, ramificado em Grupos de Apoio à Pesquisa, integra a Subseção de Integração Acadêmica e se dedica à investigação e acompanhamento de tópicos relacionados à PMPA e à segurança pública estadual.
- § 1º O Observatório facilitará o acesso às informações sobre a Polícia Militar do Pará, com ênfase aos relatórios, projetos, ações e estratégias de enfrentamento dos problemas da segurança pública, objetivando difundir boas práticas, desde que a divulgação não comprometa a segurança da Corporação e do Estado.
- § 2º A critério do Chefe do Estado-Maior Geral ou do Chefe da 8ª Seção do EMG, o Observatório poderá documentar, acompanhar e avaliar políticas de segurança pública, concernentes à Polícia Militar.
- § 3º O Observatório da Polícia Militar deve buscar integração com instituições públicas e privadas, centros de estudos, universidades e grupos de pesquisa que se dedicam às questões relacionadas à segurança pública e a organização policial militar, bem como construir espaços para troca de informações, ideias, debates e projetos bem sucedidos neste campo.
- Art. 10 Os Grupos de Apoio à Pesquisa integram em rede o Observatório da Polícia Militar do Pará e são instituídos com o objetivo de reunir especialistas de um ou mais órgãos policiais militares e/ou científicos em torno de pesquisas de caráter interdisciplinar de interesse da Corporação.
- § 1º Os Grupos de Apoio à Pesquisa terão sua existência limitada ao cumprimento das atividades propostas e denominação seguida da identificação da linha de interesse ou programa a que estiver particularmente vinculada.
- § 2º O funcionamento dos Grupos de Apoio à Pesquisa observará o cumprimento dos seus programas de atividades, em perfeita harmonia com o funcionamento dos outros órgãos responsáveis pela pesquisa acadêmica.

- Art. 11 Cabe ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, ouvido o Chefe da 8ª Seção do EMG, a criação de Grupos de Apoio à Pesquisa.
- § 1º Propostas de criação de Grupos de Apoio à Pesquisa poderão ser encaminhadas ao EMG pelo Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, Comandante e docentes da Academia de Polícia Militar "Cel. Fontoura", pesquisadores e gestores de unidades e órgãos da PMPA.
- § 2º O Chefe da PM/8, com o suporte técnico da Coordenadoria do Núcleo de Pesquisa, examinará as propostas e encaminhará seu parecer à apreciação do Chefe do EMG.
  - Art. 12 As propostas de criação de Grupos de Apoio à Pesquisa deverão conter:
- I a relação dos docentes/pesquisadores integrantes do Grupo de Apoio à Pesquisa, com os respectivos currículos Lattes;
- II a descrição pormenorizada do programa plurianual de pesquisa e/ou de apoio instrumental, incluindo projetos correspondentes, objetivos, justificativas, estimativas de duração, cronograma de atividades e fontes de recursos previstas;
- III a anuência do órgão envolvido no programa, nos casos de utilização de seus servidores técnicos e administrativos, equipamentos de grande porte que lhe pertençam e do correspondente espaço físico reservado aos trabalhos do grupo, quando existente;
  - IV o anteprojeto de regimento do Grupo de Apoio à Pesquisa.

#### Seção IV

#### Da Subseção de Publicação Científica

- Art. 13 O Portal de Periódicos da PMPA, o Periódico Científico PMPA Revista e o Anuário da Polícia Militar do Pará integram a Subseção de Publicação Científica.
- § 1º Cabe ao Chefe da 8ª Seção do Estado-Maior Geral exercer a função de Editor Executivo / Gerente do Periódico Científico PMPA em Revista e do Anuário da Polícia Militar do Pará
- § 2º Cabe ao Coordenador do Núcleo de Pesquisa exercer a função de Editor Científico do Periódico Científico PMPA em Revista.
- § 3º Cabe ao Chefe da Subseção de Publicação Científica exercer a função de Editor do Anuário da Polícia Militar do Pará.
- § 4º Cabe ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, ouvido o Chefe da 8ª Seção do EMG, a escolha dos demais membros do Corpo Editorial do Periódico Científico PMPA em Revista, bem como do Anuário da Polícia Militar do Pará.
- Art 14 O Portal de Periódicos da Polícia Militar do Pará é uma plataforma digital de gerenciamento e publicação dos periódicos da Corporação, cuja finalidade é promover o acesso livre e a disseminação mais abrangente do conhecimento científico e das pesquisas desenvolvidos no âmbito institucional, na área da segurança pública, bem como servir de instrumento de transparência e publicidade na prestação de contas à sociedade das ações da PMPA.

Parágrafo único. O Portal de Periódicos da PMPA será instituído em norma específica.

Art. 15 O Periódico Científico PMPA Revista é um periódico cuja articulação e rede de difusão, em meio digital e/ou físico, objetivam reunir e propagar o conhecimento profissional sobre a atividade policial militar, por meio do compartilhamento de experimentos sociais, relatórios de pesquisas científicas e artigos acadêmicos que colaborem com o fomento de boas práticas no seio da própria organização, bem como noutras agências policiais nacionais ou estrangeiras, instituições de ensino superior e na sociedade civil, no campo da segurança pública.

Art. 16 O Anuário é uma ferramenta de gestão pública de registro das principais atividades da Corporação, cuja finalidade é apresentar à sociedade paraense a estrutura funcional da PMPA, administrativa e operacional, da capital e do interior do Estado, e os resultados das diversas ações implementadas no período, primando pelo aprimoramento da comunicação com o público interno e com a sociedade em geral, com maior transparência e publicidade das práticas de gestão.

Parágrafo único. O Anuário da Polícia Militar do Pará será instituído em norma específica.

Art. 17 Os casos omissos serão decididos pelo Chefe do Estado-Maior Geral. Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025 JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 8/2025 - CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de Julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando as previsões elencadas no Art. 6°, § 4° c/c o Art. 10 inciso I da Lei n° 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), bem como após análise da Comissão de Promoção de Praças – CPP, conforme previsão no Art. 10, § 5° da Lei supracitada;

Considerando o PARECER REFERENCIAL Nº 001/2022/JURÍDICO II/CONJUR/PMPA, publicado no Boletim Geral Nº 027 de 08 de fevereiro de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à Graduação de **1º SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço **"A PEDIDO"**, o policial militar abaixo nominado:

penda minar abaixe nominade.			
GRADUAÇÃO/RG/NOME	EFEITOS RETROATIVOS		
2° SGT PM RG 23454 CLAUDECI SOARES DO NASCIMENTO	A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2025		

Art. 2º O Comandante do militar relacionado nesta Portaria, promovido por Tempo de Serviço "A PEDIDO", terá 60 (sessenta) dias, para providenciar as documentações necessárias, a fim de dar início ao procedimento de transferência para a reserva remunerada. Ressalta-se que a Instrução Normativa nº 001/2010 – IGEPPS-PA, dispõe que nenhum

processo de inatividade poderá ser protocolado naquele Instituto se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução. Outrossim, a relação de documentos necessários para fins de inatividade, encontra-se expressamente prevista no Aditamento ao Boletim Geral nº 134 – 18 JUL 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no § 4º do art. 10º da Lei nº 8.230/2015, o policial militar promovido de acordo com o artigo 1º desta Portaria, fica agregado e desaquartelado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme a data supracitada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 9/2025 - GAB. CMDO

O COMANDANTE – GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL";

E considerando a indicação contida no Mem. Nº 04/2025 – 1ª Seção/37º BPM.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares pertencentes ao efetivo do 37º Batalhão de Polícia Militar, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CAP QOPM CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JÚNIOR
- 2º SGT PM VALÉRIO MARQUES RIBEIRO
- 2° SGT PM CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS
- 3° SGT PM DANILSON SAUMA PEREIRA
- Art. 2° Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da comemoração alusiva ao aniversário desse Batalhão.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 10/2025 - GAB. CMDO

Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética Científica do Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016 e pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020;

Considerando que, por meio da Portaria nº 137/2020 – Gabinete do Comando, publicada em Boletim Geral nº 151, de 18 de agosto de 2020, foi criada a Comissão de Ética Científica do Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando que a designação dos membros para compor a Comissão de Ética Científica ocorreu por meio da Portaria nº 138/2021 — Gabinete do Comando, publicada em Boletim Geral nº 102, de 28 de maio de 2021;

Considerando que, dentre as atribuições dos membros da Comissão de Ética previstas na portaria acima em comento, está a elaboração de seu Regimento Interno, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos e das diretrizes acadêmicas que regulamentam a pesquisa envolvendo seres humanos, vinculadas à PMPA.

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Regimento Interno da Comissão de Ética Científica do Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, bem como suas diretrizes, atribuições e regras de funcionamento.

Art. 2º **DETERMINAR** que as pesquisas envolvendo seres humanos no âmbito da Polícia Militar do Pará sejam ser realizadas em conformidade com as normas estabelecidas na presente Portaria, aprovada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 9 de janeiro de 2025

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA

### CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art.1°- A Comissão de Ética Científica do Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará (CEC/PMPA) é um órgão colegiado interdisciplinar, normativo, consultivo, deliberativo, educativo e autônomo, o qual foi criado por meio da Portaria nº 138/2021 – Gabinete do Comando, publicada no Boletim Geral nº 102, de 28 de maio de 2021.

Art.2°- A Comissão tem como finalidade a avaliação e o acompanhamento de pedidos de pesquisa envolvendo seres humanos, assegurando os interesses dos participantes da pesquisa, além de preservar sua integridade e dignidade, individual ou

coletiva. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento de pesquisas dentro dos padrões éticos e das diretrizes acadêmicas que regulamentam estudos envolvendo seres humanos, estando vinculada à 8ª Seção do Estado-Maior Geral - Pesquisa Científica.

Art.3°-A CEC-PMPA deve nortear suas ações baseadas nas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/2012, nº 240/1997, nº 370/2007 e nº 510/2016, bem como a Norma Operacional nº 001/2013, do CNS, e as demais resoluções emanadas do Conselho Nacional de Saúde, por meio da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), do Ministério da Saúde com respeito à Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos.

Art.4°-O Sistema CEP/CONEP é constituído por vários Comitês de Ética em Pesquisa, coordenados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde, que utiliza mecanismos, ferramentas e instrumentos específicos de inter-relação entre os comitês. Esse sistema opera de forma cooperativa, cuja a sua finalidade é proteger os participantes de pesquisa no Brasil, por meio de um processo coordenado, descentralizado e de acreditação.

### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA CEC/PMPA

Art.5º- A CEC/PMPA possui atribuições normativas, deliberativas, consultivas e educativas, na esfera de sua competência, cabendo-lhe estimular a reflexão sobre ética na pesquisa envolvendo seres humanos, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, assim como quaisquer outras que venham a ser publicadas.

Art.6°- A CEC/PMPA tem as seguintes atribuições:

I- Assegurar a imparcialidade perante a hierarquia militar, não beneficiando nem prejudicando qualquer protocolo de pesquisa, pesquisador ou sujeitos de pesquisa;

II- Receber e validar protocolos de pesquisa no prazo máximo de 10 (dez) dias;

III- Emitir parecer consubstanciado, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da concordância da Comissão de Ética, para avaliação da documentação, exceto nos períodos de recesso da CEC/PMPA. O parecer deverá identificar com clareza o ensaio, os documentos estudados e data da revisão. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

Aprovado: Quando o protocolo se encontra totalmente adequado para execução.

Com pendência: Quando o protocolo é considerado aceitável, mas são identificados problemas no protocolo, no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou em ambos. Nesse caso, a comissão de ética recomenda uma revisão específica ou solicita uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em no máximo 30 (trinta) dias pelos pesquisadores.

Arquivado: Quando o protocolo permanece pendente após transcorrido o prazo.

Suspenso: Quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente em relação ao participante.

Retirado: quando a CEC/PMPA acatar a solicitação do pesquisador responsável, mediante justificativa para retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.

- IV- Revisar os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive multicêntricos, desde que cadastrados no Sistema Plataforma Brasil, sendo-lhe atribuída a responsabilidade primária pelas decisões sobre ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos envolvidos dos voluntários participantes nas pesquisas;
- V- Manter a guarda confidencial de todos os protocolos de pesquisa e demais documentos, inclusive digitalizados, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos a contar do encerramento do protocolo. Decorrido esse prazo, a comissão de ética deverá avaliar os documentos com vistas a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente;
- VI- Acompanhar o desenvolvimento de projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores;
- VII Estimular a reflexão em torno da ética na ciência por meio de papel consultivo e educativo;
- VIII- Receber denúncias ou notificações de qualquer pessoa, sobre fatos adversos que possam alterar o curso previsto do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa. Desta forma, deverá reavaliar e talvez adequar os termos de consentimento:
- IX- Em caso de suspeita ou denúncia de irregularidades éticas em pesquisas, deverá ser requerida a instauração de sindicância ao Comando da Instituição. A comprovação das irregularidades éticas deverá ser comunicada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde (CONEP/MS) e, quando pertinente, a outras instâncias;
- X- A pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pela Comissão de Ética será considerada uma pesquisa antiética.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E MANDATO DA CEC/PMPA

### Seção I Da Composição

- Art.7º- A Comissão de Ética Científica do Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará (CEC/PMPA) terá a seguinte composição:
- §1º- A CEC/PMPA será constituída por um colegiado de 04 (quatro) a 09 (nove) membros, com profissionais de diversas áreas do conhecimento, buscando a maior interdisciplinaridade possível. Devendo-se levar em consideração também a proporcionalidade de gênero, bem como que não seja constituída por mais da metade dos membros pertencentes a uma mesma categoria profissional.
- §2º- Os membros policiais militares, preferencialmente com titulação acadêmica de doutor, serão indicados em sistema de rodízio para integrar a Comissão por um período de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.
- §3º- Os membros voluntários não policiais militares, preferencialmente com a titulação acadêmica de doutor em áreas do conhecimento relacionadas aos interesses de pesquisa da Corporação, serão convidados para integrar a Comissão por 02 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período, bem como dispensa a qualquer tempo.

§4º- A aceitação de membros voluntários, conforme descrito no item anterior, não cria qualquer vínculo administrativo ou financeiro com a Polícia Militar do Pará.

Os membros da CEP-PMPA deverão atuar de forma voluntária, autônoma e independente no exercício de sua função, que é de elevado interesse público;

É vedado, tanto aos titulares quanto aos suplentes, exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de atividades da Comissão.

- §5º- Todos os membros da CEC/PMPA deverão comprovar experiência em pesquisa, por meio de currículo registrado na Plataforma Lattes. Aqueles que não tiverem título de mestre ou doutor deverão possuir especialização.
- Art.8º- Os membros da CEC serão nomeados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, por meio de portaria publicada em Boletim Geral da Corporação.
- Art.9º- Uma composição mista entre profissionais policiais militares e civis descaracteriza a hierarquia militar e garante neutralidade e imparcialidade nas avaliações e decisões tomadas por esta Comissão.
- Art.10- A CEC/PMPA poderá contar com consultores ad hoc, pertencentes ou não à Corporação, para fornecer subsídios técnicos.
- Art.11- Os membros da CEC/PMPA devem ter total independência na tomada de decisões no exercício das suas funções garantidas pela Corporação, não podendo sofrer qualquer tipo de pressão por parte dos superiores hierárquicos ou de interessados em determinada pesquisa.
- I- Os membros se comprometerão a não divulgar no âmbito externo à comissão de ética as informações recebidas, seus relatórios e decisões;
  - II- Não estarão submetidos a conflito de interesses;
- III- Isentar-se-ão de qualquer tipo de vantagem e de análises de protocolos das pesquisas em que estiverem envolvidos.
- Art.12- Os membros do Colegiado não poderão ser remunerados pelo desempenho dessa tarefa, sendo imprescindível que sejam liberados de outras obrigações nas instituições onde atuam durante os horários destinados às atividades da Comissão de Ética, dado o caráter de relevância pública da função.

### Seção II Da Nomeação e Competência

- Art.13- O Coordenador do Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará e o Chefe da Subseção de Integração Acadêmica, serão nomeados pelo Comandante-Geral da PMPA, e estarão vinculados à Comissão de Ética Científica da Corporação.
- §1º- O Coordenador do Núcleo de Pesquisa será membro efetivo da Comissão de Ética (CEC/PMPA) e exercerá a presidência;
- §2º- O Chefe da Subseção de Integração Acadêmica será membro efetivo da Comissão de Ética (CEC/PMPA) e exercerá a, exercendo sua vice-presidência;

Art.14- Compete ao Presidente da CEC/PMPA:

- I- Fazer as convocações para as reuniões ordinárias, que deverão ocorrer em número mínimo de 10 (dez) ao ano, definindo suas pautas;
- II- Convocar para as reuniões extraordinárias nos casos de urgência justificada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, fundamentando os motivos;
- III- Presidir as reuniões da CEC/PMPA, com direito a voto, além do voto de qualidade;
- IV- Representar a CEC/PMPA quando convocado pelo Comandante-Geral, pelo Chefe do Estado-Maior Geral ou pelo Chefe da 8ª Seção do EMG;
  - V- Supervisionar e orientar as atividades administrativas da CEC/PMPA;
- VI- Nomear dentre os membros da CEC/PMPA, relatores para exame dos protocolos de pesquisa;
- VII- Nomear dentre os nomes sugeridos pelos membros da CEC/PMPA, consultores ad hoc para fornecer subsídios técnicos e científicos sobre protocolo de pesquisa quando necessário;
- VIII- Informar aos Comandantes, Chefes ou Diretores dos membros sobre a ausência de seus representantes nas reuniões ou ao término do mandato.
  - Art.15- Compete ao Vice-Presidente:
  - I- Auxiliar o Presidente nas suas funções;
  - II- Substituir o Presidente na ausência justificada deste;
- III- Escolher relatores para exame dos protocolos de pesquisa onde o Presidente possa ter bloqueio ético.
  - Art.16 Compete aos Membros:
  - I- Estudar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas, nos prazos estabelecidos;
- II- Comparecer às reuniões, relatando projetos de pesquisa, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
  - III- Requerer votação de matérias em regime de urgência;
  - IV- Apresentar proposições sobre questões referentes à CEC/PMPA:
- V- Manter sigilo e confidencialidade das informações referentes aos processos apreciados;
- VII- Comprometer-se em não divulgar no âmbito externo à comissão de ética as informações recebidas, seus relatórios e decisões;
  - VIII- Não estar submetido a conflito de interesses:
  - IX- Isentar-se de qualquer tipo de vantagem.
  - X- Isentar-se de análises de protocolos de pesquisa em que estiverem envolvidos.

### Seção III Das Faltas e das Licenças

- Art.17- Os membros poderão ter no máximo 25% de faltas às reuniões programadas anualmente.
- §1º- Faltas excessivas resultarão na saída do membro da Comissão e um novo membro será convidado a participar;

- §2º- Haverá uma lista de presença nas reuniões em que todos os participantes presentes deverão assinar, sempre da mesma forma, e ao final da reunião a lista de presença fica sob a responsabilidade do Presidente.
- Art.18- Cada membro poderá obter licença para o tratamento médico ou por motivos particulares, podendo ser substituído por outro membro se necessário, pelo período máximo de 6 (seis) meses.
- Art.19- Cabe a CEC/PMPA comunicar as situações de vacância, afastamento ou ausências injustificadas de membros, encaminhando imediatamente à CONEP as substituições efetivadas, acompanhadas de justificativas.
- Art.20- Após nomeação de novo representante de participante de pesquisa (usuário) e/ou membro, o CEP-PMPA deverá realizar as alterações necessárias no formulário específico encaminhado à CONEP.
- Art.21- A ausência de representante de participante de pesquisa (usuário) deve ser comunicada à instituição indicadora e, se for o caso, comunicar o eventual desligamento e solicitar nova indicação de representante.

### Seção IV Da Extinção do Mandato

Art.22- Extingue-se o mandato dos membros:

I. Pela renúncia expressa, por escrito;

II. Se ocorrendo 04 (quatro) faltas consecutivas ou 08 (oito) alternadas. O controle da presença dos membros dar-se-á pela assinatura da lista de presença e ata de reunião.

Parágrafo único: A substituição dos membros será requerida por meio de comunicação da Comissão às Instituições de origem que deverão designar novos representantes e, no prazo máximo de 30 dias, indica-los por ofício à Comissão. O mandato dos novos membros terá início na primeira reunião do mês subsequente à sua indicação.

### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DA CEC/PMPA

- Art.23- A CEC/PMPA funcionará e deliberará com a presença de, pelo menos, dois terços de seus membros em primeira convocação. Em caso de necessidade de uma segunda convocação, após 20 minutos, funcionará com os membros presentes.
- Art.24- A CEP se reunirá mensalmente e, se necessário, extraordinariamente por convocação do Presidente ou por requerimento da metade de todos os seus membros mais um.
- Art.25- As deliberações da CEC/PMPA serão tomadas em reunião e por voto, com participação de pelo menos a metade de todos os seus membros presentes mais um.
  - Art.26- As deliberações serão consignadas em pareceres assinados pelo Presidente.
- Art.27- A pauta deverá incluir as matérias definidas na reunião anterior, além dos protocolos de pesquisa apresentados para apreciação em ordem cronológica de chegada.
- Art.28- A discussão será iniciada pelo relatório do relator, seguida da opinião e observação dos membros que desejarem se manifestar. O membro que não se julgar

suficientemente esclarecido quanto ao projeto de pesquisa examinado, poderá pedir adiamento da discussão ou votação, devendo apresentar seu parecer até a próxima reunião.

- Art.29- Após inclusão na pauta de reunião para discussão, o projeto de pesquisa deverá ser votado em um período máximo de até duas reuniões.
- Art.30- Os pareceres e relatórios elaborados pelos membros ou consultores ad hoc serão sigilosos, assim como todas as informações a que tenha acesso em razão de suas funções.
- Art.31- Membros do Colegiado envolvidos diretamente num determinado projeto de pesquisa não deverão participar das deliberações da CEC no momento da apreciação do referido projeto.
- Art.32- Na indicação de novos membros, estes serão orientados quanto à documentação e normas do Sistema CEP/CONEP e sobre este Regimento. Haverá também apresentação a todos os membros da CEC/PMPA em reunião do Comitê.
- Art.33- A CEC/PMPA promoverá capacitações semestrais para seus membros e para a comunidade acadêmica.
- Art.34- A CEC/PMPA contará com um funcionário administrativo exclusivo para a função de Secretário da Comissão de ética, designado especificamente para as atividades da CEC. Este funcionário desenvolverá as seguintes tarefas:
  - I- Participar das reuniões;
  - II- Encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações da CEC/PMPA;
  - III- Organizar a pauta das reuniões;
- IV- Receber as correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando o devido encaminhamento:
- V- Registrar em ata as reuniões, preparando e distribuindo aos membros a memória destas reuniões para assinatura;
- VI- Manter o controle de prazos legais e regimentais relativos aos projetos em processo.
- Art.35- A Secretaria da CEC/PMPA funcionará no Quartel do Comando-Geral da PMPA, na sala da 8ª Seção do Estado-Maior Geral, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci, Belém Pará, CEP 6821-000. O atendimento ao público em geral e aos pesquisadores ocorrerá de segunda a sexta-feira, em horário comercial.
- Art.36- O e-mail da Comissão de Ética Científica do Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da PMPA é cec.emg@pm.pa.gov.br.
- Art.37- A CEC/PMPA não analisará projetos de pesquisa que envolvam experimentação em animais. Quando os projetos de pesquisa também incluírem a utilização de animais para experimentação, o encaminhamento do protocolo para apreciação de comissão ou comitê competente será de responsabilidade do pesquisador responsável;
- Art.38- O Regimento Interno elaborado para o funcionamento da Comissão de Ética Científica estará disponível no site da Polícia Militar do Pará e na plataforma eletrônica do Periódico Científico PMPA em Revista. Também constará no site e na plataforma da revista eletrônica uma agenda das reuniões da CEC/PMPA para o ano vigente e os prazos para submissão de projetos. A CEC deverá emitir parecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com a Resolução CNS nº 466/07.

### CAPÍTULO V DA APRECIAÇÃO DOS PROTOCOLO DE PESQUISA

### Seção I Dos Protocolos de Pesquisa

Art.39- O protocolo de pesquisa é o conjunto de documentos, incluindo o projeto, que apresenta uma proposta de pesquisa a ser analisada pela CEC/PMPA.

Art.40- Somente será submetido à revisão ética o protocolo de pesquisa que for enviado para o Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, por meio de PAE ou e-mail, com todos os documentos pertinentes. Somente serão apreciados protocolos de pesquisa que apresentarem toda a documentação solicitada, em português, acompanhado dos originais em língua estrangeira, quando houver;

Art.41- Todos os protocolos de pesquisa devem conter:

I- Folha de rosto devidamente assinada pelo pesquisador responsável e pelo representante da Instituição Proponente (Dirigente);

II- Descrição da pesquisa, compreendendo os seguintes itens:

Descrição dos propósitos e das hipóteses a serem testadas;

Antecedentes científicos e dados que justifiquem a pesquisa. Se o propósito for testar um novo produto ou dispositivo para a saúde, de procedência estrangeira ou não, deverá ser indicada a situação atual de registro junto às agências regulatórias do país de origem;

Descrição detalhada e ordenada do projeto de pesquisa (material e métodos, casuística, resultados esperados e bibliografia);

Análise crítica de riscos e benefícios;

Cronograma com duração total da pesquisa a partir da aprovação;

Explicitação das responsabilidades do pesquisador, e, quando for o caso, da instituição, do promotor ou patrocinador;

Explicitação de critérios para suspender ou encerrar a pesquisa;

Local da pesquisa: detalhar as instalações dos serviços, centros, comunidades e instituições nas quais se processarão as várias etapas da pesquisa;

Demonstrativo da existência de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas delas resultantes, com a concordância documentada da instituição;

Orçamento financeiro detalhado da pesquisa: recursos, fontes e destinação, bem como a forma e o valor da remuneração do pesquisador;

Explicitação de acordo preexistente quanto à propriedade das informações geradas, demonstrando a inexistência de qualquer cláusula restritiva quanto à divulgação pública dos resultados, a menos que se trate de caso de obtenção de patenteamento; neste caso, os resultados devem se tornar públicos, tão logo se encerre a etapa de patenteamento;

Declaração de que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não:

Declaração sobre o uso e destinação do material e/ou dados coletados;

Qualificação dos pesquisadores, acompanhado do curriculum vitae do pesquisador responsável, quando alheio ao da PMPA;

Termo de compromisso do pesquisador responsável quando externo à PMPA, de cumprir os termos destas normas, e;

Autorização para uso de laboratórios, de clínicas, origem de material biológico, utilização de Biobancos e destino do material após o uso, nos casos específicos e pertinentes voltados aos estudos relativos aos projetos de pesquisa científica, que os exijam.

III- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), quando pertinente. Trata-se de documento público específico para cada pesquisa, incluindo informações sobre as circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, sobre o responsável por obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos participantes da pesquisa. A dispensa do TCLE deve ser justificadamente solicitada pelo pesquisador responsável a CEC/PMPA, para apreciação;

IV- Projeto de pesquisa original na íntegra enviado para o PAE ou e-mail do Gabinete do Comandante-Geral da PMPA;

V- Outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com a especificidade da pesquisa.

Art.42 Do projeto de pesquisa:

§1º- O projeto de pesquisa é o documento fundamental para que a CEC/PMPA possa proceder à análise ética da proposta, devendo ser formulado pelo pesquisador e, em caso de projetos multicêntricos internacionais, revisados, interpretados e corretamente traduzidos para o português. Os itens do projeto variam de acordo com sua natureza e procedimentos metodológicos utilizados.

§2º- Todos os protocolos de pesquisa devem conter, obrigatoriamente:

I- Tema: contido no título;

II- Objeto da pesquisa: o que se pretende pesquisar;

III- Relevância social: importância da pesquisa em seu campo de atuação:

IV- Objetivos: propósitos da pesquisa;

V- Local de realização da pesquisa: com detalhamento das instalações, dos serviços, centros, comunidades e instituições nas quais se processarão as várias etapas da pesquisa. Em caso de estudos nacionais ou internacionais multicêntricos, deve ser apresentada lista de centros brasileiros participantes, constando o nome do pesquisador responsável, instituição, Unidade Federativa (UF) a que a instituição pertence e o CEP responsável pelo acompanhamento do estudo em cada um dos centros. Em caso de estudos das Ciências Sociais e Humanas, o pesquisador, quando for o caso, deve descrever o campo da pesquisa, caracterizando-o geográfica, social e/ou culturalmente, conforme o caso;

VI- População a ser estudada: características esperadas da população, tais como: tamanho, faixa etária, sexo, cor/raça (classificação do IBGE) e etnia, classes e grupos sociais, e outras que sejam pertinentes à descrição da população e que possam, de fato, ser significativas para a análise ética da pesquisa; na ausência da delimitação da população, deve ser apresentada justificativa para a não apresentação da descrição da população, e das razões para a utilização de grupos vulneráveis, quando for o caso;

- VII- As especificidades éticas das pesquisas com população indígena, dadas as suas particularidades, são contempladas em Resolução Complementar do Conselho Nacional de Saúde/CNS;
- VIII- Garantias éticas aos participantes da pesquisa: medidas que garantam a liberdade de participação, a integridade do participante da pesquisa e a preservação dos dados que possam identificá-lo, garantindo, especialmente, a privacidade, sigilo e confidencialidade e o modo de efetivação. Protocolos específicos da área de ciências humanas que, por sua natureza, possibilitam a revelação da identidade dos seus participantes de pesquisa, poderão estar isentos da obrigatoriedade da garantia de sigilo e confidencialidade, desde que o participante seja devidamente informado e dê o seu consentimento:
- IX- Método a ser utilizado: descrição detalhada dos métodos e procedimentos justificados com base em fundamentação científica; a descrição da forma de abordagem ou plano de recrutamento dos possíveis indivíduos participantes, os métodos que afetem diretamente ou indiretamente os participantes da pesquisa, e que possam, de fato, ser significativos para a análise ética;
- X- Cronograma: informando a duração total e as diferentes etapas da pesquisa, em número de meses, com compromisso explícito do pesquisador de que a pesquisa somente será iniciada a partir da aprovação pela CEC/PMPA;
  - XI- Orçamento:
- XII- Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa: devem ser apresentados de acordo com as exigências da metodologia a ser utilizada;
- XIII- Riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa: o risco, avaliando sua gradação, e descrevendo as medidas para sua minimização e proteção do participante da pesquisa; as medidas para assegurar os necessários cuidados, no caso de danos aos indivíduos; os possíveis benefícios, diretos ou indiretos, para a população estudada e a sociedade:
- XIV- Critérios de encerramento ou suspensão de pesquisa: devem ser explicitados, quando couber;
- XV- Resultados do estudo: garantia do pesquisador que os resultados do estudo serão divulgados para os participantes da pesquisa e instituições onde os dados foram obtidos:
- XVI- Divulgação dos resultados: garantia pelo pesquisador de encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos autores;
- XVII- Nos casos que envolverem patenteamento, possíveis postergações da divulgação dos resultados devem ser notificadas e autorizadas pela CEC/PMPA.
- XVIII- Declarações de responsabilidade, devidamente assinadas, do pesquisador, por responsável maior com competência da instituição, do promotor e do patrocinador;
- XIX- Declaração assinada por responsável institucional, disponibilizando a existência de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas dela resultantes.

### Seção II Dos Requisitos de Pesquisa

- Art.43- Requisitos específicos dos protocolos de pesquisa:
- §1º- Se o propósito for testar um produto ou dispositivo para a saúde, novo no Brasil, de procedência estrangeira ou não, deverá ser indicada a situação atual de registro junto às agências regulatórias do país de origem, se houver;
- I- Identificar as fontes materiais de pesquisa, tais como espécimes, registros, dados, a serem obtidos de seres humanos, indicando se esse material será obtido especificamente para os propósitos da pesquisa ou se, também será usado para outros fins;
  - II- Relação das instituições participantes, na dependência do protocolo proposto:
  - a) Protocolos multicêntricos no Brasil: elencar o centro coordenador, centros
- participantes (indicando o pesquisador responsável pela pesquisa no centro e o CEP que acompanhará o andamento do estudo);
- b) Protocolos com centros coparticipantes: elencar, além do centro proponente do estudo, os centros coparticipantes.
- §2º- Pesquisas com coordenação e/ou patrocínio originados fora do Brasil com copatrocínio do Governo Brasileiro deverão explicitá-lo por meio de anuência oficial emitida pelo gestor federal de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos em Saúde.

## Seção III

### Dos Pareceres Consubstanciados e Relatórios

- Art.44- Os pareceres consubstanciados dos relatores, em caráter sigiloso, deverão conter apreciação sobre os aspectos éticos da pesquisa, principalmente sobre:
- I- Características da população a estudar. Quando se tratar de grupos vulneráveis, as razões da escolha devem ser explicitadas;
  - II- Métodos propostos, que afetem diretamente os participantes da pesquisa;
- III- Se o material de pesquisa, tais como espécimes, registros e dados a serem obtidos de seres humanos, será obtido especificamente para os propósitos da pesquisa ou se será usado para outros fins:
- IV- Critérios de inclusão e exclusão e os procedimentos a serem seguidos para o recrutamento dos indivíduos;
- V- Riscos para o participante da pesquisa, avaliando a sua possibilidade e gravidade; VI-Medidas de proteção ou minimização de qualquer risco eventual. Quando apropriado, as medidas para assegurar os cuidados necessários à saúde, no caso de danos aos indivíduos. Avaliar os procedimentos para monitoramento da coleta de dados para prover a segurança dos indivíduos, incluindo as medidas de proteção à confidencialidade;
- VII- A previsão do ressarcimento de despesas do participante e seus acompanhantes, quando necessário, tais como transporte e alimentação e compensação material nos casos ressalvados no item II.10 da Resolução CNS nº 466/2012; a importância não poderá ser de tal monta que possa interferir na autonomia da decisão do indivíduo ou responsável de participar ou não da pesquisa;
- VIII- No formulário ou termo de consentimento (TCLE), as informações sobre as circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, quem irá tratar de obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos participantes da pesquisa.

- Art.45- Os membros relatores ou consultores terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar seus relatórios, salvo quando justificado o pedido de prorrogação, e o Presidente o deferir
- Art.46- Os membros da CEC/PMPA deverão isentar-se de tomada de decisão, quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.
- Art.47- Recebidos os relatórios, o Presidente os incluirá na pauta da reunião imediatamente subsequente ao seu recebimento, para apreciação do plenário.

### Secão IV Da Apreciação dos Projetos e Relatórios

- Art.48- Na reunião plenária em cuja pauta o protocolo de pesquisa estiver incluído, o Presidente determinará a leitura dos pareceres ou relatórios, colocando em discussão ou votação as suas conclusões.
- Art. 49- Se a revisão do protocolo for enquadrada na categoria "com pendência", o pesquisador responsável terá 30 (trinta) dias para atender as solicitações do CEP/PMPA.

### CAPÍTULO VI

#### DA RESPONSABILIDADE DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

- Art.50- A responsabilidade do pesquisador responsável é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.
  - Art.51- Ao pesquisador responsável cabe:
- I- Apresentar o protocolo, devidamente instruído à CEC/PMPA, aquardando o pronunciamento deste, antes de iniciar a pesquisa;
  - II- Desenvolver o projeto conforme delineado;
  - III- Elaborar e apresentar os relatórios parcial e final;
- IV- Quando solicitado pela CEC/PMPA apresentar dados da pesquisa, a qualquer momento:
- V- Manter em arquivo, sob sua guarda, por 05 (cinco) anos, os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pela CEC/PMPA;
- VI- Encaminhar à CEP/PMPA os resultados que foram enviados para publicação, com os devidos critérios aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico participante do projeto;
- VII- Justificar, perante à Comissão de Ética, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.
- Art.51- Uma vez aprovado o projeto, a CEP/PMPA passa a ser corresponsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art.52- Recebendo consulta sobre matéria que envolva aspectos éticos relacionados à pesquisa, não contidas em Protocolo de Pesquisa sob exame, o Presidente poderá elaborar Parecer Consubstanciado ou nomear Relator entre os membros ou consultores da CEC/PMPA, submetendo-o à apreciação do colegiado.
  - Art.53- Nos casos omissos, o Presidente decidirá ad-referendum da CEC/PMPA. Belém, 9 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PMPA/A.IG Pág. 46

### PORTARIA N.º 12/2025 - GAB. CMDO

O COMANDANTE – GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 50 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL":

E considerando a indicação contida no Ofício nº 003/2025 - DGP.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares pertencentes ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.
  - 3° SGT PM MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA LIMA
  - 3° SGT PM WANISSE WALÉRIA ANJOS DE CASTRO
  - 3° SGT PM HELLEN SANTOS DE SOUZA
  - 3° SGT PM ALAN DIAS SILVA
  - CB PM HELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA
- Art. 2°. Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da comemoração alusiva ao aniversário desse Departamento.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 91/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOAPM RG 19572 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ, da função de Chefe de Bens Imóveis e Obras do Centro de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 131/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA da função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Capital II.

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci) para o 38º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA para exercer a função de Comandante do 38º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 132/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 35460 ANTONIO BATISTA DE LIMA JÚNIOR, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 35460 ANTONIO BATISTA DE LIMA JÚNIOR, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o 38º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 35460 ANTONIO BATISTA DE LIMA JÚNIOR, para exercer a função de Subcomandante do 38º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém. 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 134/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO, da função de Subcomandante do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o 43º Batalhão de Polícia Militar (Marituba).

Art 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO, para exercer a função de Comandante do 43º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 135/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 38905 CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, da função de Comandante da 4ª Companhia Orgânica do 6º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 38905 CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para o 43º Batalhão de Polícia Militar (Marituba).

Art 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 38905 CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Subcomandante do 43º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 136/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, da funcão de Comandante do 29º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, por necessidade do serviço, do 29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 137/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 37965 HUGO LOBATO MARQUES, da função de Subcomandante do 29º Batalhão de Polícia Militar.

Art 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 37965 HUGO LOBATO MARQUES, para exercer a função de Comandante do 29º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 138/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### RESOLVE:

- Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 39199 PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 6º Batalhão de Polícia Militar.
- Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 39199 PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA, por necessidade do serviço, do 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para o 29º Batalhão de Polícia Militar(Ananindeua).
- Art 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 39199 PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA, para exercer a função de Subcomandante do 29º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 145/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025 e o Ofício nº 013/2025-CPC II/PMPA, de 10 de janeiro de 2025 (PAE Nº 2025/2039483);

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 41200 RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, por necessidade do serviço, do 25º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Mosqueiro) para o 38º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025 e o Ofício nº 013/2025-CPC II/PMPA, de 10 de janeiro de 2025 (PAE Nº 2025/2039483);

PORTARIA N.º 146/2025 - SCCMO/SP/DGP

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 36583 MÁRCIO PAULO DALMÁCIO LOBO, por necessidade do serviço, do 10º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Icoaraci) para o 38º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém. 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 147/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025 e o Ofício nº 013/2025-CPC II/PMPA, de 10 de janeiro de 2025 (PAE Nº 2025/2039483);

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 39303 FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, por necessidade do serviço, do 26º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Outeiro) para o 38º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 148/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025 e o Ofício nº 013/2025-CPC II/PMPA, de 10 de janeiro de 2025 (PAE N° 2025/2039483);

#### RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 24º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Belém) para o 38º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 149/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025 e o Ofício nº 2025/1-CPRM/PMPA, de 10 de janeiro de 2025 (PAE Nº 2025/2040702);

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 44441 JOÃO LUIZ QUARESMA MIRANDA, por necessidade do serviço, do 6º Batalhão de Polícia Militar/CPRM (Ananindeua) para o 43º Batalhão de Polícia Militar/CPRM (Marituba).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 150/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025 e o Ofício nº 2025/1-CPRM/PMPA, de 10 de janeiro de 2025 (PAE Nº 2025/2040702);

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º TEN QOPM RG 37035 GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 29º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 37035 GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, por necessidade do serviço, do 29º Batalhão de Polícia Militar/CPRM (Ananindeua) para o 43º Batalhão de Polícia Militar/CPRM (Marituba).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 151/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025 e o Ofício nº 2025/1-CPRM/PMPA, de 10 de janeiro de 2025 (PAE Nº 2025/2040702);

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º TEN QOPM RG 42868 FRANCISCO KEOMA GONZAGA LOPES, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 30º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 42868 FRANCISCO KEOMA GONZAGA LOPES, por necessidade do serviço, do 30º Batalhão de Polícia Militar/CPRM (Ananindeua) para o 43º Batalhão de Polícia Militar/CPRM (Marituba).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 152/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 4.419, de 9 de janeiro de 2025 e o Ofício nº 2025/1-CPRM/PMPA, de 10 de janeiro de 2025 (PAE Nº 2025/2040702);

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º TEN QOPM RG 44519 GESIEL SILVA DA SILVA, da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 39º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 44519 GESIEL SILVA DA SILVA, por necessidade do serviço, do 39º Batalhão de Polícia Militar/CPRM (Benevides) para o 43º Batalhão de Polícia Militar/CPRM (Marituba).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 157/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA(Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 159/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º TEN QOPM RG 39229 ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Ações com Cães (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 39229 ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, por necessidade do serviço do Batalhão de Ações com Cães (Belém) para o Batalhão Especial Penitenciário (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o 1° TEN QOPM RG 39229 ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão Especial Penitenciário (Belém).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

### ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA N.º 195/2025 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO – MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – Gab. Cmdo., publicada no BG Nº 159/2011:

Considerando o que estabelece o art. 67, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará); e o PAE: 2025/2005661;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao CB PM RG 42045 RONALDO GOMES DA SILVA, do 15º BPM/ CPR X (Itaituba), 19 (dezenove) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 03 JAN 2025, em razão de ter sido transferido do 32º BPM (Cametá)/CPR IX para 15º BPM/ CPR X (Itaituba), conforme publicado no BG n° 236, de 19 dez 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço ou expediente no dia 22 JAN 2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado – Maior Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 199/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o requerimento firmado pelo SUB TEN PM RG 24152 ELIAS CARDOSO SOARES (PAE Nº 2024/2552506);

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SUBTEN PM RG 24152 ELIAS CARDOSO SOARES, por interesse próprio, do Companhia Independente de Polícia Fluvial/CPA (Belém) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá):

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 200/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO – MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Óficio nº 18/2024 - BAC, de 4 de Dezembro de 2024 (PAE  $N^\circ$  2024/2516887);

#### RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 40928 THIAGO GOMES DA SILVA BRITO, por necessidade do serviço, do Comando de missões Especiais (Belém) para o Batalhão de Ações com Cães/CME (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 206/2024 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, Considerando o Portaria Rev. n.º 5.485, de 17 de dezembro de 2024, publicada no DOE Nº 36.078, de 23/12/2024, transcrito para o Boletim Geral N.º 238, de 23 de dezembro de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 19980 RENATO SERGIO BARBOSA MACHADO, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando CAPM:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 220/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO – MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 24572 JOSÉ DAVI DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci) para o Departamento-Geral de Pessoal (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 223/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, Considerando o Portaria Rev. n.º 5.522, de 26 de dezembro de 2024, publicada no DOE Nº 36.083, de 30/12/2024, transcrito para o Boletim Geral N.º 241, de 30 de dezembro de 2024 (PAE Nº 2025/2011744);

#### RESOLVE:

Art. 1° **CLASSIFICAR** o 1° SGT PM RG 19143 VALDEMAR RODRIGUES CUNHA, no 36° BPM/CPR XIII (São Félix do Xingu);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

**ARIEL** DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 224/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO – MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando Decreto n.º 4,419, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOE n.º 36.093 de 10/01/2025, que ativa o 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, e o 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba; e altera o Decreto Estadual n.º 1.017, de 4 de abril de 2014, que ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMP).

Considerando o Oficio n.º 013/2025 — CPC II, de 10 de janeiro de 2025 (PAE N.º 2025/2039483);

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, das suas respectivas unidades de origem para o 38º BPM (Belém)/CPC II, conforme tabela abaixo:

ORD	GRAD/RG/NOME	OPM DE ORIGEM
1.	1º SGT PM RG 23345 ANTONIO RICHARD BENTES LOPES	CPC II
2.	1° SGT PM RG 27592 EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	CPC II
3.	3° SGT PM RG 32352 KLEBER LUIS DAMASCENO GOMES	CPC II
4.	3° SGT PM RG 38556 DEIVID CRUZ DA SILVA	CPC II
5.	3° SGT PM RG 32374 VALDEMIR DOS SANTOS DA COSTA	CPC II
6.	3° SGT PM RG 36308 BILLY JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS	CPC II
7.	3° SGT PM RG 33200 AIRTON SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	CPC II
8.	3° SGT PM RG 36681 EDER GONÇALVES DA TRINDADE MONTEIRO	CPC II
9.	3° SGT PM RG 38285 BRUNO ROCHA BASTOS	CPC II
10.	CB PM RG 39104 JOÃO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO	CPC II
11.	CB PM RG 39097JEOVANE SILVA MARTINS	CPC II
12.	CB PM RG 42662 RAFAEL DEÇA DE AMORIM	CPC II
13.	CB PM RG 39526 PEDRO BRUNO DE SOUZA SANTOS	CPC II
14.	CB PM RG 41179 JOSÉ PEDRO AQUINO ROSA	CPC II
15.	CB PM RG 42256 JONATAN DA SILVA SOUZA	CPC II
16.	CB PM RG 42066 DEYVYSON LEANDRO RABELO CHAVES	CPC II
17.	CB PM RG 42223 LUCIVALDO DE LIMA FARIAS	CPC II
18.	CB PM RG 41999 GILSON NERY FARIAS	CPC II
19.	SD PM RG 43096 RENATO SILVA DOS SANTOS	CPC II
20.	SD PM RG 43326 DENIS SANTIAGO REIS	CPC II
21.	SD PM RG 43329 VAILTON PEREIRA PENHA	CPC II
22.	SD PM RG 43158 JESSÉ ALVES DE ARAUJO NETO	CPC II
23.	SD PM RG 44847 JEAN SILVA DO NASCIMENTO	CPC II
24.	SD PM RG 43242 MÁRIO JORGE AMORAS ALVES FILHO	CPC II
25.	SD PM RG 43389 KAIATE DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA	CPC II
26.	SD PM RG 43078 JONH WILLIAM SILVEIRA GEMAQUE	CPC II
27.	SD PM RG 43064 JOSIEL FELIPE SANTOS SOUZA	CPC II
28.	SD PM RG 43141 MARCOS SABINO ALVES BARBOSA	CPC II

### **BOLETIM GERAL N.º 7, de 10 JAN 2025**

29.	SD PM RG 43349 JACKSON ESTALONE LIMA DA SILVA	CPC II
30.	SD PM RG 43014 JUCINALDO TEIXEIRA RAIOL JUNIOR	CPC II
31.	SD PM RG 43151 GILSOMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	CPC II
32.	SD PM RG 43091 ABNER RIBEIRO NEGRAO	CPC II
33.	SD PM RG 43202 DALTON DIAS FARIAS	CPC II
34.	SD PM RG 43252 RAFAEL BRENNER DOS SANTOS GOMES	CPC II
35.	SD PM RG 43254 ANA PAULA SOARES COÊLHO	CPC II
36.	SD PM RG 43174 WELISSON DE JESUS COELHO DE ALMEIDA	CPC II
37.	SD PM RG 43353 AILTON DE AZEVEDO DA COSTA	CPC II
38.	CB PM RG 39525 PAULO CRISTIANO GUIMARÃES CARNEVALIE	26° BPM/CPC II
39.	CB PM RG 41018 VICTOR AUGUSTO SOUZA CASTRO	26° BPM/CPCII
40.	SD PM RG 44587 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS	26° BPM/CPCII
41.	SD PM RG 44205 RONKALLYO SILVA MUNIZ	26° BPM/CPCII
42.	SD PM RG 44634 RAFAEL ROLLO PAZ	26° BPM/CPCII
43.	SD PM RG 44359 SAMUEL ANTÔNIO DE MIRANDA BEGOT	26° BPM/CPCII
44.	SD PM RG 43949 THIAGO CARVALHO DA SILVA	26° BPM/CPCII
45.	SD PM RG 44599 ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA	25° BPM/CPCII
46.	SD PM RG 44619 RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO	25° BPM/CPCII
47.	SD PM RG 44551 JONNAS FERREIRA PAIXÃO DE SOUSA	25° BPM/CPCII
48.	SD PM RG 44088 MARCOS FAGNER LIMA PEREIRA	25° BPM/CPCII
49.	SD PM RG 43126 ALBERDAM DE SOUSA CARDOSO	25° BPM/CPCII
50.	3° SGT PM RG 28848 MARINALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO	10° BPM/CPCII
51.	SD PM RG 43034 DOUGLAS DINELLE OLIVEIRA DA SILVA	10° BPM/CPCII
52.	SD PM RG 43035 ELTON WILLIANS RODRIGUES LISBOA	24° BPM/CPCII
53.	SD PM RG 43076 HIGOR COSTA PEREIRA	24° BPM/CPCII

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 225/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 45616 BRENO LIMA FARIAS e SD PM RG 45155 JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA;

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 45616 BRENO LIMA FARIAS, por interesse próprio, do 2º Batalhão de Missões Especiais (Santarém)/CME para a 27º CIPM (Almeirim) /CPR I;

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 45155 JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, por interesse próprio, da 27ª CIPM (Almeirim) /CPR I para o 2º Batalhão de Missões Especiais (Santarém)/ CME;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 226/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO – MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando Decreto n.º 4,419, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOE n.º 36.093 de 10/01/2025, que ativa o 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, e o 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba; e altera o Decreto Estadual n.º 1.017, de 4 de abril de 2014, que ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMP);

Considerando o Oficio n.º 2025/1 – CPRM, de 10 de janeiro de 2025 (PAE N.º 2025/2040702);

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, das suas respectivas unidades de origem para o 43º BPM (Marituba)/CPRM, conforme tabela abaixo:

ORD.	GRAD/RG/NOME	OPM DE ORIGEM
1.	CB PM RG 39401 LUIZ FERNANDO DA SILVA RAMOS	CPRM
2.	CB PM RG 39259 EMERSON PATRICK OLIVEIRA ARAUJO	CPRM
3.	CB PM RG 39689 APRÍGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	CPRM
4.	CB PM RG 39311 GELIELTON GUIMARÃES DANTAS	CPRM
5.	2º SGT PM RR RG 11881 JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE	6° BPM/CPRM
6.	3° SGT PM RG 32455 PAULO SILVA DA SILVA	6° BPM/CPRM
7.	3° SGT PM RG 34941 CLEBER LUÍS MARTINS MATIAS	6° BPM/CPRM
8.	3° SGT PM RG 37090 ALDREY ANGELO NASCIMENTO PARANHOS	6° BPM/CPRM
9.	3° SGT PM RG 36670 ANDREI CIRINEU FORO	6° BPM/CPRM
10.	3° SGT PM RG 35082 ALEX COELHO GONÇALVES BARROS	6° BPM/CPRM
11.	3° SGT PM RG 36802 JEAN VASCONCELOS DOS SANTOS	6° BPM/CPRM
12.	3° SGT PM RG 37038 MAURICIO OLIVEIRA RAMOS	6° BPM/CPRM

# **BOLETIM GERAL N.° 7, de 10 JAN 2025**

13.         3° SGT PM RG 38262 KLEDENILSON LUIZ SOARES DE SOUSA         6° BPMICPRM           14.         3° SGT PM RG 38709 VALDINIEI JUNIOR FURTADO         6° BPMICPRM           15.         3° SGT PM RG 38247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO         6° BPMICPRM           16.         3° SGT PM RG 38247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO         6° BPMICPRM           17.         CB PM RG 38956 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO         6° BPMICPRM           18.         CB PM RG 39936 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO         6° BPMICPRM           19.         CB PM RG 39935 ANTONIO SOUSA SODRÉ         6° BPMICPRM           20.         CB PM RG 39975 ANTONIO SOUSA SODRÉ         6° BPMICPRM           21.         CB PM RG 39932 ARILDON JANES RABELO JACINTO         6° BPMICPRM           22.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPMICPRM           23.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPMICPRM           24.         CB PM RG 39853 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPMICPRM           25.         CB PM RG 39854 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPMICPRM           26.         CB PM RG 39906 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPMICPRM           27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPMICPRM           28.         CB PM RG 40990 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE			
15.         3° SGT PM RG 36247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO         6° BPMICPRM           16.         3° SGT PM RG 38540 THAIS ALINE QUADROS DA COSTA PONTES         6° BPMICPRM           17.         CB PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO         6° BPMICPRM           18.         CB PM RG 39963 JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY         6° BPMICPRM           19.         CB PM RG 39963 JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY         6° BPMICPRM           20.         CB PM RG 41932 ARILDON JANES RABELO JACINTO         6° BPMICPRM           21.         CB PM RG 39602 TOMÉ SILVAD ELIMA         6° BPMICPRM           22.         CB PM RG 39630 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPMICPRM           22.         CB PM RG 39635 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPMICPRM           23.         CB PM RG 39635 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPMICPRM           24.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPMICPRM           25.         CB PM RG 39606 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPMICPRM           26.         CB PM RG 39224 GLEVDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPMICPRM           28.         CB PM RG 39224 I EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPMICPRM           30.         CB PM RG 39500 GERALDO DIECO PINHO LOBATO         6° BPMICPRM           31.         CB PM RG 34960 CERALDO DIECO PINHO LOBATO </td <td>13.</td> <td>3° SGT PM RG 38262 KLEDENILSON LUIZ SOARES DE SOUSA</td> <td>6° BPM/CPRM</td>	13.	3° SGT PM RG 38262 KLEDENILSON LUIZ SOARES DE SOUSA	6° BPM/CPRM
16.         3° SGT PM RG 38540 THAIS ALINE QUADROS DA COSTA PONTES         6° BPM/CPRM           17.         CB PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO         6° BPM/CPRM           18.         CB PM RG 39983 JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY         6° BPM/CPRM           19.         CB PM RG 39795 ANTONIO SOUSA SODRÉ         6° BPM/CPRM           20.         CB PM RG 41932 ARILDON JANES RABELO JACINTO         6° BPM/CPRM           21.         CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA         6° BPM/CPRM           22.         CB PM RG 398830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPM/CPRM           23.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPM/CPRM           24.         CB PM RG 39693 SI SELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 43915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO	14.	3° SGT PM RG 38709 VALDINEI JUNIOR FURTADO	6° BPM/CPRM
17.         CB PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO         6° BPM/CPRM           18.         CB PM RG 39963 JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY         6° BPM/CPRM           19.         CB PM RG 39795 ANTONIO SOUSA SODRÉ         6° BPM/CPRM           20.         CB PM RG 41932 ARILDON JANES RABELO JACINTO         6° BPM/CPRM           21.         CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA         6° BPM/CPRM           22.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPM/CPRM           23.         CB PM RG 39535 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPM/CPRM           24.         CB PM RG 39634 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39906 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 39906 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 399292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 4999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43965 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO         6° B	15.	3° SGT PM RG 36247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO	6° BPM/CPRM
18.         CB PM RG 39963 JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY         6° BPM/CPRM           19.         CB PM RG 39795 ANTONIO SOUSA SODRÉ         6° BPM/CPRM           20.         CB PM RG 41932 ARILDON JANES RABELO JACINTO         6° BPM/CPRM           21.         CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA         6° BPM/CPRM           22.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPM/CPRM           23.         CB PM RG 39835 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPM/CPRM           24.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39906 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39906 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 39999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÊA         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 434905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM	16.	3° SGT PM RG 38540 THAIS ALINE QUADROS DA COSTA PONTES	6° BPM/CPRM
19.         CB PM RG 39795 ANTONIO SOUSA SODRÉ         6° BPM/CPRM           20.         CB PM RG 41932 ARILDON JANES RABELO JACINTO         6° BPM/CPRM           21.         CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA         6° BPM/CPRM           22.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPM/CPRM           23.         CB PM RG 39535 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPM/CPRM           24.         CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39906 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 44302 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BP	17.	CB PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO	6° BPM/CPRM
20.         CB PM RG 41932 ARILDON JANES RABELO JACINTO         6° BPM/CPRM           21.         CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA         6° BPM/CPRM           22.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPM/CPRM           23.         CB PM RG 39535 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPM/CPRM           24.         CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39906 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 443189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 44302 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 44302 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BP	18.	CB PM RG 39963 JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY	6° BPM/CPRM
21.         CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA         6° BPM/CPRM           22.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPM/CPRM           23.         CB PM RG 39535 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPM/CPRM           24.         CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 49999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 49999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 44189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 44402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 44302 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI	19.	CB PM RG 39795 ANTONIO SOUSA SODRÉ	6° BPM/CPRM
22.         CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA         6° BPM/CPRM           23.         CB PM RG 39535 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPM/CPRM           24.         CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 39202 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 4302 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 43022 KALEX VASCONCELOS MONTEIRO         6° BPM/CPRM           37.         SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BAR	20.	CB PM RG 41932 ARILDON JANES RABELO JACINTO	6° BPM/CPRM
23.         CB PM RG 39535 NELINILSON DOS SANTOS NEVES         6° BPM/CPRM           24.         CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 44902 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO         6° BPM/CPRM           37.         SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA         6° BPM/CPRM           38.         SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ <td>21.</td> <td>CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA</td> <td>6° BPM/CPRM</td>	21.	CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA	6° BPM/CPRM
24.         CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR         6° BPM/CPRM           25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 43427 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO         6° BPM/CPRM           37.         SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA         6° BPM/CPRM           38.         SD PM RG 42294 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA         6° BPM/CPRM           40.         1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES	22.	CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA	6° BPM/CPRM
25.         CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO         6° BPM/CPRM           26.         CB PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO         6° BPM/CPRM           37.         SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA         6° BPM/CPRM           38.         SD PM RG 42294 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA         6° BPM/CPRM           40.         1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO         21° BPM/CPRM           41.         2° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOU	23.	CB PM RG 39535 NELINILSON DOS SANTOS NEVES	6° BPM/CPRM
26.         CB PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE         6° BPM/CPRM           27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO         6° BPM/CPRM           37.         SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO         6° BPM/CPRM           38.         SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA         6° BPM/CPRM           40.         1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO         21° BPM/CPRM           41.         2° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO         21° BPM/CPRM           42.         3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA	24.	CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR	6° BPM/CPRM
27.         CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÊA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           37.         SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO         6° BPM/CPRM           38.         SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA         6° BPM/CPRM           39.         SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ         6° BPM/CPRM           40.         1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO         21° BPM/CPRM           41.         2° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO	25.	CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	6° BPM/CPRM
28.         CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÉA         6° BPM/CPRM           29.         CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE         6° BPM/CPRM           30.         CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO         6° BPM/CPRM           31.         CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS         6° BPM/CPRM           32.         SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO         6° BPM/CPRM           33.         SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA         6° BPM/CPRM           34.         SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA         6° BPM/CPRM           35.         SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI         6° BPM/CPRM           36.         SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO         6° BPM/CPRM           37.         SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA         6° BPM/CPRM           38.         SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA         6° BPM/CPRM           39.         SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ         6° BPM/CPRM           40.         1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO         21° BPM/CPRM           41.         2° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO         21° BPM/CPRM           42.         3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA         21° BPM/CPRM           43.         3° SGT PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES	26.	CB PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE	6° BPM/CPRM
29.       CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE       6° BPM/CPRM         30.       CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO       6° BPM/CPRM         31.       CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS       6° BPM/CPRM         32.       SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO       6° BPM/CPRM         33.       SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA       6° BPM/CPRM         34.       SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA       6° BPM/CPRM         35.       SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI       6° BPM/CPRM         36.       SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO       6° BPM/CPRM         37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 36899 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	27.	CB PM RG 42432 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS	6° BPM/CPRM
30.       CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO       6° BPM/CPRM         31.       CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS       6° BPM/CPRM         32.       SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO       6° BPM/CPRM         33.       SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA       6° BPM/CPRM         34.       SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA       6° BPM/CPRM         35.       SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI       6° BPM/CPRM         36.       SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO       6° BPM/CPRM         37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	28.	CB PM RG 39292 GLEYDISON DE ARAÚJO CORRÊA	6° BPM/CPRM
31.       CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS       6° BPM/CPRM         32.       SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO       6° BPM/CPRM         33.       SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA       6° BPM/CPRM         34.       SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA       6° BPM/CPRM         35.       SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI       6° BPM/CPRM         36.       SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO       6° BPM/CPRM         37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	29.	CB PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE	6° BPM/CPRM
32.       SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO       6° BPM/CPRM         33.       SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA       6° BPM/CPRM         34.       SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA       6° BPM/CPRM         35.       SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI       6° BPM/CPRM         36.       SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO       6° BPM/CPRM         37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	30.	CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO	6° BPM/CPRM
33.       SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA       6° BPM/CPRM         34.       SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA       6° BPM/CPRM         35.       SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI       6° BPM/CPRM         36.       SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO       6° BPM/CPRM         37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	31.	CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS	6° BPM/CPRM
34.       SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA       6° BPM/CPRM         35.       SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI       6° BPM/CPRM         36.       SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO       6° BPM/CPRM         37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	32.	SD PM RG 43650 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO	6° BPM/CPRM
35.       SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI       6° BPM/CPRM         36.       SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO       6° BPM/CPRM         37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	33.	SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SIVA	6° BPM/CPRM
36.       SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO       6° BPM/CPRM         37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	34.	SD PM RG 44905 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA	6° BPM/CPRM
37.       SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA       6° BPM/CPRM         38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	35.	SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI	6° BPM/CPRM
38.       SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA       6° BPM/CPRM         39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	36.	SD PM RG 44327 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO	6° BPM/CPRM
39.       SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ       6° BPM/CPRM         40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	37.	SD PM RG 44261 MURILO DE FREITAS MOIA	6° BPM/CPRM
40.       1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO       21° BPM/CPRM         41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	38.	SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA	6° BPM/CPRM
41.       2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES       21° BPM/CPRM         42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	39.	SD PM RG 43792 WELLINSON SILVA DA PAZ	6° BPM/CPRM
42.       3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO       21° BPM/CPRM         43.       3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA       21° BPM/CPRM         44.       CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES       21° BPM/CPRM         45.       CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO       21° BPM/CPRM	40.	1° SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO	21° BPM/CPRM
43. 3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA 21° BPM/CPRM  44. CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES 21° BPM/CPRM  45. CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO 21° BPM/CPRM	41.	2° SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES	21° BPM/CPRM
44. CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES 21° BPM/CPRM 45. CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO 21° BPM/CPRM	42.	3° SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO	21° BPM/CPRM
45. CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO 21º BPM/CPRM	43.	3° SGT PM RG 37080 ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA	21° BPM/CPRM
	44.	CB PM RG 40515 LEONARDO NUNES RODRIGUES	21° BPM/CPRM
46. CB PM RG 39233 ELTON FERREIRA ALVES 21° BPM/CPRM	45.	CB PM RG 42398 CARLOS RAFAEL DE VASCONCELOS SALGADO	21° BPM/CPRM
	46.	CB PM RG 39233 ELTON FERREIRA ALVES	21° BPM/CPRM

# **BOLETIM GERAL N.° 7, de 10 JAN 2025**

47.	CB PM RG 42375 DAVID CARLOS COSTA TRINDADE	21° BPM/CPRM
48.	CB PM RG 42003 ANDREO CARDOSO RIBEIRO	21° BPM/CPRM
49.	SD PM RG 43188 POLIANA BRIGIDA MORAES BRITO	21° BPM/CPRM
50.	SD PM RG 43155 GUILHERME DAVIS PINHEIRO	21° BPM/CPRM
51.	SD PM RG 43025 RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA OLIVEIRA DE SOUSA	21° BPM/CPRM
52.	SD PM RG 43828 THIAGO BORGES TEODORO	21° BPM/CPRM
53.	3° SGT PM RG 32486 CELSO SOEIRO FERNANDES	29° BPM/CPRM
54.	3° SGT PM RG 36347 ALEX DOS SANTOS ROSA	29° BPM/CPRM
55.	CB PM RG 38917 JACKSON DA SILVA GOMES	29° BPM/CPRM
56.	CB PM RG 39429 RODOLFO DA SILVA BATISTA	29° BPM/CPRM
57.	CB PM RG 42541 PAULO MARCELO DA COSTA DIAS	29° BPM/CPRM
58.	CB PM RG 41902 PAULO RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	29° BPM/CPRM
59.	CB PM RG 42418 LEOPOLDO WENDER LIMA DA COSTA	29° BPM/CPRM
60.	SD PM RG 43923 KÁRCIO RIMES ARAUJO	29° BPM/CPRM
61.	SD PM RG 44056 TARCISO FERNANDES RABELO	29° BPM/CPRM
62.	SD PM RG 43371 FABRÍCIO JOSÉ MOURÃO RODRIGUES	29° BPM/CPRM
63.	SD PM RG 44060 MURILO AUGUSTO LAMEIRA MONTEIRO	29° BPM/CPRM
64.	SD PM RG 42980 RENAN RODRIGUES SILVA	29° BPM/CPRM
65.	SD PM RG 43369 RINALDO RIBEIRO DE FARIAS	29° BPM/CPRM
66.	3° SGT PM RG 37143 DIÓRGENES LIMA DE AVIZ	30° BPM/CPRM
67.	CB PM RG 39310 GEISIAN CORRÊA ALVES	30° BPM/CPRM
68.	CB PM RG 38956 AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA	30° BPM/CPRM
69.	CB PM RG 41140 ROGÉRIO RAIOL VIEIRA	30° BPM/CPRM
70.	CB PM RG 40981 WAGNER HENRIQUE PINTO DA SILVA	30° BPM/CPRM
71.	CB PM RG 42061 FABIO SOARES ALMEIDA	30° BPM/CPRM
72.	CB PM RG 41051 FELIPE WESLEY FERNANDES DE FREITAS RAMOS	30° BPM/CPRM
73.	SD PM RG 43237 DIEGO LUCIAN DOS SANTOS BECHIR	30° BPM/CPRM
74.	SD PM RG 43386 IVAN HIROSHI DO NASCIMENTO TSUJI	30° BPM/CPRM
75.	SD PM RG 43251 JOHNATAN DO NASCIMENTO TEIXEIRA	30° BPM/CPRM
76.	SD PM RG 44120 ADEJILDO SILVA DE FREITAS	30° BPM/CPRM
77.	SD PM RG 44236 ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS	30° BPM/CPRM
78.	SD PM RG 44628 WILLIAN DA SILVA PEREIRA	30° BPM/CPRM
79.	SD PM RG 44132 EVANDRO BORGES DOS REIS	30° BPM/CPRM
80.	SD PM RG 44034 NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO	30° BPM/CPRM

### **BOLETIM GERAL N.º 7, de 10 JAN 2025**

81.	SD PM RG 43230 FELIPE RAMOS GORDO	30° BPM/CPRM
82.	CB PM RG 41326 RODOLFO BEKMAN DOS SANTOS SILVA	39° BPM/CPRM
83.	CB PM RG 39612 WALBERTH HEBER QUEIROZ MENDES	39° BPM/CPRM
84.	SD PM RG 43922 ABNER GABRIEL SILVA	39° BPM/CPRM
85.	SD PM RG 44027 CLERSON BOMFIM SANTOS	39° BPM/CPRM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

#### PORTARIA N.º 255/2025 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o requerimento firmado pelo CB PM RG 40163 JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL, de 02 de Janeiro de 2025 (PAE 2024/1066234);

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 40163 JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL, por interesse próprio, do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII, para o Estado – Maior Geral da PMPA (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

### PORTARIA N.º 256/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; **RESOLVE**:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43303 ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS, por necessidade do serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

### ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PORTARIA N.º 25/2025 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea "a" e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### RESOLVE:

- Art. 1° **CONCEDER** ao 1° SGT PM RG 19833 MÁRIO MENEZES DAS MERCÊS, do 24° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 AGO 2012 a 31 JUL 2022, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2587911.
- Art. 2° **CONCEDER** ao 1° SGT PM RG 21568 ALCIDES MAURO RABELO PAIXÃO, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 03 ABR 2003 a 02 ABR 2013, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2557652.
- Art. 3° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 23958 JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO, do 10° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2589473.
- Art. 4° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24248 JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA, do 9° BPM (Breves), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE n° 2024/2552560.
- Art. 5° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24506 RODOLFO CÉSAR PINTO DA SILVA QUEIROZ, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de pessoal, à disposição da SEGUP/CIOP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2552560.
- Art. 6° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24506 RODOLFO CÉSAR PINTO DA SILVA QUEIROZ, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de pessoal, à disposição da SEGUP/CIOP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2552560.
- Art. 7° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24534 MOISÉS PINHEIRO PINTO SANTOS, do BPOE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2586012.
- Art. 8° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24382 SEBASTIÃO NEVES MOURÃO, do RPMON (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2545889.

- Art. 9° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24611 JOSÉ LUIZ LOBATO DA SILVA, do 1° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1311718.
- Art. 10 **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 21568 ALCIDES MAURO RABELO PAIXÃO, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 03 ABR 2003 a 02 ABR 2013, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2557652.
- Art. 11 **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 23454 CLAUDECI SOARES DO NASCIMENTO, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 JUL 2014 a 30 JUN 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2557933.
- Art. 12 **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24561 GIANIO GUTEMBERG ALVES LOPES, do 27° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2546758.
- Art. 13 **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 33199 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 10 DEZ 2012 a 09 DEZ 2022, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2479019.
- Art. 14 **CONCEDER** ao CB PM RG 40078 DIEGO BARROSO PACHECO, do 51° BPM (Dom Eliseu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2582366.
  - Art. 15 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

### PORTARIA N.º 28/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

#### RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao SUB TEN PM RG 24026 MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS, do BPGDA (Belém), no período de 15 JAN 2025 a 13 JUL 2025, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014,

publicada no Boletim Geral n° 015, de 22 JAN 2024, devendo se apresentar pronto para o servico ou expediente no dia 14 JUL 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2016774.

Art. 2° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao SUB TEN PM RG 24539 CINEIVALDO FARIAS DOS SANTOS, do 6° BPM (Ananindeua), no período de 13 JAN 2025 a 11 JUL 2025, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, publicada no Boletim Geral nº 3, de 6 JAN 2025, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 12 JUL 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2020744.

Art. 3° **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial a 1° SGT PM RG 22176 MARISA COELHO RIBEIRO, do 7° BPM (Redenção), no período de 15 JAN 2025 a 14 ABR 2025, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2003 a 01 DEZ 2013, publicada no Boletim Geral nº 010, de 15 JAN 2014, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 15 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2004039.

Art. 4° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 1° SGT PM RG 17621 AURIMAR NORONHA VIEIRA, do BPTUR (Belém), no período de 6 FEV 2025 a 4 AGO 2025, referente ao 3° decênio de 01 SET 2011 a 31 AGO 2021, publicada no Boletim Geral n° 136, de 22 JUL 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 5 AGO 2025, conforme o protocolo do PAE n° 2024/2600686.

Art. 5° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2° SGT PM RG 23039 ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO LOPES, do 27° BPM (Belém), no período de 04 AGO 2025 a 02 OUT 2025, referente ao 2° decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, publicada no Boletim Geral nº 209, de 17 NOV 2023, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 03 OUT 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2588837.

Art. 6° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 2° SGT PM RG 24764 GENIVAL CARDOSO FERREIRA, do 48° BPM (Tomé-açu), no período de 04 FEV 2025 a 02 AGO 2025, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, publicada no Boletim Geral nº 231, de 12 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 03 AGO 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2596057.

Art. 7° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2° SGT PM RG 27378 MARCELO DA ROSA SARAIVA, do RPMON (Belém), no período de 1 MAR 2025 a 29 ABR 2025, referente ao 2° decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAI 2018, publicada no Boletim Geral n° 152, de 24 AGO 2018, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE n° 2024/2594925.

Art. 8° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3° SGT PM RG 35238 ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO, do 31° BPM (Abaetetuba), no período de 1 MAI 2025 a 29 JUN 2025, referente ao 1° decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicada

no Boletim Geral n° 043, de 01 MAR 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JUN 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2592617.

Art. 9° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3° SGT PM RG 33801 ANDRÉ JUNIO SANTOS DE SOUSA, do 2° BME (Santarém), no período de 1 FEV 2025 a 1 ABR 2025, referente ao 1° decênio de 11 NOV 2005 a 13 FEV 2015, acrescido do tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada no Boletim Geral n° 099, de 30 MAI 2016, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 2 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2592018.

Art. 10 **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial a 3° SGT PM RG 34937 MAIRA NATHIELE SILVA RODRIGUES, do CPR III (Castanhal), no período de 13 JAN 2025 a 12 ABR 2025, referente ao 1° decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicada no Boletim Geral nº 228, de 24 DEZ 2018, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 13 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2024311.

Art. 11 **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 39602 TOMÉ SILVA DE LIMA, do 6° BPM (Ananindeua), no período de 2 ABR 2025 a 31 MAI 2025, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, publicada no Boletim Geral n° 221, de 05 DEZ 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 1 JUN 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2006868.

Art. 12 **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 40772 WILSON GONÇALVES, do 1° BME (Marabá), no período de 1 ABR 2025 a 30 MAI 2025, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2016,acrescido do tempo de 07 (sete) anos e 00 (zero) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada no Boletim Geral n° 241, de 30 DEZ 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 MAI 2025, conforme o protocolo do PAE n° 2025/2016856.

Art. 13 **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial a CB PM RG 38794 LILIAN CATHERINE DA SILVA MIRANDA BARBOSA, do CMV (Belém), no período de 10 JAN 2025 a 9 ABR 2025, referente ao 1° decênio de 12 AGO 2010 a 11 AGO 2020, publicada no Boletim Geral n° 156, de 22 AGO 2024, devendo se apresentar pronta para o serviço ou expediente no dia 10 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE n° 2025/2002776.

Art. 14 **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 40270 ANTÔNIO JOSÉ COSTA VASCONCELOS, do 8° BPM (Soure), no período de 10 JAN 2025 a 10 MAR 2025, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, publicada no Boletim Geral n° 238, de 23 DEZ 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 11 MAR 2025, conforme o protocolo do PAE n° 2025/2008193.

Art. 15 **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao SD PM RG 46149 JHONATAN RAMON SOARES DE MEDEIROS, do 42° BPM (São Miguel do Guamá), no período de 1 FEV 2025 a 1 MAI 2025, referente ao 1° decênio de 17 JAN 2022 a 17 JAN 2024, acrescido o tempo de 08 (oito) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, publicada no Boletim Geral n° 223, de 2 DEZ 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 2 MAI 2025, conforme o protocolo do PAE n° 2025/2013096.

Art. 16 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 61/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

#### RESOLVE:

- Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para SETEMBRO/2025, do SD PM RG 44402 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS, do 1º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do OF. Nº 08/2025 P1/1º BPM PMPA, PAE Nº 2025/2006204
- Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JANEIRO/2025 para MARÇO/2025, do SD PM RG 45948 ROGERIO DA SILVA, do 1º BME (Marabá), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Oficio nº 64 P1 /1º BME, PAE Nº 2024/2573789.
- Art. 3° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JANEIRO/2025 para AGOSTO/2025, do o 2° SGT PM RG 22997 ALVARO AMARAL DA SILVA FILHO, do 9° BPM (Breves), referente ao aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, nos termos do Ofício N°248/2024 9° BPM-PMPA, PAE N° 2024/2601197.
- Art. 4° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2025 para JUNHO/2025, do CB PM RG 40931 LUCCAS ALENCAR QUEIROZ GUIMARÃES, do BPCHOQ (Belém), referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do OF. Nº 140/2024 BPCHOQ-PMPA, PAE Nº 2024/2594723.

- Art. 5° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2025 para JULHO/2025, do 3° SGT PM RG 34546 EVANDRO MACIEL PINHEIRO, do BPCHOQ (Belém), referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025, nos termos do OF. N° 145/2024 BPCHOQ-PMPA, PAE N° 2024/2597404.
- Art. 6° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JANEIRO/2025 para AGOSTO/2025, do CB PM RG 39013 BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO, do 24° BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024, nos termos do Oficio nº 97/2024- P1/24° BPM, PAE Nº 2024/2600442.
- Art. 7° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para MARÇO/2025, do 2° SGT PM RG 22255 SAMUEL DOS REIS LOPES, do BPCHOQ (Belém), referente ao aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do Mem. n° 2084/2024 1ª SEÇÃO/CME, PAE N° 2024/2597320.
- Art. 8° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para JUNHO/2025, da CB PM RG 39297 LARISSE GAIA DO NASCIMENTO, do DL (Belém), referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024, nos termos do Parte S/N°, PAE N° 2024/2600776.
- Art. 9° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para MARÇO/2025, do 2° SGT PM RG 24364 GILMAR MACÊDO CRAVO, do 48° BPM (Tomé-Açu), referente ao aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, nos termos do OFÍCIO nº 2024/51 48 BPM/P1 PMPA, PAE Nº 2024/2596280.
  - Art. 10 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025. **NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 92/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILIAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011:

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto do Militares do estado do Pará);

#### RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 38678 ROSIVALDO AIRES LIMA JUNIOR, da 30° CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, o período de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 19 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 MAR 2025 (Ofício nº 56/2024/30°CIPM/PAE:2024/2581148);

- Art. 2°. **CONCEDER** ao SD PM RG 44421 CLEITON ANDERSON NASCIMENTO, da 19ª CIPM(Viseu)/CPR VII, o período de 62 (sessenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 11 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 FEV 2025(Ofício nº 24/2024/19ªCIPM/PAE:2024/2557105);
- Art. 3°. **CONCEDER** a 3° SGT PM RG 38146 DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, à disposição da CMG(Belém), o período de 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 11 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 DEZ 2024(Memorando nº 458/2024/CMG/PAE:2024/2550428);
- Art. 4°. **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 32599 JOÃO MARCOLINO DE FREITA, da DF(Belém), o período de 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 19 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 DEZ 2024(Ofício nº 33/2024/DF/PAE:2024/2577294);
- Art. 5°. **CONCEDER** ao SUBTEN PM RG 11818 JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS VIEIRA, do BPGDA/CPE (Belém), o período de 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 28 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1 JAN 2025(Ofício nº 6/2025/BPGDA/PAE:2025/2008612);
- Art. 6°. **CONCEDER** ao CB PM RG 40857 DENNIS WILSON SILVA DO NASCIMENTO, do 25° BPM(Mosqueiro)/CPC II, o período de 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 3 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 DEZ 2024(Ofício nº 29/2024/25°BPM/PAE:2024/2575968);
- Art. 7°. **CONCEDER** ao SD PM RG 44551 JONNAS FERREIRA PAIXÃO DE SOUSA, do 25° BPM(Mosqueiro)/CPC II, o período de 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 23 NOV 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 NOV 2024(Ofício nº 29/2024/25°BPM/PAE:2024/2575968);
- Art. 8°. **CONCEDER** ao SD PM RG 44570 KAIO DELEON BARRA RIBEIRO, do 25° BPM(Mosqueiro)/CPC II, o período de 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 11 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 DEZ 2024(Ofício nº 29/2024/25°BPM/PAE:2024/2575968);
- Art. 10°. **CONCEDER** ao SD PM RG 44602 LIAGNEY DE JESUS FONSÊCA PEREIRA, do 25° BPM(Mosqueiro)/CPC II, o período de 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 20 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 22 DEZ 2024(Ofício nº 29/2024/25°BPM/PAE:2024/2575968);
  - Art. 11°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

### PORTARIA N.º 106/2025 - SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011, e Considerando os termos do Memorando n° 148/2024 - 2ª Seção / 16º BPM, PAE nº 2024/2509626, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea "a", e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

#### RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** O GOZO de 03 (três) meses de Licença Especial, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2025, ao 2° TEN QOPM RG 37755 JOÃO UCHÔA DA SILVA JÚNIOR, do 15° BPM/ CPR VIII (Altamira), referente ao 1° decênio, correspondente ao período de 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2019, conforme concessão publicada no Boletim Geral n° 054, de 19 de março de 2020, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 106/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias:

#### RESOLVE:

- Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2025 para JANEIRO/2025, do 2º SGT PM RG 24534 MOISÉS PINHEIRO PINTO SANTOS, do BPOE (Belém), referente ao aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, nos termos do OFÍCIO nº 2024/26 BPOE PMPA, PAE Nº 2024/2528732.
- Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para MARÇO/2025, do 2º SGT PM RG 22307 IVANILDO FERREIRA BARBOSA, do BPCHOQ (Belém), referente ao aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do OF. Nº 126/2024 BPCHOQ-PMPA, PAE Nº 2024/2582215.
- Art. 3° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2025 para JULHO/2025, do SD PM RG 44244 BRUNO MENSALA FARIAS BARROS, do 50° BPM (Jacundá), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do OFÍCIO. nº 038/2025 50° BPM-PMPA, PAE N° 2025/2016153.
- Art. 4º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2025 para MAIO/2025, do SD PM RG 45773 AFONSO LOIOLA BRITO, da 11ª CIPM

(Rondon do Pará), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Of. n° 243/2024 - P/1 - 11ª CIPM, PAE Nº 2024/2594400.

- Art. 5° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para MARÇO/2025, do SD PM RG 44771 REGIMARKSY DA SILVA BRITO, do 19° BPM (Paragominas), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Ofício n°646 /2024 19° BPM-PMPA, PAE N° 2025/2003204.
- Art. 6° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2025 para JULHO/2025, do CB PM RG 39746 LEONARDO MACHADO SANTOS, do 48° BPM (Tomé-Açu), referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024, nos termos do OFÍCIO nº 2025/2 48 BPM/P1 PMPA, PAE Nº 2024/2009852.
- Art. 7º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2025 para SETEMBRO/2025, do 3º SGT PM RG 38568 RENATO FERREIRA DA SILVA, da 2ª CIME (Redenção), referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025, nos termos do Of. Nº 1/2025-P1/2ªCIME, PAE Nº 2025/2021568.
- Art. 8° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para JANEIRO/2025, do 3° SGT PM RG 37052 LEANDRO JOSÉ TAVARES COSTA, à disposição da SEAP (Santa Izabel), referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024, nos termos do OFÍCIO nº 337/2024- COPE/SEAP, PAE Nº 2025/2012495.
- Art. 9° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para JULHO/2025, do SD PM RG 46048 ANDERSON MACHADO DA CRUZ, do 13° BPM (Tucuruí), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Ofício n° 05/2025 P1/13° BPM, PAE N° 2025/2012730.
- Art. 10 **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para JUNHO/2025, do SD PM RG 43072 WALLACE DE JESUS OLIVEIRA VIANA, do BPA (Belém), referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024, nos termos do requerimento s/n°, PAE Nº 2025/2010407.
- Art. 11 **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2025 para ABRIL/2025, do CB PM RG 42602 DIMITRI POLICHOUK, à disposição da SEAP (Santa Izabel), referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do OFÍCIO nº 336/2024- COPE/SEAP, PAE Nº 2025/2001951.
  - Art. 12 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

    Relém, 10 de janeiro de 2025

Belém, 10 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

### PORTARIA N.º 118/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica - LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 92/2016:

#### RESOLVE:

- Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento da SD RG 43110 JOYCE BENITES DA SILVA, do DGEC(Belém), para o estado de São Paulo, no período de 9 à 18 DEZ de 2024, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.(MEM Nº 604/DGEC/PAE:2024/1341471).
- Art. 2°. **AUTORIZAR** o deslocamento da CB RG 42121 LUCIMAR ALVES LOPES, do 17° BPM(Xinguara)/CPR XII, para o estado do Ceará, no período de 4 à 13 JAN de 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.(MEM S/N/17° BPM/PAE:2024/1392059).
- Art. 3°. **AUTORIZAR** o deslocamento do 2° SGT PM RG 27486 ÁLVARO ARMANDO CHARONE CÉSAR, do GM/TCE(Xinguara)/CPR XII, para o estado do Maranhão, no período de 28 DEZ 2024 à 5 JAN de 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (PARTE S/N/GM/TCE/PAE:2024/1393225).
  - Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 6 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 119/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILIAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011:

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto do Militares do estado do Pará); (MEM N° 226/2024/BPGDA/PAE:2024/1385437):

#### RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** ao 2° SGT RG 13136 WANDERLEY DA SILVA VALE, do BPGDA(Belém), o período de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 5 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 DEZ 2024.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 6 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

# PORTARIA N.º 120/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILIAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011:

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto do Militares do estado do Pará); (MEM N° 195/2024/CPR V/PAE:2024/1382069);

#### RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 35541 PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, do CPR V(Redenção), o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 3 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1 FEV 2025.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 6 de janeiro de 2025.

**NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 145/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o PAE 2025/2006737 e a solicitação no Ofício nº 4/2025 8º BPM;

#### RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2° SGT PM RG 26077 EDILSON FERREIRA BARBOSA, do 8° BPM (Soure), no período de 6 JAN 2025 a 6 MAR 2025, referente ao 1° decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, publicada no Boletim Geral nº 165, de 30 AGO 2006, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 7 MAR 2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a contar de 6 janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

# PORTARIA N.º 146/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada

no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985:

Considerando o PAE 2025/2021438 e a solicitação no Ofício nº 008/2024 FUNSAU; **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** a pedido, conforme disposto no artigo 74, da Lei Estadual nº 5.251/85, o gozo de 03 (três) meses de licença especial, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicada no Boletim Geral nº 215, de 20 NOV 2019, concedido ao 3º SGT PM RG 36876 CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO, do FUNSAU (Belém), conforme a Portaria nº 5214/2024/DGP/SP/SSCCMP, publicada no Boletim Geral nº 212, de 13 NOV 2024, a contar do dia 19 de janeiro de 2025, restando o período de 60 (sessenta) dias a ser gozado em data oportuna.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025. **NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 161/2025 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

#### RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2025 para JUNHO/2025, da SD PM RG 43885 ANA CAROLINA SILVA TENREIRO LIMA, do 27º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Parte s/n°, PAE Nº 2025/2011637.

Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2025 para FEVEREIRO/2025, da SD PM RG 46238 LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS, do DITEL (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do MEMO. Nº 2025/10 - DITEL/EXPED-PMPA, PAE Nº 2025/2025163.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025. **NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

# PORTARIA N.º 162/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "c", da Lei n° 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará) e o Ofício S/N/2024/34°BPM/(PAE: 2024/2548560).

#### RESOLVE:

- Art. 1°. **CONCEDER** a 3° SGT PM RG 37388 ZILMA LUIS DOS SANTOS, do 34° BPM/CPR II(Marabá), o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (mãe), a contar do dia 13 NOV 2024, devendo o militar, apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 JAN 2025.
- Art. 2°. Ao comandante do 34° BPM/CPR II(Marabá), controlar e informar a este Departamento Geral de Pessoal caso o militar em tela ultrapassar o período de 06 (seis) meses de afastamento do serviço, para a efetivação do ato de Agregação do Praça, conforme o artigo 88, § 1°, inciso III, alínea "e", da Lei 5.251/1985.
  - Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 165/2025 -SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

#### RESOLVE:

- Art. 1° **CONCEDER** ao SUBTEN PM RG 24458 ELIEZER ROCHA DE MORAES, do 13° BPM (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2518730.
- Art. 2° **CONCEDER** ao SUBTEN PM RG 24152 ELIAS CARDOSO SOARES, da CIPFLU (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2553032.
- Art. 3° **CONCEDER** ao 1° SGT PM RG 25105 LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA, do 15° (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 AGO 2014 a 31 JUL 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2594948.
- Art. 4° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24262 PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS, do CFAP (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2579179.
- Art. 5° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24226 JAILTON PEREIRA PINHEIRO, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEAP, 06 (seis) meses

de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2585917.

- Art. 6° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24607 RONALDO JOSÉ CORDEIRO DOS PASSOS, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2586995.
- Art. 7° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24466 JOSÉ GUILHERME FERREIRA DUARTE JÚNIOR, do 27° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2582452.
- Art. 8° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 28356 JOSÉ EDUARDO CAMPOS AMARAL, do 35° BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 MAR 2008 a 28 FEV 2018, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2596740.
- Art. 9° **CONCEDER** ao CB PM RG 42501 JONATHAN VIANA DA SILVA, do 35° BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 06 OUT 2017 a 05 OUT 2020, acrescido o tempo de 07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados à Marinha do Brasil, averbado no BG n° 100, de 26 MAI 2021, conforme o protocolo do PAE n° 2024/2566344.
- Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 41347 ELTON EVANGELISTA QUINTOS DE OLIVEIRA, do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 06 OUT 2017 a 26 AGO 2022, acrescido o tempo de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados à Marinha do Brasil, averbado no BG n° 201, de 01 NOV 2022, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2575736.
- Art. 11 **CONCEDER** ao CB PM RG 40830 ANTÔNIO MARCOS RAIOL, do 27° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2583122.
- Art. 12 **CONCEDER** ao CB PM RG 40037 JACKSON JHONNE DE MESCOUTO RAMOS, do 33° BPM (Bragança), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2000507.
- Art. 13 **CONCEDER** ao CB PM RG 40076 HELDER DOS SANTOS CASTRO, do 19° BPM (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2010042.
  - Art. 14 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 166/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando a solicitação no PAE 2024/2510051;

#### RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 2° SGT PM RG 24602 EDMILSON ALMEIDA BENTES, do BEP (Belém), no período de 4 JAN 2025 a 2 JUL 2025, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, publicada no Boletim Geral nº 005, de 06 JAN 2023, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 3 JUL 2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a contar de 4 janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

**NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 167/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o PAE 2025/2003505 e a solicitação no Ofício PAE 2025/9 6º BPM;

#### RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 2° SGT PM RG 24235 ANTÔNIO LOPES FERREIRA FILHO, do 6° BPM (Ananindeua), no período de 6 JAN 2025 a 04 JUL 2025, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, publicada no Boletim Geral n° 238, de 23 DEZ 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 05 JUL 2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a contar de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

**NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 168/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o PAE 2025/2016677 e a solicitação no Ofício nº 2025/13 12 BPM;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 24538 JOSÉ CARLOS MENDES CARDOSO, do 12º BPM (Santa Izabel do Pará), no período de 2 JAN 2025 a 30 JUN 2025, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, publicada no

Boletim Geral nº 241, de 30 DEZ 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 JUL 2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a contar de 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

**NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 169/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o PAE 2025/2003256 e a solicitação no Mem. nº 0009 ROTAM;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 41272 HEMESON BORGES GOMES, do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (Belém), no período de 7 JAN 2025 a 7 MAR 2025, referente ao 1º decênio de 06 OUT 2017 a 08 OUT 2021, acrescido o tempo de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, publicada no Boletim Geral nº 025, de 03 FEV 2023, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 8 MAR 2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a contar de 7 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém. 9 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 172/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o PAE 2024/2494751 e a solicitação no Ofício nº 111/2024 Cor Geral;

#### RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o art. 3º da Portaria nº 4767/2024/DGP/SP/SSCCMP publicada no Boletim Geral nº 188, de 08 OUT 2024 (pág. 55), que concedeu o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 26012 JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, da Corregedoria (Belém).

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

**NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 173/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

#### RESOLVE:

- Art. 1° **CONCEDER** ao 1° SGT PM RG 23041 VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO, do 30° BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 MAI 2014 a 30 ABR 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2023169.
- Art. 2° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24058 ELIELSON MEDEIROS ANSELMO, do 21° BPM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2029617.
- Art. 3° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 223764 OTACY DA SILVA CARDOSO, do 49° BPM (Uruará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 AGO 2014 a 31 JUL 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2023193.
- Art. 4° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 22659 GILMAR DE JESUS COSTA, do HPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 MAI 2014 a 30 ABR 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2011544.
- Art. 5° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 34576 CARLOS DE SOUZA BAIMA, do 1° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, conforme o protocolo do PAE n° 2025/2023379.
- Art. 6° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 34530 FABRÍCIO ANDREY ARAÚJO PALHETA, do CPAT/QCG (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2023584.
- Art. 7° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 37558 GILSON LEITÃO DA SILVA, da 4ª CIME (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2024542.
- Art. 8° **CONCEDER** ao CB PM RG 39428 ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA, do BAC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2544886.
- Art. 9° **CONCEDER** ao CB PM RG 38958 ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA, do CPAT/QCG (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2025/2024705.
  - Art. 10 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 177/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILIAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011:

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto do Militares do estado do Pará); (Ofício Nº 13/2024/DITEL/PAE:2024/2546274);

#### RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** ao SD PM RG 43525 THIAGO WELLINGTON CARDOSO SYADE, da DITEL (Belém), o período de 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 30 NOV 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 31 NOV 2024.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 186/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011:

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 92/2016; **RESOLVE**:

- Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento da CB PM RG 242457 CAMILA SANTOS SÁ, do 35º BPM/CPR I(Santarém), para o estado do Maranhão, no período de 18 à 30 JAN de 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (OFICIO Nº 208/35º BPM/PAE:2024/2583656).
- Art. 2°. **AUTORIZAR** o deslocamento do 3° SGT PM RG 35353 MARLON DO NASCIMENTO COHEN, do DGEC(Belém), para os estados do Ceará e Rio Grande do Norte, no período de 02 à 15 JAN de 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (OFICIO S/N/DGEC/PAE:2024/2584770).
  - Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

#### PORTARIA N.º 207/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n° 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 030/2012:

Considerando o disposto no capítulo III, Arts. 130 ao 139 da Lei Estadual n.º 5.251/1985 e o Ofício nº 14/2025 – 1ª Secão/33º BPM, nos termos do PAE 2025/2035879;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** a pedido nos assentamentos do 2º SGT PM RG 22389 PAULO SÉRGIO SOARES RODRIGUES, do 33º BPM (Bragança)/CPR VII (Capanema), o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dia de serviços prestados ao PROPEC PRODUTOS PARA PECUARIA LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

**NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal

# ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

O CHEFE DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (Belém), no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** a **REALIZAÇÃO DA COMPRA DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO PROMOTOR DO CERTAME	O Estado do Pará, por intermédio do Fundo de Saúde da				
ORGAGT ROMOTOR DO GERTAME	no CNPJ: 05.321.731/0001	I-52.			
MODALIDADE/CRITÉRIO DE	DISPENSA DE LICITAÇÃO RESIDUAL DECORRENTE	MENOR PREÇO			
JULGAMENTO/MODO DE DISPUTA	DA DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA.	WENORTHEQU			
JOEGAMENTO/MODO DE DISTOTA	NÃO APLICÁVEL				
	Seleção de proposta para a contratação de entidade jurío				
DESCRIÇÃO DO OBJETO	de software corporativo de videoconferência – 50 acess				
DESCRIÇÃO DO OBJETO	do Corpo Militar de Saúde (CMS), conforme Termo	de Referência constante do			
	procedimento de contratação.				
VALOR ESTIMADO	R\$ 13.113,00 (Treze mil, cento e treze reais)				
	Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação				
	direta, por dispensa de licitação em razão do valor, c/c o disposto no Dec. Estadual nº				
	2.787/2022, Art. 21, III, aquele que regula a dispensa de licitação na forma eletrônica no				
FUNDAMENTO DA DESPESA	Estado do Pará e; este, estabelece alternativas a serem adotadas quando o certame restar				
	deserto ou fracassado faculta o afastamento da dispensa de licitação na forma eletrônica				
	em detrimento, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justi- ficam a				
	contratação nestes moldes, conforme faculta a	legislação referenciada.			
	FONTE: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) ; 0	2759000050 – (Recurso Próprio –			
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Superavit).				
ROBRICA ORÇAMENTARIA	PROGRAMA DE TRABALHO: 06.303.1510.827	770000 PI: 1030008277C			
	NATUREZA DE DESPESA: 3	339040			

Belém. 10 de janeiro de 2025

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321

Diretor do FUNSAU

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

# ● ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023—CCC/PMPA

Pelo presente corrigida a publicação do 1º termo aditivo, referente ao contrato administrativo n° 061/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de fornecimento das

licenças e utilização dos serviços das APIs da plataforma do google maps, com suporte técnico para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado Do Pará – PMPA;

Publicado no DOE n° 36.089 de 07/01/2025, PROT. N° 1156144;

**ONDE SE LÊ**: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2023 – CCC/PMPA:

**LEIA-SE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2023 – CCC/PMPA;

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

#### 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-CCC/PMPA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias;

O valor deste termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.104.182,07 (dois milhões cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos);

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, rmado entre as partes;

Data de Assinatura 03/01/2025;

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 – Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 105C26CIPMAL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo);

Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ nº 21.169.120/0001-97; JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

#### 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 51/2023-PMPA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra e do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias;

O valor deste aditivo permanece o previsto no 6º termo aditivo;

Data da assinatura: 07/01/2025;

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação: 7559 – Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRCL; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo);

Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 48.265.002/0001-39;

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

#### 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023-CCC/PMPA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias;

O valor do termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.035.911,79 (dois milhões trinta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e nove centavos);

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, rmado entre as partes;

Data de Assinatura 07/02/2025;

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 – Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C29CIPOB; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).;

Empresa: LUIS MÀNOEL SARAIVA NÉTO – EPP (MINERVÀ ENGENHARIA); CNPJ nº 29.188.615/0001-75;

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

# 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2023 - CCC/PMPA:

Pelo presente ca apostilado o Contrato Administrativo nº 037/2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO – EPP. (MINERVA ENGENHARIA), cujo objeto é a construção do prédio da 29ª Companhia Independente de Polícia da PMPA, no Município de Óbidos/PA, em seu primeiro termo aditivo, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo de execução a contar de 02/06/2024;

LEIA-SE: Prorrogação do prazo de execução a contar de 02/07/2024;

Belém, 30 de dezembro de 2024

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

# 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2014-PMPA-CCC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2014, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 35.569,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos);

Vigência: 19/01/2025 a 18/01/2026;

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 – Realização de Policiamento

Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários):

Locador: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO; CPF: 594.959.952-72;

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.093, de 10/01/2025)

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1/2022-CCC/PMPA

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CCC/ PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 3.780.000.00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais):

Valor Global: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais);

Data da assinatura: 07/01/2025;

Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026;

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; PI – 4120008338C; Fonte do Recurso – 01500000001 (Recursos ordinários);

Empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; CNPJ: 03.817.702/0001-50

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.093, de 10/01/2025)

#### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023-CCC/PMPA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 22/01/2025 à 21/07/2025;

O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato;

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes;

Data de Assinatura 07/01/2025;

JOSÉ

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/7559 – Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C08CPRAT; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).;

Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 21.449.409/0001-60; ÓRDENADOR:

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.093, de 10/01/2025)

# **TORNAR SEM EFEITO RESCISÃO CONTRATUAL**

Tendo em vista a necessidade administrativa desta PMPA, torna-se sem efeito a rescisão do contrato n.º 29/2020 – PMPA/CCC.

Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, c**om efeitos retroativos** a **02 de janeiro de 2025**, data da publicação DOE n° 36.085;

Belém, 9 de janeiro de 2025

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial N.º 36.093, de 10/01/2025)

# ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 024/2025 SEÇÃO TÉCNICA/CMS

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEAR** o Oficial abaixo relacionado como MPI no CPR III/CASTANHAL no horário de 13h00 às 17h00, do dia 14 de janeiro de 2025, para fins de Inspeção de saúde do 2º SGT PM RG 23466 FRANCISCO MAURO OLIVEIRA DA SILVA, promovido na condição de Incapaz Temporário, conforme o PAE E-2025/2036563

- 1° TEN QOSPM RG 40906 RONALDO RABELO RODRIGUES.

Art. 2º – O militar deverá comparecer na US do CPR III/CASTANHAL, munido dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, conforme o BG 238, de 23 de DEZ 2024.

Art. 3º – A Ata deverá ser encaminhada pelo MPI para publicação em BG no mesmo dia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025. ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO** – CEL QOPM Diretor do CMS

# ATO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2024 - DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2024/DL/PMPA – PAE n° 2023/1448005, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA.

#### RESOLVE:

1 – **ADJUDICAR** aos licitantes vencedores os objetos do certame, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

# LICITANTE VENCEDOR: Synergo Negócios Ltda.

CNPJ: 49.485.991/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1375, sala 24, no bairro da Umarizal, CEP: 66055-200, na cidade de Belém-

TELEFONE: (91) 99147-0110 / (91) 3122-5051. - EMAIL: synergonegociosltda@gmail.com

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	CAIXA DE SOM	STANER / PS 1501	11	R\$ 2.029,50	R\$ 22.324,50
		VALOR TOTAL			R\$ 22.324,50

LICITANTE VENCEDOR: XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA. CNPJ: 03.709.582/0001-78 ENDEREÇO: Av Santa Catarina, SN, Quadra 8 Lote 21 Bairro Liberdade II - CEP: 68.515-000 Cidade: Pa- rauapebas/PA. TELEFONE: (94) 99238-5230 - EMAIL: licitacao@xmercado.com.br

 ITEM
 OBJETO
 MARCA/MODELO
 QTD
 Valor unitário
 Valor Total

 18
 PROJETOR MULTIMÍDIA
 ZION POWER / ZP-3000
 26
 R\$ 1800,00
 R\$ 46.800,00

 VALOR TOTAL
 R\$ 46.800,00

LICITANTE VENCEDOR: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 08.394.735/0001-59 ENDEREÇO: Rua, 438, N° 401, Sala 02, Morretes, Itapema -SC, CEP: 88220-000

	TELEFONE: (47) 33639457 - EMAIL: licitail@gmail.com						
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO (	QTD	Valor unitário	Valor Total		
19	PROJETOR MULTI- MÍDIA	ZION POWER / ZP-3000	08	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00		
		VALOR TOTAL			R\$ 22.400,00		

LICITANTE VENCEDOR: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA. CNPJ: 48.924.825/0001-29 ENDEREÇO: Q QS 1 Rua 212 Lote 19,21 N° 23 Sala 2018 Parte D, Areal, Águas Claras - Brasília/DF Cidade: Brasília - DF CEP: 71.950-55

	71.950-55						
	TELEFONE: (61) 3032	205 - EMAIL: licitacoes@easy	techinformatica. com				
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total		
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	BROTHER/DCP-L5662DN	09	R\$ 3.861,00	R\$ 34.749,00		
28 SCANNER		BROTHER / A4 DUPLEX WIRELESS 40PPM ADS4700W	03	R\$ 3.491,76	R\$ 10.475,28		
		R\$ 45.224,28					

#### LICITANTE VENCEDOR: JLZ Suprimentos Eireli.

CNPJ: 33.822.326/0001-53 ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo – SP TELEFONE: (11) 9 8281 2379 - EMAIL:

	•	mentos@gmail.com	` ,		
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIO- NAL	LEXMARK CX532A- DWE	03	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00
		R\$ 11.880,00			

LICITANTE VENCEDOR: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.816.576/0001-10 ENDEREÇO: RUA RIGEL, 369 – BAIRRO CRUZEIRO, CEP: 95074-340 - CAXIAS DO SUL – RS TELEFONE: (54) 3219-1133 E-mail: financeiro.lifexs@omail.com

		TELEFONE: (	54) 3219-	-1133 E-mail: financeiro.lifecxs@gmail.com		
ITEM OBJETO MARCA/MODELO QTD Valor unitário Valor Total						
24	Fonte Alimenta- ção Ininterrupta	RAGTECH / NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA	16	R\$ 629,00	R\$ 10.064,00	
		VALOR TO	TAL		R\$ 10.064.00	

LICITANTE VENCEDOR: TREER TECNOLOGY LTDA. CNPJ: 41.680.761/0001-19

ENDEREÇO: Rua Lincon Continentino № 10 - Sala 2 - Cidade Nova, Cidade/UF: Belo Horizonte - Minas Gerais CEP 31.170-230 TELEFONE: (31) 983405914 - EMAIL: treer@treer.com.br

		TELEFONE:	(31) 983	405914 - EIVIAIL: treer@treer.com.pr	
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
25	NOTEBOOK	LENOVO/LOQ	20	R\$ 5.101.00	R\$ 102.020.00

26			06	R\$ 5.101,00	R\$ 30.606,00
		R\$ 132.626,00			

LI	LICITANTE VENCEDOR: KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 51.028.313/0001-99							
ENDE	ENDEREÇO: Rua Benjamin Franklin, Nº 271 - Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES CEP 29.165-070 TELEFONE: (27) 9							
	9925 - 6915 / (27) 9 9724 — 3568 E-mail: empreendimentoskpg@gmail.com							
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total			
27	27 Notebook AVELL / iON A65i 01 R\$ 9.500,00 R\$ 9.500,00							
		R\$ 9.500,00						

LICITANTE VENCEDOR: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA CNPJ: 23.106.657/0001-33

VALOR TOTAL

ENDEREÇO: Estrada Galvão Bueno, 3300 - Galpão 21 - Sala 01 - Bairro: Batistini - CEP: 09.842-080 - São Bernardo do Campo/SP

 TELEFONE: (11) 95938-0272 - (11) 98514-9602 - (11) 98203-6599 E-mail: licitacao@imperiosolucoespubli- cas.com.br - licitacao2@imperiosolucoespublicas.com.br - licitacao2@imperiosolucoespubli- cas.com.br - licitacao2@imperiosolucoespublicas.com.br - licitacao2.com.br - licitacao2.com

R\$ 82.112,07

END	LICITANTE VENCEDOR: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 45.226.829/0001-45 ENDEREÇO: Av Visconde de Inhauma 249ª, Altos, Pedreira Cidade: Belém/PA, CEP – 68.719-000 TELEFONE: (91) 98385-2868							
	E-mail: licitaeasy2022@gmail.com							
ITE	M OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total			
30 TELEVISOR TCL/ CLASSIC 4K 65P755		07	R\$ 3.949,90	R\$ 27.649,30				
		R\$ 27.649.30						

VALOR GLOBAL	R\$ 410.580,15
--------------	----------------

- 2 **HOMOLOGAR** o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
  - 3 **DECLARAR FRACASSADOS** os itens 02, 17, 20 e 23 neste certame.
- 4 EXPRESSAR para efeito de transparência administrativa que os itens 03 a 16 desta contratação, correspondem necessariamente aos itens 17 a 30 que foram regularmente processados e analisados no sistema Comprasgov e cujos resultados são os expostos neste ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial N.º 36.092, de 09/01/2025)

# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - DL/PMPA.

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM CÂMERA TÉRMICA/VERSÃO TERMAL, a fim de serem empregadas nas unidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.

Data e hora de abertura: 23/01/2025, às 9h (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98583-9272.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS - SGT PM RG 38150.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.qov.br/compras.

Belém, 9 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL PM RG 29201

Diretor de Licitação

(Transc. Diário Oficial N.º 36.093, de 10/01/2025)

# ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 3/2025

Considerando o BG N° 195, de 18 OUTUBRO 2024 e PAE E-2025/2014806, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de I CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO DA POLICIA MILITAR DO PARÁ – I CIAPHT/PMPA e, sobre seu estado de saúde, proferiram o seguinte parecer:

#### **10 DE JANEIRO 2025**

Nº	GRAD/RG/NOME	ОРМ	PARECER
01	3° SGT PM RG 37068 THALISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RPMONT	APTA

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 10/01/2025-Belém-PA.

#### **CONFERE COM O ORIGINAL**

GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722 – Presidente **RAQUEL** CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM RG 39740 - Membro RONALDO **RABELO** RODRIGUES – 1º TEN QOSPM RG 40906 – Secretário

# INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2025, DATADA DE 10/01/25, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES: PRODUÇÃO JRS

**DATA:** 10.01.2025

N°	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	1º SGT PM RG 19143 VALDEMAR RODRIGUES CUNHA	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS TER SIDO REVERTIDO AO SERVIÇO ATIVO DA POLÍCIA MILITAR. APTO PARA O FIM QUE SE DESTINA.	-
02	3° SGT PM RG 24581 SAMUEL DE LIMA MENEZES	1º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 34 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	12/02/2025
03	CB PM RG 39569 THIAGO DE CARVALHO VIANA	APM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 35 DIAS DE LTSP.	13/02/2025
04	2° SGT PM RG 23397 DOVAL CARDOSO DA COSTA	39° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 08 DIAS DE LTSP. APTO APÓS O TÉRMINO DESTA.	-
05	SD PM RG 43347 JEFFERSON	BPCHOQ	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE	-

	DE ARAUJO SANTOS		LICENCIAMENTO A PEDIDO. APTO PARA O FIM QUE SE DESTINA.	
06	CB PM RG 40946 DANIEL DA SILVA FREITAS	BOPE	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LTSPF. TEM PARECER FAVORÁVEL DE 30 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 21/12/2024.	ı
07	SD PM RG 41286 ROMENIGUE CABRAL NUNES	24° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 16/12/2024 . INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 13 DIAS DE LTSP.	22/01/2025
08	SD PM RG 46418 ALESSANDRO VÍTOR DO CARMO JÚNIOR	16° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
09	SD PM RG 43186 GABRIEL SALGADO DE OLIVEIRA	2º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 29 DIAS DE LTSP.	07/02/2025
10	CAP QOAPM RG 25374 MIGUEL AUGUSTO GOMES	29° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 40 DIAS DE LTSP.	18/02/2025
11	CB PM RG 41926 CHRISTIAN MILLER QUEIROZ DA SILVA	RPMONT	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 18 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	27/01/2025
12	2° SGT PM RG 27744 ROSEMIRO RIBEIRO ROSA	24° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 33 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	11/02/2025
13	SD PM RG 43206 LEE DOS SANTOS FRANÇA	24° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
14	3° SGT PM RG 28258 EDSON BARBOSA ARAUJO	BPTUR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 26 DIAS DE LTSP.	04/02/2025
15	3° SGT PM RG 25698 MOISÉS PINHEIRO BARBOSA	17° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 56 DIÁS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DE ARMAMENTO.	06/03/2025
16	3° SGT PM RG 36697 HILDON LEANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA	APM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 48 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	26/02/2025
17	SUB TEN PM RG 24609 DILSON PEREIRA BRITO	5° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 28 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	06/02/2025
18	SD RG 43191 ANDRÉ RAMOS RODRIGUES	AC	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 27 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	05/02/2025
19	1º SGT PM RG 19862 ANTÔNIO MARCOS DA COSTA MOREIRA	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS TER SIDO REINCLUIDO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 62 DIAS DE LTSP.	12/03/2025
20	CAP PM RG 39205 LUIS PAULO FARIAS FERREIRA	CIPFLU	FALTA	

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 10/01/2025 – Belém-PA

# CONFERE COM O ORIGINAL COMPONENTES

RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM RG 39740 – Presidente da JRS GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722 – Membro RONALDO RABELO RODRIGUES – 1º TEN QOSPM RG 40906 – Secretário

# ATO DA UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA RESULTADO DA JUNTA REGULAR DE SAÚDE – MPI US/CPR-I SANTARÉM DATA: 09/01/2025.

Nº	IDENTIFICAÇÃO	ОРМ	PARECER
1	3° SGT PM RG 33547 CARLOS DA SILVA MACHADO	15° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO PMPA. NECESSITA DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS DE LTSP A CONTAR DE 09/01/2025. NÃO FAZER USO DE ARMA DE FOGO. TEM RETORNO AGENDADO NO MPI/CPR I PARA 17/02/2025.

Santarém, 9 de Janeiro de 2025. **ODILTON** CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – TEN CEL QOSPM (MÉDICO)

RG 37718 CRM 7865

#### ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos versando a respeito de:

I = Ordens de Serviço, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias nos diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado;

II = Instituto de Gestão Previdenciária do Estado (IGEPPS).

# IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

# REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE **AQUINO**, Comandante do 23º BPM (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42669 KARPJIANNE CARVALHO LOPES, CB QPMP-0 RG 38026 DÉCIO CALDAS MACHADO JUNIOR, SD QPMP-0 RG 46383 THALIA DE SOUSA RAMOS, CB QPMP-0 RG 40723 ANILTON SILVA DE SOUSA, CB QPMP-0 RG 41475 MISAEL LUCAS SILVA GOIS e CB QPMP-0 RG 39427 ROBSON FERREIRA MONTEIRO, SD QPMP-0 RG 45567 CELIO XAVIER SANTOS JUNIOR. Esta guarnição, embarcada na viatura 2315, na Operação Polícia Mais Forte, estava em rondas no Bairro Cidade Jardim. Às 21h30, ao sair da Av. M17, notou uma dupla em motocicleta Yamaha Ybr, sem placa, em alta velocidade na Av. F. Diante da fundada suspeita, iniciou-se o

acompanhamento, e ao lado da Escola Terezinha de Jesus, a dupla foi alcançada e abordada. Um revólver calibre 38. marca Taurus, número de série WK 38104 foi encontrado na cintura do garupa, que não portava documento de identidade, e na Delegacia afirmou ter 16 anos (J.V.C.M); o menor disse que recebeu a arma do piloto da motocicleta, Diogo Duarte Barnabé, 21 anos. Diogo afirma ter passagem pela polícia pelo crime de Maria da Penha. Quando se constatou que um dos abordados portava arma de fogo determinou-se que ambos fossem para o chão, foi acionado apoio da quarnição Águia (CB Anilton, CB Monteiro e CB Góis) e se fez buscas mais minuciosas nos suspeitos e na moto, que não tem registro de roubo. Desta policiais militares demonstraram comprometimento com desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao 1º SGT QPMP-0 RG 22133 JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA, SD QPMP-0 RG 46393 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS, SD QPMP-0 RG 46360 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, SD QPMP-0 RG 46520 GABRIEL ALONSO DE ALMEIDA. SD QPMP-0 RG 45996 MAURÍCIO ALVES DA SILVA. SD QPMP-0 RG 46515 DANIEL SOUZA LIMA, 3º SGT QPMP-0 RG 38391 FABIO CASTRO E SILVA e o SD QPMP-0 RG 43505 MAURICIO DE OLIVEIRA COSTA. Que esta GU, VTR 14-2311 composta pelo SD PM ALONSO e SD PM OLIVEIRA JÚNIOR em rondas pela rodovia PA-275 próximo ao shopping, pôde visualizar três nacionais em uma moto preta e sem placa, trafegando pelo contra-fluxo da rodovia. Que de imediato foi dado ordem de parada, a qual foi desobedecida. dando início ao acompanhamento que se estendeu até a AVENIDA A no Bairro CIDADE JARDIM. Que durante o acompanhamento os nacionais vieram a cair no solo. Que após ser realizada a abordagem, foram identificados os menores A. V e Y. B. D. S; e LUCAS DE SANTOS GOMES. Que indagado o motivo da fuga, o menor de idade A. V. assumiu que em momentos antes, os três haviam cometido o roubo de três aparelhos celulares e que estariam no intuito de efetuar novos roubos. Que informou ainda que teriam deixado os celulares oriundos dos roubos com o nacional de vulgo TRAIOSO. Que neste momento foi solicitado apoio ao FISCAL DE DIA, 1° SGT PM J. RICARDO que imediatamente se fez presente no local. Que em ato contínuo foi solicitado apoio da guarnição de área (VTR 2314) e foi diligenciado até o local indicado em que estaria TRAIOSO, posteriormente identificado como K. H. P. F, também menor de idade. Que ao ser abordado, em sua posse foi localizado dois aparelhos marca REDMI, oriundos do roubo cometido anteriormente. Que no local também encontrava-se a nacional LINDOESTE PEREIRA ARAÚJO e em sua posse, um aparelho celular REDMI azul. Que após ser realizado consulta via IMEI, foi constatado que o mesmo possui registro de roubo (n.º 00071/2024.106899-8). Que Y. B. D. S. indicou ainda a localização de um quarto celular (IPHONE 14) este que teria sido enterrado em uma rua

próxima e que também seria produto de roubo. Que foi diligenciado até o local indicado, onde foi localizado o aparelho celular conforme dito, enterrado em um terreno baldio. Que os fatos juntamente com os envolvidos foram conduzidos para delegacia a fim de se realizar os procedimentos legais. Que na delegacia, a proprietária do IPHONE reconheceu Y. B. D. S. e A. V como autores do roubo. Desta forma os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

3) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 40737 JAMES JUNIOR PEREIRA DA SILVA BIANO. SD QPMP-0 RG 46414 JOAO PAULO DE FRANCA BARROS. 2º TEN QOPM RG 44514 JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, SD QPMP-0 RG 46352 DANIEL JORGE DA SILVA MARGALHO, 3° SGT QPMP-0 RG 38485 DOMINIK ANGELO DE MENEZES MORAIS. CB QPMP-0 RG 40723 ANILTON SILVA DE SOUSA, CB QPMP-0 RG 39427 ROBSON FERREIRA MONTEIRO. CB QPMP-0 RG 41503 WESLEI BARRETO DE CAMPOS. 3º SGT QPMP-0 RG 35114 FABIANO BATALHA ARAUJO. SD QPMP-0 RG 46330 DANILO ROLIM SOUSA, SD QPMP-0 RG 46385 ANDERSON MIGUEL CARVALHO DA SILVA. Por volta das 21h, as guarnições da Polícia Militar foram acionadas para atender a uma ocorrência no Bairro Guanabara, envolvendo o Soldado PM Xavier. De imediato, a quarnição do Oficial de Dia se deslocou até o local informado. Durante o deslocamento, novas informações foram repassadas, indicando que a ocorrência havia iniciado em uma hamburgueria onde o policial militar estava presente. Relatou-se que dois assaltantes invadiram o estabelecimento e, sob ameaça, obrigaram todos os presentes a deitarem no chão, subtraindo pertences como relógios, pulseiras e outros objetos. Entre as vítimas estava o SD PM Xavier, que teve seus bens roubados. Em determinado momento, o policial se identificou como agente de segurança pública e verbalizou aos criminosos. Os assaltantes tentaram evadir-se do local, seguindo direção ignorada, sendo um deles foi localizado posteriormente pela guarnição do Grupamento Áquia. Que o militar foi para DEPOL para prestar depoimento e as testemunhas conduzidas à Delegacia de Polícia Civil (DEPOL). Foram recuperados alguns objetos roubados e uma motocicleta com registro de furto/roubo que também foram apresentados para a adoção das providências cabíveis e registro do ocorrido. Desta forma os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo

para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE **AQUINO**, Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policias militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 1º SGT QPMP-0 RG 22133 JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA, SD QPMP-0 RG 46393 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS, 3º SGT QPMP-0 RG 35379 JOSEVAN DOS SANTOS PEREIRA, CB QPMP-0 RG 41446 EUCLÉSIO MORAES SILVA, SD QPMP-0 RG 46392 ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR, SD QPMP-0 RG 46415 BRUNO ALAN BRANDAO SILVA, SD QPMP-0 RG 46398 LAEL DE OLIVEIRA CASTRO. Durante rondas ostensivas pelo bairro Casas Populares I, por volta das 10h20, a guarnição realizava patrulhamento no residencial Alto Bonito. Em determinado momento, dois homens que estavam na passarela sobre a PA-160, ao avistarem a viatura, começaram a correr em direção oposta, sentido bairro Casas Populares II. Simultaneamente, outra viatura da Polícia Militar (VTR 14/0001 - Recobrimento), composta pelo 3º SGT J. SANTOS, CB PM EUCLÉSIO e SD PM ODEMIR, trafegava pela PA-160, sob a referida passarela. O relator comunicou via rádio para que a VTR 14/0001 interceptasse os indivíduos do outro lado da passarela. Ao avistar a viatura do outro lado, um dos suspeitos abriu uma sacola e começou a descartar vários invólucros de cima da passarela. Enquanto isso, o outro suspeito retornou pela passarela, sendo acompanhado pela guarnicão do Recobrimento, enguanto o relator seguiu em perseguição ao indivíduo que corria em direção ao bairro Casas Populares II. Durante a fuga, o suspeito descartou pequenos pacotes em um terreno baldio. Na Rua Rio Parú, o relator consequiu se aproximar e ordenou que o suspeito parasse e colocasse as mãos na cabeça. O indivíduo, posteriormente identificado como EWERTON DA SILVA SOUSA, CPF: 051.914.512-79, vulgo "Menor do 15", desobedeceu às ordens, alegando que não estava portando nada ilícito, além de gritar para que populares filmassem a abordagem. Após reiteradas ordens não acatadas, foi necessário o uso moderado da força para imobilizá-lo e proceder com a algemação, considerando o risco à integridade física de todos envolvidos. Ao ser questionado sobre a fuga, EWERTON confessou que estava indo para os prédios quando avistou a viatura e fugiu por estar portando 25 gramas de maconha, os quais alegou ter descartado entre as ruas Rio Paraná e Rio Parú. A quarnição realizou buscas no local indicado, mas não localizou as drogas. Enquanto isso, no local inicial da ocorrência, a quarnição do 3º SGT J. SANTOS abordou e conteve o segundo suspeito, posteriormente identificado como ANDRE DA SILVA DE SOUSA, CPF: 034.292.712-40. Os policiais recolheram diversos invólucros descartados da passarela, contendo: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) em espécie: 03 invólucros contendo substância amarelada com odor característico de crack; 03 invólucros com pó branco semelhante à cocaína; 01 invólucro contendo material vegetal esverdeado com odor de maconha. Diante dos fatos, o nacional EWERTON DA SILVA SOUSA foi conduzido pelo relator, enquanto o nacional ANDRE DA SILVA DE SOUSA foi conduzido pela guarnição do 3º SGT J. SANTOS, juntamente com os materiais apreendidos. Desta forma os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão,

desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

- 2) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 38380 SANDRO DE ASSIS RODRIGUES MACHADO, SD QPMP-0 RG 46344 CLEITON SILVA DE ALMEIDA. O 3° SGT MACHADO, no comando da guarnição composta pelo SD PM ALMEIDA, na VTR 2302, em rondas ostensivas pelo residencial Alto Bonito; Por volta das 15:20 horas no dia 07/01/2025 rondava pela Rua do Contorno; Quando dois homens perceberam a presença da viatura, começaram a fugir, cada um para uma direção; O relator ordenou que o SD PM Almeida acompanhasse um, enquanto o relator acompanhava o outro suspeito que após a ordem de parada o mesmo obedeceu e Rapidamente conseguiu abordar um dos suspeitos (qualificado como ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIÓR), ao fazer revista pessoal, encontrou na carteira dele 01 (um) invólucro pequeno com maconha; O SD PM ALMEIDA também consequiu abordar o outro suspeito (qualificado como ANDRE DA SILVA DE SOUSA), que estava de posse de 07 (sete) invólucros pequenos com maconha, dentro de uma sacola maior; Diante dos fatos, a quarnição apresenta a Autoridade Policial Plantonista, os dois suspeitos e as drogas apreendidas; Ressalta a utilização de algemas nos dois suspeitos pelo receio de fuga e de perigo à integridade física dos policiais e dos conduzidos. Desta forma os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (ELOGIO).
- 3) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 40723 ANILTON SILVA DE SOUSA, CB QPMP-0 RG 39427 ROBSON FERREIRA MONTEIRO, CB QPMP-0 RG 41499 WEDSON LEAL DOS SANTOS, 3º SGT QPMP-0 RG 35114 FABIANO BATALHA ARAUJO, SD QPMP-0 RG 46332 LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO, SD QPMP-0 RG 46328 PABLO RUBEN BRASIL COSTA. Que esta guarnição do grupamento águia durante rondas ostensivas na Rua Apinajé, no bairro Parque dos Carajás, próximo ao morro em um terreno baldio abandonado, onde não costuma ter transeunte estavam dois homens parados conversando. Um deles em cima de uma motocicleta Biz cinza de placa RXA 0E57, quando viu o grupamento, o que estava na moto fez menção em fugir, mas logo o grupamento abordou os dois suspeitos onde foi

realizado a revista pessoal e com o Nacional Lawanderson Gabriel Lima Nunes nada de ilícito foi encontrado e com Erick Kawã Silva Santos foi encontrado em seu bolso um pedaco de maconha com aproximadamente 100 g. Questionado sobre o entorpecente, Erick respondeu que comprou a droga para revender no bairro. Diante dos fatos a quarnição deu voz de prisão e fez o uso de algemas a fim de diminuir as possibilidades de fuga do nacional e solicitamos apoio da VTR 2310 comandada pelo SGT PM Batalha onde foram conduzidos para a 20ª seccional de Polícia Civil de Parauapebas para procedimentos. Desta forma os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ, Comandante do 39º BPM (Benevides), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 39612 WALBERTH HEBER QUEIROZ MENDES. SD QPMP-0 RG 43922 ABNER GABRIEL SILVA. SD QPMP-0 RG 44027 CLERSON BOMFIM SANTOS. Que por volta de 19h30, do dia 3 de janeiro de 2025, durante a ronda na BR 316, KM 28, Município de Benevides, a Guarnição Águia/CPRM durante o serviço ordinário avistou um veículo em atitude suspeita em alta velocidade, sendo realizado o acompanhamento para abordagem, mas o veículo aumentou a velocidade e os passageiros abandonaram o carro empreendendo fuga para área de mata. Que feita averiguação pelo aplicativo MOBILE da PMPA encontrava-se com registro de FURTO/ROUBO. Que o veículo recuperado MARCA KIA SPORTAGE-PLACA: NSL1E13, foi apresentado a Delegacia de Polícia Civil de Benevides para os procedimentos cabíveis, conforme BOP n.º 00032/2025.100032-2. Parabéns pelo profissionalismo e eficiência, logrando êxito na missão, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados, contribuindo com o combate à criminalidade, Parabéns pela produtividade constante, que muito contribui para a nossa missão como Unidade e Instituição de Segurança Pública, demonstrando com isso o comprometimento com o serviço Policial Militar no combate à criminalidade e reconhecendo assim, todo desprendimento em favor da Ordem Pública. Que continuem a proceder de igual forma nas suas missões futuras, enaltecendo o nome da Polícia Militar (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 30724 VICTOR CEZAR **GAMA** MONTEIRO, Comandante do 46° BPM (Novo Progresso), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 2º TEN QOAPM RG 26461 CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA, 3º SGT PM RG 33910 JONATHAN BATISTA DA SILVA, 3º SGT PM RG 33753 MAX OLIVEIRA

PMPA/AJG Pág. 9:

DA SILVA, 3º SGT PM RG 37821RICARDO PEREIRA SIQUEIRA, CB PM RG 40453 WALTER RAMIELI SANTOS DA SILVA. CB PM RG 42344 GILBERTO AZEVEDO SILVA. SD RG PM 45225 EVELYN DE SOUZA FERREIRA, SD PM RG 45292 RYAN PABLO SILVA CORRÊA e SD PM RG 45322 NAWAN NUNES, pela atuação diligente no caso ocorrido em 20 de novembro de 2024, em que por volta das 23h20, as quarnições juntamente com uma equipe da Polícia Civil de Novo Progresso, receberam informações sobre o autor do homicídio ocorrido na noite anterior no Bairro Santa Luzia que levou a óbito o vulgo Sadan e vitimou as senhoras de nome Estefani e Adria (vulgo espingarda). Diante das informações repassadas, as equipes se deslocaram até ao local informado na rua Valdir Antônio Sanches SN, Bairro Jardim América, na qual se encontrava na residência o vulgo Rex, que ao perceber a chegada das guarnições no local, sacou uma pistola e tentou efetuar disparos contra as equipes policiais. Dessa maneira, foi necessário repelir a injusta agressão contra o mesmo, que foi atingido na região do tórax. Uma equipe do SAMU foi acionada de imediato, que compareceu ao local e constatou o óbito do acusado no local. Ao fazerem uma varredura no local, foram encontrados a pistola PT Bersa Calibre 380, 02 (dois) carregadores, 20 (vinte) munições e um aparelho celular que continha mensagens de grupos de facção, onde estariam planejando atentados contra agentes do Estado. É com orgulho que elogio a conduta dos policiais acima relacionados, que no cumprimento de suas missões, contribuíram de maneira expressiva para a elevação do conceito do 46º BPM e consequentemente da PMPA perante a sociedade, em razão do êxito em localizar o indivíduo acusado e seu armamento um dia após o homicídio, demonstrando rapidez e eficiência na resposta à sociedade quanto a solução de crimes de tamanha repercussão. Suas atitudes não deixaram dúvidas do quanto são responsáveis e dedicados às missões militares que lhes são confiadas, atos estes que merecem destaque e que sirvam de exemplo para seus pares e subordinados, além de ser motivo de orgulho para seus superiores, enaltecendo o nome da Instituição Policial Militar (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 33787 PAULO ANTONIO DOS SANTOS BATISTA. CB PM RG 40724 ISAAC DA SILVA SOUSA e SD PM RG 45242 ITAMAR IURY MUNHOZ LINHARES, pela ação diligente na ocorrência do dia 8 de dezembro de 2024, onde foram acionados pelo 2º TEN CLÁUDIO para prestar apoio à funerária Santa Clara em situação de possível homicídio, fato resultante da ocorrência iniciada com o desaparecimento do nacional Ailton Alves registrada no dia 4 de dezembro de 2024, na vicinal Marajoara, 48km adentro. Que os funcionários da funerária Santa Clara informaram a localização do corpo encontrado e de um fuzil 556, a quarnição de imediato foi até o local indicado, encontrando o fuzil supracitado, assim como um carregador e 24 munições intactas junto ao corpo do nacional Ailton Alves. A guarnição prestou o apoio necessário à funerária durante a remoção do corpo, assim como também realizou a apresentação da arma à Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos cabíveis. Diante dos fatos apresentados, é possível notar a boa conduta e empenho dos policiais militares, atendendo ao chamado com ímpeto e presteza, dando total apoio à situação, prestando assim um serviço exemplar à sociedade. A ação demonstra a efetividade dos militares ao efetuarem a apreensão do material e a pronta apresentação do objeto ao órgão competente. Que tais atitudes possam repercutir de maneira positiva entre

seus pares e subordinados, além de ser motivo de orgulho para seus superiores, enaltecendo o nome da Instituição Policial Militar (INDIVIDUAL).

- O TEN CEL QOPM RG 31126 **EDUARDO** ANGELO MORAES DE **CARVALHO**, Comandante do 35º BPM (Santarém), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:
- 1) ELOGIO: ao 2º SGT PM RG 26473 ELSON DOS SANTOS MAIA, 3º SGT PM RG 33815 WESLEY BATISTA DA SILVA, 3º SGT QPMP-0 RG 38652 JOÃO MICHELE ROCHA DE SOUSA, CB QPMP-0 RG 40276 CELSO LUIS REBELO SILVA JUNIOR, CB PM RG 42326 GABRIEL JAUÊ BORGES E BORGES, SD PM RG 43320 TIAGO DA CONCEICAO BOMFIM, SD PM RG 45125 EDIELSON DE LIMA SILVA que no dia 27 de dezembro de 2024, durante rondas na Cidade de Belterra, a quarnição abordou um suspeito com substância análoga à maconha, o qual informou que comprou de "Madson", conhecido traficante local. Ao ir até a residência de "Madson", a quarnição foi atacada por "Broulw", que sacou um revólver e disparou contra os policiais. Em legítima defesa, os policiais reagiram, efetuando disparos para neutralizar a ameaça. Mesmo baleado, o suspeito tentou sacar uma escopeta, e nova reação foi necessária para cessar a agressão. Durante a revista, foram encontrados materiais de tráfico e armas, além de R\$2.884,00 e outros objetos de valor. Destaco a atuação exemplar dos militares acima mencionados, que demonstraram coragem e profissionalismo ao reagir à agressão, cumprindo com excelência a missão e garantindo a segurança pública. Sua dedicação e prontidão são um exemplo a ser seguido por toda a Corporação, merecendo este elogio como reconhecimento ao excelente trabalho prestado. Que este exemplo inspire todos seus camaradas com o mesmo comprometimento e zelo pela sociedade (INDIVIDUAL).
- 2) ELOGIO: 2º SGT PM RG 23670 ANTONIO VIANEI SÁ DA SILVA, 3º SGT PM RG 38649 POLLIANA PEIXOTO DA SILVA, SD PM RG 45216 DANIELA MARQUES E SILVA. No dia 23 de dezembro de 2024, os militares mencionados organizaram e realizaram com êxito o evento "Natal Solidário", promovido pelo 35º BPM, na Escola Rosineide Fonseca, localizada no Bairro Diamantino. Durante o evento, a quarnição realizou a entrega de presentes a todos os alunos da escola, além de promover diversas atividades recreativas, incluindo a presença do Papai Noel, que encantou as crianças presentes. A ação contou também com a colaboração de todo o efetivo do Batalhão, incluindo os PPDs, que se empenharam com doações de brinquedos e apoio logístico, possibilitando o sucesso da realização do evento. Graças a essas doações voluntárias, foi possível proporcionar um Natal mais alegre e solidário para as crianças da comunidade escolar. Destaco o empenho e dedicação dos militares mencionados, que, além de cumprir suas funções de segurança pública, demonstraram um compromisso exemplar com a solidariedade e com a comunidade. Que este gesto de generosidade e trabalho em equipe seja um exemplo a ser seguido por todos os seus camaradas, inspirando os colegas de farda e fortalecendo ainda mais os laços entre a Polícia Militar e a sociedade (INDIVIDUAL).

- O TEN CEL QOPM RG 31134 **DIMITRI** DE OLIVEIRA BRAGA, Comandante do 8º BPM (Soure), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:
- ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42787 TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO. 2º SGT PM RG 25886 LUÍS FERNANDO NASCIMENTO OLIVEIRA, CB PM RG 41842 LUIZ 2° SGT PM RG 26137 MARCELO JOSÉ LIMA ALEXANDRE CABRAL DA COSTA. RAMIRES. SGT PM RG 38613 DEIVYSON **JFAN** I IMA DOS SANTOS. CB PM RG 41833 EDSON DOS SANTOS RANGEL, CB PM RG 41861 SILAS DE OLIVEIRA ÁVILA, SD PM RG 46412 WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA, SD PM RG 46440 RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO. Que por volta das 22h, do dia 27 de dezembro de 2024, esta GU de RECOBRIMENTO ao Comando do Oficial de dia, durante a OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO, em rondas na ALAMEDA CONCEIÇÃO, avistou o nacional MAICON JORDAN SALGADO SILVA. Ao avistar a VTR, ele se desfez de um saco plástico. Foi feita a abordagem e, em sua posse, foi encontrada uma (01) porção de oxi em seu bolso. Na busca do material que fora arremessado, foram encontradas vinte e cinco (25) porções semelhantes a oxi, dez (10) porções pequenas semelhantes a maconha, uma (01) porção grande de maconha, uma quantia de R\$ 9.00 (nove reais) e material para embalo dos entorpecentes. Diante dos fatos. o nacional foi conduzido e apresentado na Delegacia de Soure para os procedimentos legais. Em virtude disso, este comando, por senso de dever e de justica, enaltece o desempenho e ação destes militares em prol da sociedade, desejando que assim seja por todas as suas carreiras na Polícia Militar do Estado do Pará, como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).
- 2) ELOGIO: ao 1º SGT QPMP-0 RG 21930 LUIZ CARLOS POSSINO. 2º SGT PM RG 22249 LUCIANO SOUZA OLIVEIRA. 3º SGT PM RG 37590 ELMO FRANK TRINDADE LOPES, CB QPMP-0 RG 41829 TARCÍSIO ENESTOR CASSIANO DE MATOS, SD PM RG 45926 MARCELLO ANTHONY DA SILVA LACERDA. CB PM RG 40783 RONISON AMADOR BASTOS, SD PM RG 43781 CAIO CESAR MOURA LEMOS. Que por volta das 15h30, do dia 31 de dezembro de 2024, a GU, em rondas na Orla de Salvaterra, recebeu denúncias de que dois homens e uma mulher estariam comercializando entorpecentes na Praia Grande. De imediato, na 8ª rua, próximo ao restaurante Rosa de Saron, a GU abordou os nacionais ERENILSON AVELAR PASTANA (05/10/1998), residente na Rua Coronel Juvêncio Sarmento, 426; JORGE MANFRINI AMORIM AMADOR (09/09/1992), residente na Passagem Teófilo Moura, 68, Bairro Campina; e THAINA MARTINS DOS SANTOS (31/12/2003), residente no Conjunto Radional 2, Quadra F 17, Bairro da Condor. Ao abordar os mesmos, foram encontrados 9 gramas de substância análoga à maconha, 7 gramas de substância análoga à cocaína, 2 iPhones, 1 smartphone e R\$ 220,00. Os mesmos foram encaminhados para a delegacia de Salvaterra para os procedimentos cabíveis. Em virtude disso, este comando, por senso de dever e de justica, enaltece o desempenho e ação destes militares em prol da sociedade, desejando que assim seja por todas as suas carreiras na Polícia Militar do Estado do Pará, como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

- 3° SGT QPMP-0 RG 33420 FRANCISCO CLAUDEMBERG 3) ELOGIO: ao FERNANDES DE FREITAS. 3º SGT QPMP-0 RG 38613 DEIVYSON JEAN LIMA DOS SANTOS, CB QPMP-0 RG 41865 RAFAEL DAS CHAGAS GONCALVES, SD QPMP-0 RG 46440 RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO. Que por volta das 17h, do dia 31 de dezembro de 2024, esta GU de RECOBRIMENTO, em rondas pela Travessa 17 com a 13ª Rua, Bairro Umirizal, avistou o nacional ANTÔNIO CARLOS CRAVEIRO COIMBRA saindo de uma residência. O mesmo foi abordado e, durante busca pessoal, foi encontrada uma (01) porção de substância semelhante à maconha. Ao perceber a ação da polícia, três elementos empreenderam fuga do interior da residência, sendo um deles o nacional MOISES SOURIENSE CRUZ, que portava um rádio tipo HT e deixou cair um celular marca Redmi e sua RG. Diante das fundadas razões, a guarnição adentrou a residência, onde foram encontrados mais dois elementos maiores de idade, sendo eles RIKELME OLIVEIRA RODRIGUES e WARLEY VICTOR CAMPOS RIBEIRO, e dois menores, sendo eles W.C. da S. e E.C. da S. Foi encontrado material entorpecente embalado com o mesmo material plástico que fora encontrado com o primeiro suspeito, sendo 30 porcões semelhantes à maconha, prontas para comercialização, 2 porções maiores semelhantes à maconha, prontas para serem destrinchadas, 2 pedras de substância semelhante a oxi, pesando 0,74g, que seriam destrinchadas para serem embaladas e revendidas, além de vários materiais utilizados para embalar o entorpecente. Foi encontrado com um dos abordados um rádio tipo HT, que acredita-se estar sendo usado para monitorar as quarnições da polícia militar. Foi acionado o responsável pelos menores de idade, sendo entregues na DPOL mediante termo de responsabilidade. Todo o material apreendido foi apresentado na DPOL ao DPC DANILO para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Em virtude disso, este comando, por senso de dever e de justiça, enaltece o desempenho e ação destes militares em prol da sociedade, desejando que assim seja por todas as suas carreiras na Polícia Militar do Estado do Pará, como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).
- 4) ELOGIO: ao 2º SGT QPMP-0 RG 26074 ENOS PEDRO PIRES DE FREITAS, 2º SGT QPMP-0 RG 26260 CLÉSIO SILVA COSTA, 2º SGT QPMP-0 RG 26079 VALDEMI LIMA DE FIGUEIREDO, 3º SGT QPMP-0 RG 33420 FRANCISCO CLAUDEMBERG FERNANDES DE FREITAS, CB QPMP-0 RG 41865 RAFAEL DAS CHAGAS GONCALVES, CB QPMP-0 RG 41866 DAYVISON SOARES DA COSTA CB QPMP-0 RG 38991 ANTONIO CARLOS DA SILVA ALVES, SD QPMP-0 RG 45455 WALAN MENDONCA DE ARAUJO, SD QPMP-0 RG 46439 GLEISON PRADO LOPES. Que por volta das 21h50, do dia 2 de janeiro de 2025, a quarnição de RECOBRIMENTO, em rondas pela Ocupação do Prado, avistou quatro elementos na frente de uma residência. Ao perceberem a aproximação da viatura, dois suspeitos empreenderam fuga para dentro do quintal. Em ato contínuo, a guarnição desembarcou da VTR e fez o acompanhamento dos suspeitos a pé. Um dos suspeitos adentrou a residência e o segundo pulou um cercado de arame, tomando destino para a área de mata. A GU adentrou a residência, onde haviam quatro pessoas, não sendo possível identificar o suspeito que havia entrado na casa. Foi observada uma gaveta aberta, onde havia uma embalagem contendo quatro porções de substância entorpecente semelhante a oxi. Diante das fundadas razões, foi feita uma busca na residência, com o apoio das VTRs

0802, 0803 e 0804, onde foram encontrados, além da droga, uma balança de precisão, duas facas, tubo de linha e vários sacos plásticos cortados, material supostamente usado para embalar o entorpecente. O nacional CLEMERSON LORRAN RODRIGUES DO NASCIMENTO assumiu ser o dono da droga e da balança de precisão. O acusado foi conduzido à DPOL juntamente com todo o material apreendido e apresentado sem lesões aparentes. Em virtude disso, este comando, por senso de dever e de justiça, enaltece o desempenho e ação destes militares em prol da sociedade, desejando que assim seja por todas as suas carreiras na Polícia Militar do Estado do Pará, como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

- 5) ELOGIO: ao 2º SGT PM RG 26065 SÍLVIO BARBOSA LIMA. 2º SGT QPMP-0 RG 26188 TOMÉ JOSE SILVA DOS SANTOS, 3º SGT QPMP-0 RG 38613 DEIVYSON JEAN LIMA DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 33556 JOÃO PAULO CHAGAS AZEVEDO, SD PM RG 46006 ROMULO CARDOSO DOS SANTOS, SD PM RG 45725 LUCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA, SD QPMP-0 RG 46440 RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO. Que por volta das 10h, do dia 3 de janeiro de 2025, esta GU de RECOBRIMENTO recebeu denúncia de populares de que na Décima Rua do Bairro Novo, estariam vários nacionais com uma mulher comercializando entorpecentes em frente a uma residência. Foram acionadas as VTRs 0802 e 0806 para averiguar a ocorrência. Após o deslocamento, foram avistados os nacionais que, ao perceberem a aproximação das VTRs, correram e tentaram se esconder nos fundos de uma residência. Foi feita a abordagem nos nacionais THAILOR RUAN SANTOS DOS SANTOS. THAYSSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, JOSE CARLOS MELO CASSIANO. NILSON TRINDADE PANTOJA e os menores das iniciais C. V. B. C. e C. L. R. N. Na busca pessoal, foi encontrado na posse de THAILOR uma bolsa contendo duas (02) pedras grandes de substância semelhante a oxi, uma faca pequena, um celular de marca Samsung e a quantia de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais em dinheiro trocado). Em cima da mesa da casa da nacional THAYSSA, foram encontrados pedacos de substância semelhante a oxi pronta para embalo, um celular Motorola, dois celulares Samsung, uma faca e vários plásticos para embalo de entorpecentes. Diante dos fatos, os nacionais foram conduzidos e apresentados na delegacia de Soure para os procedimentos cabíveis. Em virtude disso, este comando, por senso de dever e de justiça, enaltece o desempenho e ação destes militares em prol da sociedade, desejando que assim seja por todas as suas carreiras na Polícia Militar do Estado do Pará, como exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).
- O TEN CEL QOPM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ, Comandante do 39º BPM (Benevides), no uso de suas atribuições legais, aprovou referência elogiosa consignada pelo CAP QOPM RG 38898 **MATHEUS** MIRANDA DE ARAÚJO, Subcomandante do 30º Batalhão (Ananindeua), aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:
- 1) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 39310 GEISIAN CORRÊA ALVES, CB QPMP-0 RG 42061 FABIO SOARES ALMEIDA, CB QPMP-0 RG 41140 ROGÉRIO RAIOL VIEIRA, SD QPMP-0 RG 43386 IVAN HIROSHI DO NASCIMENTO TSUJI, SD QPMP-0 RG 43237 DIEGO

LUCIAN DOS SANTOS BECHIR, SD QPMP-0 RG 43251 JOHNATAN DO NASCIMENTO TEIXEIRA e SD QPMP-0 RG 44236 ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS. Elogiar a guarnicão do Águia do 30° Batalhão por volta de 18h, durante rondas ostensivas na Feira, Rua Olga Benário, Bairro Águas Lindas, Município de Ananindeua, abordou um indivíduo em atitude suspeita em razão do intenso tráfico de droga no local. Que a busca pessoal resultou na apreensão de 19 papelotes de substância análoga a crack pronta para venda. Que o nacional identificado como Matheus Martins Galvão, confessou a venda de entorpecente, sendo conduzido para Delegacia de Polícia Civil e registrado o Boletim de Ocorrência n.º 00028-2024.106512-7. Que os policiais militares demonstraram proatividade e expertise no policiamento ostensivo no servico operacional de segurança pública. O profissionalismo, a eficiência e o zelo na condução do caso até a seccional de Ananindeua reforçam a importância do trabalho realizado pelo 30° BPM na proteção da comunidade. Essa atuação é um exemplo claro de dedicação e responsabilidade, contribuindo significativamente para a preservação da ordem e do bem-estar social. Assim, esses policiais militares, compromissados com o dever de servir e proteger a sociedade, apresentaram adjetivos inquestionáveis a conduta de um excelente militar, tais como: profissionalismo, responsabilidade, abnegação, dedicação, presteza, eficiência, agilidade, segurança, ação vigorosa, controle emocional e trabalho em equipe. É com grande satisfação e sentimento de envaidecimento que o elogio pelo esforco, presteza e pelo excelente servico prestado e oferecido aos cidadãos paraenses, o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42764 LUAN MAIA AMARAL, SD QPMP-0 RG 43665 LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES e SD QPMP-0 RG 43771 INGRID DA ROCHA JARDIM. Elogiar os policiais militares da VTR 3003 do 30º BPM pela pronta resposta e competência demonstradas durante a ocorrência registrada no Boletim de Ocorrência n.º 00028/2025.100009-7. Que a vítima, senhora Ada Resende, os acusados José Edson Ferreira Guimarães Júnior e Thiago Ribeiro da Cunha, foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil após o furto de mercadorias, objetos pessoais e doces, além de trazer alívio e justica à proprietária da distribuidora situada na Rua 09, n.º 66, no Bairro Júlia Seffer. Que a guarnição foi fundamental para a recuperação de parte dos bens subtraídos e demonstrou grande profissionalismo ao atender inicialmente a denúncia, coletar informações importantes, estabelecer contato com os envolvidos e, de maneira eficiente, localizar os suspeitos e a materialidade do delito. É louvável o cuidado da quarnição ao agir dentro da legalidade e a conduta dos militares estaduais refletem no compromisso com a ética e a proteção dos direitos dos cidadãos. A ação desta guarnição reafirma o valor da Polícia Militar na preservação da segurança pública e na garantia de justiça à sociedade. Assim, esses policiais militares, compromissados com o dever de servir e proteger a sociedade, apresentaram adjetivos inquestionáveis a conduta de um excelente militar, tais como: profissionalismo, responsabilidade, abnegação, dedicação, presteza, eficiência, agilidade, segurança, ação vigorosa, controle emocional e trabalho em equipe. É com grande satisfação e sentimento de envaidecimento que o elogio pelo esforço, presteza e pelo excelente serviço prestado e

oferecido aos cidadãos paraenses, o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará (INDIVIDUAL).

- 3) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 39413 CHARLISON MONTEIRO LUZ, SD QPMP-0 RG 43192 FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA FERREIRA e SD QPMP-0 RG 43691 DANILDO BRITO DOS SANTOS. Elogiar policiais militares embarcados na VTR 3009 pelo senso de dever demonstrados na atuação das diligências nos dias consecutivos de 4 e 5 de janeiro de 2025, devido o envolvimento na ocorrência de recuperação de veículo. Que a dedicação e o empenho diante das dificuldades iniciais a quarnição persistiu em sua missão de localizar o veículo FIAT MOBI, cor vermelho, placa QEH-3034, que havia sido roubado a noite na Alça Viária. Que os militares estaduais deram a continuidade nas rondas mesmo após o término do serviço da VTR ordinárias e no outro dia houve a comprometimento de encontrar o automóvel e garantir resultados positivos para a população. A ação resultou na entrega do veículo antes mesmo do proprietário, o Senhor Sandemberg de Sousa Barroso, providenciasse o registro do roubo. Que o bem recuperado ao proprietário foi devolvido na Delegacia de Polícia Civil é um exemplo de eficiência e compromisso com a segurança e a tranquilidade dos cidadãos. Essa atuação demonstra o alto nível de profissionalismo e a proatividade dos policiais militares do 30° BPM. Assim, esses policiais militares, compromissados com o dever de servir e proteger a sociedade, apresentaram adjetivos inquestionáveis a conduta de um excelente militar, tais como: profissionalismo, responsabilidade, abnegação, dedicação, presteza, eficiência, agilidade, segurança, ação vigorosa, controle emocional e trabalho em equipe. É com grande satisfação e sentimento de envaidecimento que o elogio pelo esforço, presteza e pelo excelente serviço prestado e oferecido aos cidadãos paraenses, o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará (INDIVIDUAL).
- 4) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 32435 CÉSAR MADSON BARROSO TOTA. CB QPMP-0 RG 38967 ANTONIO DIEGO LOPES COSTA e a SD QPMP-0 RG 43803 ADRIANA SILVA DE SOUZA. Elogiar os policiais militares embarcado na VTR 3016 durante rondas na área de alta periculosidade, Comunidade Moara, na Passagem Pernambuco, Bairro Águas Lindas, Município de Ananindeua. Que por volta das 21h30, atentos na movimentação de pessoas realizaram a abordagem no indivíduo de atitude suspeita devido demonstrar inquietação com a presença da quarnição. Que após a busca pessoal foi realizada uma vistoria na sacola de posse do abordado e encontrado 45 (quarenta e cinco) papelotes de maconha pronta para venda. Que o nacional identificado como Gabriel Barbosa Trindade foi conduzido para a Delegacia de Polícia Civil e providenciado o flagrante de tráfico de entorpecentes, conforme B.O n.º 00028/2024.106497-8. A abordagem de pessoas por militares estaduais no policiamento ostensivo no servico operacional reforça o comprometimento com a legalidade e a proteção dos direitos fundamentais para segurança pública e garanti as medidas judiciais necessárias para serem aplicadas aos criminosos. Assim, esses policiais militares, compromissados com o dever de servir e proteger a sociedade, apresentaram adjetivos inquestionáveis a conduta de um excelente militar, tais como: profissionalismo, responsabilidade, abnegação, dedicação, presteza, eficiência,

agilidade, segurança, ação vigorosa, controle emocional e trabalho em equipe. É com grande satisfação e sentimento de envaidecimento que o elogio pelo esforço, presteza e pelo excelente serviço prestado e oferecido aos cidadãos paraenses, o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará (INDIVIDUAL).

O MAJ QOPM RG 33459 PAULO **DYEISON** DE ALMEIDA ARAÚJO, respondendo pelo Comando do 26º BPM (Outeiro), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 32600 PAULO VICTOR SOBRAL DE OLIVEIRA, 2º TEN QOPM RG 44455 WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 2º TEN QOPM RG 39303 FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, 1º SGT QPMP-0 RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR, 2º SGT QPMP-0 RG 24007 MARCELO DE LIMA ZEFERINO, 2º SGT QPMP-0 RG 28529 GEOVANI JOSÉ DE SOUZA, 2º SGT QPMP-0 RG 26009 OSVALDO CASTRO DA SILVA, 2° SGT QPMP-0 RG 25976 RAIMUNDO ROSENDO FREITAS MELO, 2° SGT QPMP-0 RG 24413 MÁRIO AUGUSTO MENDES RIBEIRO, 2º SGT QPMP-0 RG 22626 MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 3º SGT QPMP-0 RG 27625 ELIELSON LAGOIA MACÊDO. 3º SGT QPMP-0 RG 32885 JOSÉ ALFREDO CONCEIÇÃO DE SOUZA JUNIOR. 3° SGT QPMP-0 RG 34691 JOSUÉ DA SILVA FRAZÃO, 3° SGT QPMP-0 RG 36594 WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, 3º SGT QPMP-0 RG 36803 ROBERTO GOUVEIA DE SOUZA, 3° SGT QPMP-0 RG 37028 DIEGO CARDOSO LOPES, 3° SGT QPMP-0 RG 28711 MAURO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS. 3º SGT QPMP-0 RG 37031 FÁBIO DE SOUSA NEGREIROS. CB QPMP-0 RG 38809 HEVERTON WILLIAM SOUZA LEOCÁDIO. CB QPMP-0 RG 40196 JONAS OLIVEIRA DA SILVA, CB QPMP-0 RG 39018 CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO COELHO, CB QPMP-0 RG 39393 LEILSON ANDREY SOUZA NUNES DA SILVA, CB QPMP-0 RG 40624 RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA, CB QPMP-0 RG 40961 WELLINGTON LEITE CUTRIM, CB QPMP-0 RG 40947 MICHEL LIMA LEAL, CB QPMP-0 RG 40927 CAIO CARRÉRA PENSADOR, CB QPMP-0 RG 41018 VICTOR AUGUSTO SOUZA CASTRO, CB QPMP-0 RG 41317 PATRICK CASTELO SOUSA SALGADO, CB QPMP-0 RG 41273 LEANDRO VIEIRA DA SILVA, CB QPMP-0 RG 41088 ARTHUR ARAUJO ABREU, CB QPMP-0 RG 41097 ANISIO PALHETA DA SILVA NETO, CB QPMP-0 RG 40984 DIEGO DE OLIVEIRA LOBATO, CB QPMP-0 RG 41105 AMANDA DE NAZARÉ BARRA RODRIGUES, CB QPMP-0 RG 39525 PAULO CRISTIANO GUIMARAES CARNEVALE, CB QPMP-0 RG 41099 DEBORA AMANDA DOS SANTOS AMARANTE, CB QPMP-0 RG 40552 RHUAN PATRICK REBELO SANTOS, CB QPMP-0 RG 39424 RENATO MONTEIRO REIS, CB QPMP-0 RG 41304 MATTHEUS PIRES VIEIRA, CB QPMP-0 RG 41371 JABSON MUNIZ PESSOA, SD QPMP-0 RG 44195 VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS, SD QPMP-0 RG 44105 JANDERSON VILHENA DA SILVA, SD QPMP-0 RG 44205 RONKALLYO SILVA MUNIZ, SD QPMP-0 RG 43656 WEYDER LIRA PEIXOTO, SD QPMP-0 RG 44359 SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT, SD QPMP-0 RG 43742 LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN, SD QPMP-0 RG 44571 WENDEL APOÊNO REIS RÊGO. SD QPMP-0 RG 43908 ALAN MINDELO RIBEIRO, SD QPMP-0 RG 43949 THIAGO CARVALHO DA SILVA, SD QPMP-0 RG 43910 LEONARDO CAIQUE GOMES DOS SANTOS, SD QPMP-0 RG 44177 DANIEL DE SOUZA SILVA, SD QPMP-0 RG 44097

JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE. SD QPMP-0 RG 44191 PAULO BEMERGUY SILVA PEGADO. SD QPMP-0 RG 44578 RANDELL DENILSON FURTADO DOS SANTOS. SD QPMP-0 RG 44626 BRENO MACHADO DA SILVA, SD QPMP-0 RG 44584 LUCAS DA SILVA CAETANO, SD QPMP-0 RG 44634 RAFAEL ROLLO PAZ, SD QPMP-0 RG 44587 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS, SD QPMP-0 RG 44635 JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL, SD QPMP-0 RG 44591 PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA, SD QPMP-0 RG 44592 FLÁVIO MELQUESEDEQUE GARCIA DE SOUZA, SD QPMP-0 RG 44641 JAKSON TAVARES DA ENCARNACAO. SD QPMP-0 RG 44595 RILDO RAIMUNDO DA SILVA ASSUNCAO, SD QPMP-0 RG 43919 ELUANI ADÁLIA BRITO DA SILVA COELHO, SD QPMP-0 RG 43599 JESSICA DO ROSARIO VERAS MACHADO, SD QPMP-0 RG 43542 ELDER JAFFE DOMINGUES DE ARAUJO, SD QPMP-0 RG 44605 REGINALDO DA SILVA MELO. A Polícia Militar do Estado do Pará, no quartel do 26º Batalhão de Polícia Militar, realizou uma ação de solidariedade no dia 23 de dezembro de 2024, envolvendo seu efetivo na entrega de brinquedos e cestas básicas destinadas às comunidades carentes de Outeiro. Essa iniciativa exemplifica a importância da solidariedade dos policiais com a comunidade, fortalecendo os laços entre a polícia e a sociedade. Neste dia, foram entregues mais de 300 brinquedos e diversas cestas básicas, doados pelos policiais do 26º BPM, para as famílias carentes. Esse gesto de generosidade e compromisso social não apenas supre necessidades imediatas, mas também transmite uma mensagem de esperanca e união. A entrega dos brinquedos e das cestas básicas proporciona às famílias a dignidade de vivenciar um Natal mais alegre e humano. A ação destaça a essência humanitária da Polícia Militar, exaltando o nome da instituição e demonstrando seu papel fundamental na promoção do bem-estar e da segurança da comunidade. Ao aproximar-se da população através de ações como essa, a Polícia Militar reforça sua imagem de guardiã da cidadania, comprometida com a melhoria da qualidade de vida de todos. Elogiamos esses valorosos policiais pelo excelente trabalho e efetivo empenho, reconhecendo sua importância no fortalecimento dos vínculos comunitários. Portanto, propomos um elogio coletivo a esses profissionais (INDIVIDUAL).

# JUSTIÇA COMUM OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 − PJ

A Exma. Sra. Dra. PÂMELA CARNEIRO LAMEIRA, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou que sejam apresentados, o 2° SGT PM RG 18753 EMERSON ROMILDO DA SILVA ROCHA e o CB PM RG 24227 REGINALDO DE SOUSA PINHEIRO, ambos do CVP, no dia 20 de fevereiro de 2025, às 8h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0001542-90.2011.8.14.0070.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. DIOGO BONFIM FERNANDEZ, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Mãe do Rio, solicitou que sejam apresentados, o 1° SGT PM RG 24380 LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS, do 19°BPM e o CB PM RG 40119 RAIROM ALLAN ARRUDA DE OLIVEIRA, do CPRM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento,

que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0002728-39.2018.8.14.0027.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. DIOGO BONFIM FERNANDEZ, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Mãe do Rio, solicitou que sejam apresentados, o 2° SGT PM RG 22503 ADILSON DA SILVA TEIXEIRA, do 44°BPM, 2° SGT PM RG 24853 OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, do DGP e o 3° SGT PM RG 32818 GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA, do BPEV, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0004896-48.2017.8.14.0027.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Altamira, solicitou que sejam apresentados, o 2º SGT PM RG 26353 DANIEL ÉVIO BEZERRA SILVA, do 16ºBPM e o CB PM RG 41553 BRENO QUADROS ESTEVAM, do 29ºBPM, no dia 11 de março de 2025, às 12h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0012698-95.2019.8.14.0005.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Altamira, solicitou que seja apresentado, o 2° SGT PM RR RG 23715 ARIVALDO MARTINS DE HOLANDA, do CVP, no dia 13 de março de 2025, às 13h15, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0014580-29.2018.8.14.0005.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Moju, solicitou que seja apresentado, o 2° SGT PM RG 27554 ROBERTO DOS SANTOS MOURA, do 47°BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 12h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800450-15.2021.8.14.0031.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

A Exma. Sra. Dra. EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Benevides, solicitou que sejam apresentados, o 2° SGT PM RG 23111 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS, 3° SGT PM RG 33316 ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, ambos do 39°BPM e o 3° SGT PM RG 35530 KEMISON ALAN FERREIRA DA SILVA, do DGP, no dia 11 de março de 2025, às 12h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n° 0800472-98.2023.8.14.0097.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. ITHIEL VICTOR ARAÚJO PORTELA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cachoeira do Arari, solicitou que seja apresentado, o 3° SGT PM RG 34507 MARCIO GLEISON

BASTOS DE OLIVEIRA, do 8°BPM, no dia 4 de fevereiro de 2025, às 11h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800583-49.2023.814.0011.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. MARCELLO DE ALMEIDA LOPES, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Oeiras do Pará, solicitou que seja apresentado, o CB PM RG 40028 CHARLES NASCIMENTO SILVA, do 32°BPM, no dia 17 de março de 2025, às 10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800867-45.2024.8.14.0036.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. MARCELLO DE ALMEIDA LOPES, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Oeiras do Pará, solicitou que sejam apresentados, o 2° SGT PM RG 25329 CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JUNIOR, do BROTAM e o CB PM RG 39852 ELOIDE TEIXEIRA VALENTE, da 47°BPM, no dia 17 de março de 2025, às 9h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0800792-06.2024.8.14.0036.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

A Exma. Sra. Dra. PAMELA CARNEIRO LAMEIRA, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou que sejam apresentados, o CB PM RG 40035 LUIZ ROGÉRIO SOUZA RODRIGUES PENA, do 31°BPM e o CB PM RG 39964 ADRIANO JOSÉ E SILVA PEREIRA, do 14°BPM, no dia 12 de maio de 2025, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0803079-39.2021.8.14.0070.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

A Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEIRÔA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou que sejam apresentados, o 2° SGT PM RG 23981 ALCIR SANTOS DOS SANTOS e o CB PM RG 42074 EDMILSON JUNIOR DO LAGO OLIVEIRA, ambos do 5°BPM, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 13h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0808110-06.2024.8.14.0015.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

A Exma. Sra. Dra. PAMELA CARNEIRO LAMEIRA, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou que sejam apresentados, o 2° TEN PM RG 43533 PATRICIA SOUSA DOS SANTOS REIS COSTA, do 27°BPM, 3° SGT PM RG 35238 ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO e o CB PM RG 39898 ADELSON FERREIRA DIAS, ambos do 31°BPM, no dia 12 de maio de 2025, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0801626-38.2023.8.14.0070.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

A Exma. Sra. Dra ANDREA FERREIRA BISPO, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Penal da Comarca de Belém, solicitou que sejam apresentados, o 3º SGT PM RG 32914 FABIANO DE CRISTO FERREIRA PEREIRA e o SD PM RG RAFAEL BORGES ARAÚJO BARRETO, ambos do

1°BPM, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 11h20, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0823378-09.2024.8.14.0401.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Criminal, solicitou que sejam apresentados, o 2º TEN PM RG 37035 GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA e o SD PM RG 44114 MATHEUS FREIRE FONSECA, ambos do 29ºBPM, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0826870-30.2024.8.14.0006.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7º Vara Criminal da Capital, solicitou que sejam apresentados, o CB PM RG 40541 CARLOS BRENO DA SILVA MIRANDA, CB PM RG 39128 JOCÉLIO TIAGO DAMASCENO DE MELO e o CB PM RG 38837 ALAN JOSÉ DE JESUS SILVA, todos do 37ºBPM, no dia 28 de janeiro de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0824505-79.2024.8.14.0401.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Óbidos, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 36089 FÁBIO ORDENEY MATOS DA COSTA, 3° SGT PM RG 37793 IURI LUIS COSTA DA ROCHA e o 3° SGT PMRG 25661 JOSÉ HAMILTON MOURA DE SOUSA, todos do 29° CIPM, no dia 11 de dezembro de 2024, às 13h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801380-16.2024.8.14.0035.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. ODINANDRO GARCIA CUNHA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Óbidos, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28291 DAMASIO SOUSA DO NASCIMENTO, da 29ª CIPM e o CB PM RG 37929 CIRO COSTA CARDOSO, do 15º BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 10h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800739-62.2023.8.14.0035.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – P.J.

O Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vigia, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 41847 LUCAS DA SILVA SOUSA e o CB PM RG 41948 FELIPE CRISLAN MONTEIRO FERREIRA, ambos da 3ª CIPM, no dia 20 de fevereiro de 2025, às 11h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800622-84.2023.8.14.0063.

#### OFÍCIO N.º 13 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito da 11.ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 36247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO, do 6º BPM, CB PM RG 39233 ELTON FERREIRA ALVES, do 21º BPM e o CB PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO, do 6º BPM, no dia 19 de março de 2025, às 10h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0822475-71.2024.8.14.0401.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruará, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37461 ANDERSON BARROS DE SOUZA, 3° SGT PM RG 33845 CLEBERSON CONCEIÇÃO SILVA, ambos do 49° BPM e o CB PM RG 40164 MARCELO SIQUEIRA DOS SANTOS, do 35° BPM, no dia 25 de março de 2025, às 12h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801045-69.2022.8.14.0066.

#### OFÍCIO S/N.º DE 7 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. LUANNA KARISSA ARAUJO LOPES SODRÉ, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Altamira, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o SD QPMP-0 RG 45337 FELIPE LIMA DE BRITO, e o SD QPMP-0 RG 45378 IURY CESAR FREITAS DE LIMA, todos do 16° BPM, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0804444-61.2023.8.14.0005.

#### OFÍCIO S/N.º DE 8 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Benevides, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT QPMP-0 RG 24088 EMANUEL ALVES CALANDRINE, e o 2º SGT QPMP-0 RG 23284 ARTUR JORGE TRINDADE BARROS, ambos do 39º BPM, no dia 3 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0801596-87.2021.8.14.0097.

#### OFÍCIO S/N.º DE 7 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 1° SGT QPMP-0 RG 23448 HÉLIO DE SOUZA PASCOAL, do CVP, e o CB QPMP-0 RG 39798 LEANDRO PEREIRA GOMES, do 33° BPM, no dia 17 de março de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0001864-84.2020.8.14.0009.

#### OFÍCIO S/N.º DE 8 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, Juiz de Direito Titular da Comarca de Igarapé-Acu, solicitou que seja apresentado naquele juizado o CAP QOAPM RG 18418 JORGE

EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, do 5° BPM/CVP, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 10h, para participar da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0000041-25.2009.8.14.0021.

#### OFÍCIO S/N.º DE 8 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito, Titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 1° TEN QOPM RG 42785 ISRAEL DE SOUZA DANTAS, do 21° BPM, CB QPMP-0 RG 41130 DENYS MACIEL DE CARVALHO, do 37° BPM, e o SD QPMP-0 RG 44181 RONALD DIAS SILVA, do 21° BPM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0801242-46.2024.814.0133.

#### OFÍCIO S/N.º DE 8 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Portel, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o CB QPMP-0 RG 33506 JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DE SOUZA, e o CB QPMP-0 RG 40258 FABIO VIEIRA FREITAS, ambos do 22ª CIPM, no dia 11 de abril de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0001121-69.202.8.14.0043.

#### OFÍCIO S/N.º DE 7 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Benevides, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o CB QPMP-0 RG 39324 JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA, do BPRV, SD QPMP-0 RG 43383 NEMUEL PANTOJA PALHETA, e o CB QPMP-0 RG 39163 ELBER ROGÉRIO DAMASCENO PINHEIRO, ambos do 39° BPM, no dia 11 de março de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0800255-83.2021.8.14.0951.

#### OFÍCIO S/N.º DE 7 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito Titular da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 2° SGT QPMP-0 RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA, CB QPMP-0 RG 42540 ARILSON CHARLES DE SOUZA GOMES, e o CB QPMP-0 RG 40784 ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO, todos da ROTAM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0810030-21.2024.8.14.0401.

#### OFÍCIO S/N.º DE 7 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito, Titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 2° SGT QPMP-0 RG 25743 JOSÉ LUIS DOS SANTOS MELO e o CB QPMP-0 RG 41006 MANOEL FRANK MELO GONÇALVES, ambos da ROTAM, e o SD QPMP-0 RG 41142 CARLOS DA GLÓRIA BAÍA, do BPCHQ, no dia 3 de fevereiro de 2025, às 12h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0003915-84.2020.814.0133.

#### OFÍCIO S/N.º DE 8 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. JÚLIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Capanema, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o SUBTEN QPMP-0 RG 22501 ROZEMIL FERNANDES DE LIMA, do CVP, e o 2° SGT QPMP-0 RG 28503 ADERSON BARBOSA DE MEDEIROS, do 44° BPM, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 12h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0800874-09.2024.8.14.0013.

#### OFÍCIO S/N.º DE 8 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito, Titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 2° TEN QOPM RG 41026 THIAGO CARDOSO MIRANDA, CB QPMP-0 RG 42062 RAFAEL SANTOS MAGALHÃES e o SD QPMP-0 RG 44288 LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO, todos do 21° BPM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 12h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0801913-69.2024.814.0133.

#### OFÍCIO S/N.º DE 8 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Curralinho, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT QPMP-0 RG 37758 KLEYDIANDESON KLEITON VINENTE GUIMARÃES e o CB QPMP-0 RG 39650 WILLIAN FRANÇA VALENTE, ambos do 9º BPM, no dia 7 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0800738-93.2024.8.14.0083.

#### OFÍCIO N.º 339 DE 7 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI, Juiz de Direito Titular da Comarca de Nova Timboteua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT QPMP-0 RG 26271 WALBER LISBOA FARIAS e o SD QPMP-0 RG 46196 ALLAN RAFAEL SOUSA CONDE, ambos do 11º BPM, no dia 13 de março de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0800303-72.2024.8.14.0034.

#### OFÍCIO N.º 669 DE 8 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. WESLAYNE NASCIMENTO SILVA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Xinguara, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 1° SGT QPMP-0 RG 17474 ZENIVALDO MENDES DA SILVA, CB QPMP-0 RG 42129 ALLISON DOS REIS CASTRO e o CB QPMP-0 RG 42151 JHONATAN ALCÂNTARA DOS SANTOS, todos do 17° BPM, no dia 31 de março de 2025, às 12h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0801987-70.2023.8.14.0065.

#### OFÍCIO S/N.º DE 7 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Sr. WESLAYNE NASCIMENTO SILVA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Xinguara, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 3° SGT QPMP-0 RG 33202 GENÉSIO LOPES DA COSTA, e o 3° SGT QPMP-0 RG 38641 PEDRO HENRIQUE MENDES DE ARAGÃO, ambos do 17° BPM, no dia 25 de março de 2025, às 13h, para participarem da audiência de instrução e

julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0802957-07.2022.8.14.0065.

#### OFÍCIO S/N.º DE 7 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Sr. GABRIEL MATOS, Auxiliar Judiciário da Comarca de Capitão Poço, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT QPMP-0 RG 37129 FERNANDO BRITO DE JESUS, CB QPMP-0 RG 42632 ANTONIO WELLINGTON DA COSTA PRESTES, e o CB QPMP-0 RG 42399 EVANDRO DE JESUS CORRÊA, todos da 10º CIPM, no dia 28 de janeiro de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0801486-41.2024.8.14.0014.

#### OFÍCIO S/N.º DE 8 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. JOSIEL C. OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de São Miguel do Guamá, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT QPMP-0 RG 22909 JOSÉ CARLOS MONTEIRO DIAS, do CVP, CB QPMP-0 RG 40003 GABRIEL DIANGELIS BRITO DA SILVA, e o CB QPMP-0 RG 42730 ERONILSON RODRIGUES DA SILVA, ambos do 11º BPM, no dia 6 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0001001-24.2019.8.14.0055.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

A Sra. ELZA LOPES MACEDO, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açú, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 27494 MÁRIO ALBERTO DA SILVA CAMPOS, do 5º BPM, 2º SGT PM RG 34903 ALEX DA SILVA E SILVA, do 2º BPR e o 3º SGT PM RG 33585 FRANK RODRIGUES DA SILVA, do 5º BPM, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 12h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0001322-98.2018.8.14.0021.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

A Sra. LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA, Auxiliar de Secretaria da Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Ananindeua, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35679 GLADSON RAIMUNDO DA COSTA SILVA e o CB PM RG 39014 CAMILO GONÇALVES DOS SANTOS, ambos do 6º BPM, no dia 13 de janeiro de 2025, às 8h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0811731-38.2024.8.14.0006.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 22866 MARCO AFONSO MUNIZ PALHETA e o 3º SGT PM RG 33075 FRANCIEL DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO, ambos do 31º BPM, no dia 4 de abril de 2025, às 11h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0803223-13.2021.8.14.0070.

#### OFÍCIO N.º 463 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MARCELO SOUZA, Analista Judiciário da 6.ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIATI, do DGO e o CB PM RG 42689 WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CARPANÊDA, do CIPFLU, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 9h50 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0810280-75.2024.8.14.0006.

#### OFÍCIO N.º 1390 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 24681 JOSÉ EDVALDO COUTO CAMARA, do CVP, 3° SGT PM RG 31296 JANETH DO SOCORRO PINHEIRO LOPES, da 15ª CIPM e o 3° SGT PM RG 33059 WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO, do 33° BPM, no dia 14 de março de 2025, às 10h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0012306-80.2018.8.14.0009.

#### OFÍCIO N.º 1246 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

A Sra. LUIZA MARTA SOUSA DO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 41625 BRENO BRAGA NASCIMENTO, do 19° BPM, no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0807197-49.2024.8.14.0039.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Sr. MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 22866 MARCO AFONSO MUNIZ PALHETA, 3º SGT PM RG 35236 ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DIAS e o SD PM RG 45654 GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS, todos do 31º BPM, no dia 4 de abril de 2025, às 10h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0805221-79.2022.8.14.0070.

#### OFÍCIO N.º 507 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 1° SGT PM RG 24392 JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, do 2° BPR e o CB PM RG 40120 FABRICIO SILVA DE SOUZA, do 27° BPM, no dia 21 de janeiro de 2025, às 12h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0000101-59.2019.8.14.0049.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4.ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 26746 KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA, 3º SGT PM RG 37665 ADINALDO JARDIM DE ARAÚJO NUNES, ambos do 29º BPM 3º SGT PM RG 37254 JOSÉ OTÁVIO BONFIM LOBATO, do

GM-MP, no dia 19 de fevereiro de 2025, às 9h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0816254-98.2021.8.14.0006.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. FABRICIO LOBATO MORAES, Analista Judiciário da 7.ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 20200 WALTER JUNHO DA SILVA BOTELHO, 3º SGT PM RG 37181 ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA e o SD PM RG 43964 JOSE JONES DA SILVA RIBEIRO, todos do 1º BPM, no dia 3 de fevereiro de 2025, às 11h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0819788-92.2022.8.14.0401.

#### OFÍCIO N.º 888 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA, Auxiliar de Secretaria da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RR RG 20350 ANTÔNIO ROSA DA COSTA JUNIOR, do CVP, CB PM RG 31799 RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA e o CB PM RG 41072 ANDERSON RICARDO PINTO COSTA, ambos do DGP, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 8h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801024-82.2022.8.14.0005.

#### OFÍCIO N.º 736 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Sr. FABRICIO LOBATO MORAES, Analista Judiciário da 7.ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 22924 PAULO JOSÉ LIMA DA COSTA e o 3º SGT PM RG 34854 SAULO VALES CARNEIRO, ambos do 37º BPM, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 9h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0821892-23.2023.8.14.0401.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3.ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o 2º TEN PM RG 36447 HARRISON BARBOSA NEVES, do 2º BPR, no dia 3 de fevereiro de 2025, às 10h30 para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0004954-69.2012.8.14.0401.

#### OFÍCIO N.º 615 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Sr. JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Rondon, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RR RG 21590 EDSON GOMES FERREIRA, do CVP, 3º SGT PM RG 35373 JAMILSON SILVA, da 11ª CIPM e o CB PM RG 41682 RODRIGO LADEIRA LIMA, do 4º BPM, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800737-93.2022.8.14.0046.

#### OFÍCIO N.º 294 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Servidor da Vara Única da Comarca de Acará, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o CAP PM RG 38903 WASHINGTON

OLIVEIRA DOS SANTOS, do 51° BPM, no dia 11 de março de 2025, às 10h30 para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801459-37.2022.8.14.0076.

#### OFÍCIO N.º 6 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 35156 ADEMILSON MOREIRA RODRIGUES, do 12° BPM, CB PM RG 41888 JAMES DEAN RODRIGUES DAMASCENO, do CPR-XI e o SD PM RG 46444 LUCAS PEREIRA AIRES, do 12° BPM, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0803115-76.2023.8.14.0049.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

A Sra. CLAUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEIROA, Auxiliar de Secretaria da 2.ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35156 ADEMILSON MOREIRA RODRIGUES, do 12º BPM, CB PM RG 41888 JAMES DEAN RODRIGUES DAMASCENO, do CPR-XI e o SD PM RG 46444 LUCAS PEREIRA AIRES, do 12º BPM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 13h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0808477-30.2024.8.14.0015.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

A Sra. VALLERY SANTANA DE ARAUJO, Auxiliar de Secretaria da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40591 HERIKSEN BRAGANÇA CABRAL, do 3º BPM e o CB PM RG 41515 JOSÉ DÉCIO GOMES RODRIGUES, do 16º BPM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 13h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801044-10.2021.8.14.0005.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4.ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 36247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO, do 6º BPM, CB PM RG 39233 ELTON FERREIRA ALVES, do 21º BPM e o CB PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO, do 6º BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 9h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0815252-93.2021.8.14.0006.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRICIO, Analista Judiciário da 2.ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 36247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO, do 6º BPM, CB PM RG 39233 ELTON FERREIRA ALVES, do 21º BPM e o CB PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO, do 6º BPM, no

dia 18 de março de 2025, às 10h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0002845-25.2020.8.14.0006.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA, Analista Judiciário da Vara Única da Comarca de Mãe do Rio, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 28273 LUCINEY ANDRÉ DE SÁ, do 19° BPM, 3° SGT PM RG 38374 OSCAR MATOS LIMA, do 44° BPM e o 3° SGT PM RG 37233 ERIC JUSTINO DOS SANTOS, do 2° BPM, no dia 19 de fevereiro de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0009850-06.2018.8.14.0027.

#### OFÍCIO N.º 910 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA, Auxiliar de Secretaria da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN PM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR e o CB PM RG 41532 ROMMEL JOSÉ PAURÁ DE CARVALHO, ambos do 16º BPM, no dia 13 de Março de 2025, às 9h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801803-37.2022.8.14.0005.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4.ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 36592 TIAGO DO SOCORRO TAVARES MAGALHÃES, do 29º BPM, SD PM RG 43832 PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA, da BROTAM e o SD PM RG 43900 SHARLONY PAZ SOARES DE SOUSA, do 29º BPM, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0808187-76.2023.8.14.0006.

#### OFÍCIO S/Nº DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - PJ

O Sr. FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS, Assistente Administrativo da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RR RG 20020 WALDEMIR FERREIRA MARTINS, do CVP e o CB PM RG 42413 GABRIEL HERMES MENEZES FERNANDES, do 11º BPM, no dia 18 de março de 2025, às 10h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801652-47 2022 8 14 0013

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Sr. LUCAS NUNES ARRUDA, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Curralinho, solicitou que sejam apresentados, o 2° SGT PM RG 26108 MARIO OLIVEIRA DE OEIRAS, do 9°BPM e o CB PM RG 42274 JOELTON OLIVEIRA BARROS, do 5°BPM, no dia 13 de março de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800572-66.2021.8.14.0083.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

A Sra. JOSELI SILVA VIANA, Auxiliar Judiciária da Comarca de Vitória do Xingu, solicitou que sejam apresentados, o 3° SGT PM RG 35630 CLAUDIO IRAN NUNES DE SOUSA e o CB PM RG 40549 ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA, ambos do 16°BPM, no dia 25 de março de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0800574-52.2022.8.14.0131.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

O Sr. MARCELO GOUVEA GONÇALVES, Auxiliar Judiciário da 1º Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou que seja apresentado, o 3º SGT PM RG 34559 FABIO REIS DE SOUSA, do 37ºBPM, no dia 4 de fevereiro de 2025, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0825550-21.2024.8.14.0401.

#### OFÍCIO S/Nº 9 DE JANEIRO DE 2024 - PJ

A Sra. JOSELI SILVA VIANA, Auxiliar Judiciária da Comarca de Vitória do Xingu, solicitou que sejam apresentados, o 3° SGT PM RG 35630 CLAUDIO IRAN NUNES DE SOUSA e o CB PM RG 40549 ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA, ambos do 16°BPM, no dia 25 de março de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0800574-52.2022.8.14.0131.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições da Justiça Comum acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados para que providenciem a respeito. INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

apresentações.			

**ASSINA:** 

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA